O JORNAL DO ESTADO
Ano 40 • Edição 12.411
CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA
27 de maio de 2024
R$ 2,50
1809-483X
www.bemparana.com.br facebook.com/bemparana @portalbemparana @bemparana

CHANCE

Há sete vantagens de ser mesário nas eleições municipais no Paraná

• Inscrições podem ser feitas pelo formulário no site do TRE-PR ou pelo aplicativo e-Título Pág. 2

NA PANDEMIA

Pelo menos um terço dos paranaenses teve Covid-19

Dados de pesquisa do IBGE são do período mais crítico da doença, de 2020 até 2023 Pág. 3

SÉRIE B

Coritiba volta a jogar, após dez dias de folga Pág. 6

RITMOS

Garibaldis e Sacis abre oficina visando as festas juninas Pág. 5

NA TELONA

Festival Olhar de Cinema em Curitiba terá 80 produções Pág. 23

JORGE E MATEUS

Franklin de Freitas

Country Festival esquenta a Grande Curitiba Pág. 4

NA QUINTA

Feriado de Corpus Christi deixa semana mais curta Pág. 4

VIADUTO

Bloqueios na Victor Ferreira do Amaral seguem até terça Pág. 4

ILEGAIS

Produtos de limpeza clandestinos são 11% do mercado Pág. 4

DESTAQUES

Carros

O esportivo BMW M3 CS chega ao Brasil mais leve e mais potente — e por R$ 1.299.950. Pág. 8

Plantão de Polícia

Uma colisão frontal entre dois veículos deixou uma pessoa morta na Rodovia do Xisto. Pág. 5

Canal 1

A Globo já tem o seu domingo estabelecido, assim como para o SBT, após a saída da Eliana. Pág. 24

PREVISÃO DO TEMPO

Franklin de Freitas

FRIO, CHUVA E SOL NA SEMANA — A semana começa ainda com chuva e frio, mas sol pode aparecer a partir de terça. Frio ainda não dá trégua. Pág. 5

CALAMIDADE

Veja a prioridade nas doações para o RS Pág. 4

 # CHANCE

Sete vantagens de ser mesário nas eleições municipais no PR

Inscrições podem ser feitas pelo formulário no site do TRE-PR ou pelo aplicativo e-Título

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) lançou o programa Mesário Voluntário com o objetivo de aumentar o número de mesários. No dia da eleição, são eles os responsáveis por atender ao eleitorado recolhendo e conferindo assinaturas no caderno de votação. Esse processo é um dos que garantem a segurança do processo eleitoral.

Quem pode ser mesário - Para ser um mesário voluntário, é necessário ser cidadã ou cidadão com mais de 18 anos e estar em situação regular com a Justiça Eleitoral. As pessoas com deficiência também podem participar ativamente desse processo: basta indicar a eventual deficiência ao se cadastrar como mesário voluntário.

Quais as vantagens de ser mesário - No Paraná, as mesárias e os mesários que trabalharem no dia da eleição têm direito a meia-entrada em eventos culturais e esportivos, como cinemas, shows, circos e jogos. A Lei Estadual nº 21.931/2024, proposta pelo deputado Alexandre Curi e sancionada pelo governador em abril, dá direito a 50% de desconto na compra das entradas dos eventos mediante a comprovação de que trabalhou como mesário nos últimos dois anos.

Além disso, quem trabalha como mesário na eleição também têm outros direitos (veja tabela).

José Cruz/Abr

Mesário: inscrições até 2 semanas antes do pleito

Como ser mesário

As inscrições para ser mesário nas Eleições de 2024 podem ser feitas pelo formulário no site do TRE-PR ou pelo aplicativo e-Título. Para realizar a inscrição via formulário, é necessário informar CPF, nome completo, endereço, e-mail e telefone para contato. Pelo aplicativo, basta baixá-lo no seu celular e, após fazer o login, clicar na aba "Mais opções", na opção "Mesário voluntário" e confirmar a inscrição. O prazo para inscrição encerra cerca de duas semanas antes das eleições de 2024, marcadas para outubro.

Caso tenha dúvidas sobre o programa Mesário Voluntário, as eleitoras e os eleitores podem acessar o Canal do Mesário e consultá-las na aba "Dúvidas Frequentes". Também é possível sanar dúvidas diretamente com a sua Zona Eleitoral por meio do Disque--Eleitor, no número 0800 640 8400, ou pelo WhatsApp.

Pessoas com deficiência também podem se inscrever

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE--PR) convida as pessoas com deficiência a participar das Eleições 2024 como mesárias. Trata-se de uma iniciativa alinhada aos pilares da Gestão 2024/2025 do TRE-PR que contribui para uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Desde abril, as pessoas com deficiência que desejam se cadastrar como mesárias voluntárias podem indicar sua deficiência ao preencher o cadastro. Ao indicar a deficiência no cadastro, a Justiça Eleitoral pode conhecer as necessidades para melhor atendê-los.

AS VANTAGENS DOS MESÁRIOS

- No Paraná, mesários têm direito a meia-entrada em eventos culturais e esportivos, como cinemas, shows, circos e jogos
- Vale refeição no valor de R$ 60,00 em cada turno da eleição;
- Dispensa do serviço pelo dobro dos dias de trabalho prestado à Justiça Eleitoral sem prejuízo de salário, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral (Lei 9.504/97, art. 98);
- Horas complementares em cursos universitários;
- Vantagem no critério de desempate em concursos públicos, caso previsto no edital;
- Vantagem de desempate em concursos públicos da Justiça Eleitoral, quando previsto no edital;
- Isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados pelo Poder Público Estadual, de acordo com a Lei Nº 19.196/2017, se previsto no edital.

MARTHA FELDENS
Martha Feldens, jornalista | feldensmartha@gmail.com

PT de Curitiba tem reunião decisiva com a direção nacional

Uma reunião online nesta segunda-feira, às 10h pode pôr um fim nas especulações sobre os rumos do PT na eleição de Curitiba este ano. Convocada pela direção nacional da sigla, a reunião terá as participações do GTE (Grupo de Trabalho Eleitoral) do PT e, regionalmente, do presidente estadual do partido, deputado estadual Arilson Chiorato, do presidente municipal, vereador Angelo Vanhoni, e dos três pré-candidatos colocados: o deputado federal Zeca Dirceu, a deputada federal Carol Dartora e o advogado Felipe Mongruel, o Magal.

A direção nacional do PT já expôs sua posição sobre o pleito em Curitiba no ano passado. A intenção é fazer uma aliança de partidos alinhados ao governo federal. O caminho apontado foi fazer coligação com o PSB, do pré-candidato Luciano Ducci. O PT não ocuparia vaga na chapa majoritária e o nome do vice poderia vir de outro aliado, como o PDT, com o deputado estadual Goura.

Saudade

O lançamento oficial da pré-campanha de Silvio Barros (Progressistas) em Maringá foi uma grande celebração. Cerca de 1,5 mil pessoas participaram do ato que apresentou não só o pré-candidato a prefeito, mas também pré-candidatos a vereador do Progressistas, Podemos, Republicanos e PRD do município. Ao falar aos convidados, Silvio Barros usou a palavra saudade.

"As pessoas manifestaram saudade da nossa forma, do nosso jeito de planejar e desenvolver a cidade. E eu preciso confessar que também estava com saudade de me dedicar a esta missão", disse. "

Clique no QR Code e veja mais em https://www.bemparana.com.br/blogs-e-colunas/blogs/martha-feldens/

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

Fundador **ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)**

RODRIGO BARROZO
Diretor

RONEY RODRIGUES PEREIRA
Superintendente

JOSIANNE RITZ
Chefe de Redação

LYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de Redação

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Candido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.br

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600

FALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674)
politica@bemparana.com.br
Geral (3350-6668)
cidades@bemparana.com.br
Economia (3350-6668)
economia@bemparana.com.br
Diversão e Arte (3350-6651)
cultura@bemparana.com.br
Esportes (3350-6677)
esportes@bemparana.com.br
Fotografia (3350-6679)
fotografia@bemparana.com.br

REPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RGS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANOPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr. - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

PESQUISA PNAD

No Paraná, um terço da população teve Covid-19 em algum momento da pandemia

Segundo pesquisa do IBGE, 94,7% da população tomou ao menos uma dose da vacina anticovid; mais de 60% concluiu o esquema completo

Sesa-PR

Vacina anticovid da Spikevox, usada no momento na imunização

De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na sexta-feira, 33,2% das pessoas do Paraná tiveram, em algum momento, Covid-19 confirmada, seja por teste ou diagnóstico médico. Entre estas pessoas, 28,6% afirmaram que algum dos sintomas permaneceram após 30 dias do início da doença e 70,7% disseram que não tiveram mais sintomas. O restante não soube afirmar.

A pesquisa ainda mostra que 94,7% dos paranaenses receberam pelo menos uma dose do imunizante ontra a Covid-19 no Estado. O Paraná é o estado da região Sul do Brasil com a maior proporção de pessoas vacinadas. No Rio Grande do Sul foram 94,1% das pessoas e em Santa Catarina, 89%. A média nacional no período é de 93,9% da população, o que dá mais de 188 milhões de pessoas.

Ao considerar o ciclo completo de imunização contra a Covid-19, em que as pessoas receberam todas as doses recomendadas, a pesquisa aponta que 60,1% das pessoas com 5 anos ou mais do Paraná foram vacinadas, o que representa 6,2 milhões de pessoas. O índice também é superior à média nacional, que é de 58,6%, e o melhor da região Sul do Brasil, à frente de Rio Grande do Sul, com 56%, e Santa Catarina, com 53%.

Os dados são referentes ao primeiro trimestre de 2023, quando a pesquisa foi realizada pelo instituto. O estudo só considerou pessoas com 5 anos ou mais de idade.

A pesquisa também abordou alguns aspectos das consequências da infecção por Covid-19 em todo o País, sem recortes estaduais. Entre todas as pessoas que consideram que tiveram a doença, 4,2% das pessoas afirmaram que precisaram ser internadas.

A proporção de internamentos foi maior entre os não-vacinados. A proporção de internados foi de 5,1% entre aquelas que não haviam tomado nenhuma dose da vacina, de 3,9% entre as pessoas infectadas que já tinham tomado uma dose e de 2,5% entre as pessoas que tiveram a doença após duas doses ou mais.

Vacina

O Paraná recebeu e distribuiu aos municípios em maio, 136.800 doses da primeira remessa da vacina Spikevax monovalente, fabricada pela farmacêutica americana Moderna, contra a Covid-19. O imunizante irá substituir todas as vacinas utilizadas até o momento contra o vírus da pandemia em todo Brasil, que eram habituais da rotina da população no começo da campanha de vacinação que controlou a situação epidemiológica globalmente.

De acordo com o Ministério da Saúde, a vacina deve ser utilizada em toda a população entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias não vacinada ou com esquema vacinal incompleto das vacinas anteriores, dentro da rotina no Calendário Nacional de Vacinação Infantil. O esquema nesse caso é com duas doses.

Campanha de vacinação contra a pólio começa nesta segunda-feira

A partir desta segunda-feira, em 106 unidades de saúde de Curitiba acontece a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite. Os horários de funcionamento e endereços podem ser conferidos no site Imuniza Já Curitiba.

Durante toda a campanha, que vai até o dia 14 de junho (com dia D marcado para 8 de junho), todas as crianças de 1 ano a 4 anos – mesmo as que estão com a carteira vacinal em dia – devem ser levadas às unidades de saúde para receber a dose extra da vacina contra a poliomielite, reforçando a proteção dos pequenos e ampliando a barreira contra a possível circulação do vírus. Em Curitiba, o público-alvo estimado é de 90.012 crianças de 1 ano a menores de 5 anos.

As crianças menores de 1 ano de idade deverão ser vacinadas conforme a situação vacinal encontrada para o esquema primário, que prevê três doses da vacina inativada da poliomielite (VIP).

Os pequenos de 1 a 4 anos, que já receberam as três doses da VIP, vão receber uma dose extra da Vacina Oral Poliomielite (VOP), a famosa “gotinha”, independentemente de já terem recebido reforços dessa vacina ou de terem participado de campanhas anteriores. Caso seja verificada a falta de alguma dose do esquema básico, as equipes de saúde vão fazer a atualização da carteira vacinal dos curitibinhas.

“Poliomielite não tem cura e não podemos correr o risco de essa doença voltar a circular entre nós. Isso só será possível com o aumento da cobertura. A vacina é um ato de amor e de proteção, evita o risco de as nossas crianças sofrerem as sequelas graves que essa doença pode causar”, afirma a secretária municipal da Saúde, Beatriz Battistella.

O último caso de poliomielite no Brasil ocorreu em 1989. Em 2023, no entanto, o Brasil foi classificado como de alto risco para a reintrodução do poliovírus

Brasil quer imunizar 70 milhões com a nova vacina anticovid

Após receber a primeira remessa de doses atualizadas contra a covid-19, o Ministério da Saúde lançou uma nova campanha de vacinação contra a doença. A proposta é imunizar pelo menos 70 milhões de pessoas.

Na primeira quinzena de maio, o Brasil recebeu 9,5 milhões de doses atualizadas com a variante XBB.1.5. Em nota, o ministério informou que as vacinas estão em processo de distribuição aos estados, de acordo com o agendamento junto à operadora logística.

“Muitos estados já começaram a aplicar as vacinas monovalentes XBB. O primeiro lote começou a ser entregue no dia 9 de maio aos estados, que têm autonomia para começar a aplicação imediatamente.”

O quantitativo de doses, segundo a pasta, configura uma espécie de aquisição emergencial, suficiente para abastecer estados e municípios até que as próximas aquisições sejam concluídas.

“As primeiras doses possuem data de validade para os meses de junho e julho de 2024, inscrita nos frascos, mas estendida pela Anvisa [Agência Nacional de Vigilância Sanitária] para setembro e outubro de 2024, conforme recomendado por órgãos de avalição internacional.”

De acordo com a pasta, o perfil de segurança da vacina covid-19 monovalente XBB é conhecido em razão do amplo uso.

DEFESA CIVIL

RS contabiliza 200 toneladas de doações; veja o que é prioridade

A Defesa Civil do Rio Grande do Sul divulgou um levantamento com todas as doações recebidas em meio à tragédia climática que atinge o estado. Segundo os dados, foram doados 1,5 milhão de litros de água potável e 202,2 toneladas de alimentos diversos.

Nessa fase, a orientação é doar, por ordem de prioridade: Água e itens de cesta básica; Ração para pet; Itens de higiene pessoal (escova de dente, creme dental, sabonete, absorventes, papel higiênico e fraldas infantis e geriátricas); Itens de limpeza (secos, como sabão em barra, sacos de lixo, panos de limpeza, luvas, escova de limpeza, esponjas).

As doações de roupas têm sido desencorajadas no momento. (ABr)

FIQUE ATENTO ÀS DATAS

Feriado de Corpus Christi na quinta encurta a semana

O feriado de Corpus Christi, na próxima quinta-feira, deixa a semana mais curta. É possível que algumas instituições de ensino e serviços não funcionem na sexta-feira por conta da emenda com o feriado, o último do semestre.

Já no dia do feriado, deve ser movimentado para a comunidade católica de Curitiba. Neste dia acontece a confecção do tradicional tapete de Corpus Christi, na Avenida Cândido de Abreu. A confecção começa nas primeiras horas da manhã, com procissão durante a tarde.

A Arquidiocese de Curitiba espera reunir mais de 120 mil fiéis na programação que terá momentos na Catedral de Curitiba da Praça Tiradentes, na Rua Barão do Serro Azul, na Avenida Cândido de Abreu e na Praça Nossa Senhora de Salette, entre o Centro e Centro Cívico.

A data religiosa tem uma forte tradição na capital, que realiza as procissões desde 1721, sem nenhuma interrupção mesmo em tempos de pandemia.

Pedro Ribas/SMCS

Confecção do tapete na Cândido de Abreu

A montagem dos dois quilômetros dos tradicionais tapetes artesanais ocorre a partir das 8h no dia 30 de maio e deve reunir cerca de 4 mil voluntários, das 140 paróquias que compõem a arquidiocese, além de instituições de ensino e seminários.

Das 8h às 14h30, haverá atrações artísticas e religiosas nos dois palcos montados nas praças Tiradentes e Nossa Senhora de Salette. Serão feitas visitas a hospitais e instituições sociais, com saída às 9h.

A Santa Missa na Praça Tiradentes está prevista para acontecer às 15h. Em seguida acontecerá a procissão na Av. Cândido de Abreu, com previsão de chegada na Praça Nossa Senhora de Salette às 17h40 para a benção do Santíssimo Sacramento. Depois haverá um show de encerramento com o padre Reginaldo Manzotti e convidados.

VIADUTO

Bloqueios na Victor Ferreira do Amaral seguem até terça

Os trabalhos de colcoação das vigas de grande dimensão no viaduto da Linha Verde sobre a Avenida Victor Ferreira do Amaral seguem até terça-feira. Com isso, também seguem os bloqueios pontuais na região do Tarumã.

Nos dois primeiros dias de operação da segunda etapa de içamento de vigas de concreto armado de grandes dimensões no Viaduto Tarumã, sobre a Avenida Victor Ferreira do Amaral, foram içadas seis peças, a sete metros do chão e acomodadas na base da estrutura.

Até a próxima terça-feira, outras 12 vigas necessárias à intervenção de alargamento do lado esquerdo do viaduto serão içadas e acomodadas.

Para os próximos dias, a complexa operação exige a interdição de um trecho da via, em ambos os sentidos (Centro e Pinhais) entre o Supermercado Mufatto e o Colégio Militar do Paraná (CMP).

"A chuva de sexta-feira atrasou o início da operação, mas a expectativa é de que possamos manter o cronograma, com a finalização dos trabalhos na terça-feira e liberar a passagem de veículos no dia seguinte", diz Mário Padovani, diretor do Departamento de Pavimentação da Secretaria Municipal de Obras Públicas (Smop).

1 milhão de toneladas de arroz estrangeiro devem ser comprados pelo Brasil. O governo federal autorizou, através de medida provisória assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva a compra de até um milhão de toneladas de arroz estrangeiro com a finalidade de garantir o abastecimento em todo o país, que pode ser afetado pelo fenômeno climático que atinge o Rio Grande do Sul. O estado é responsável pela produção de 70% do arroz consumido no país. Ao todo, foram liberados R$ 7,2 bilhões para a compra de arroz com o preço tabelado em R$ 4 por quilo. A finalidade é garantir que o cereal chegue diretamente ao consumidor final, assegurando o abastecimento alimentar em todo o território

PESQUISA

Produtos de limpeza clandestinos são 11% do mercado

Uma pesquisa realizada pela Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional, mostra que a população prefere comprar produtos de limpeza formais, mas participação de saneantes clandestinos, de uso doméstico, ainda atinge 11% do mercado nacional.

De acordo com a pesquisa "Produtos de Limpeza – Mapeamento da Informalidade", encomendada pela ABIPLA e realizada pela Mosaiclab, a informalidade no setor caiu pela metade desde o último levantamento, realizado em 2021.

LITORAL

Rovena Rosa/ABr

GNV aumenta 0,38% no Paraná, que tem o valor mais caro no Sul do País

A última análise do Índice de Preços Edenred Ticket Log (IPTL) apontou que o preço médio do GNV (gás natural veicular) foi encontrado a R$ 5,27 no Paraná na primeira quinzena de maio, maior média da região Sul, e alta de 0,38% em relação a abril.

O preço médio ficou em R$ 4,91 na Região Sul do País na primeira quinzena de maio, após aumento de 1,45%, ante abril.

"Aumentos no preço do GNV também foram registrados em Santa Catarina, de 0,61%, que fechou a quinzena a média de R$ 4,92. Além de apresentar a menor média, de R$ 4,39, o Rio Grande do Sul foi o único estado da região a registrar redução no preço do GNV, de 0,45%", diz Douglas Pina, Diretor-Geral de Mobilidade da Edenred Brasil.

TRANSAÇÕES

Mesmo com PIX, uso de cartões continua a crescer

A digitalização da economia tem transformado a forma como as pessoas realizam transações financeiras. Uma das tecnologias mais impactantes nesse cenário é o Pix, que revolucionou a maneira como transferências de dinheiro são feitas, tornando-as instantâneas e disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana.

No entanto, mesmo com a crescente popularidade e agilidade do Pix, o uso dos cartões continua a prosperar. Isso se deve a uma série de fatores que tornam os cartões uma opção atrativa e conveniente para muitos consumidores.

STEREO POP

Lenny Kravitz

Lenny Kravitz, um dos maiores nomes da música mundial, lançou o seu novo álbum de estúdio, "Blue Electric Light". Este é o 12ª projeto do rockstar, que conta com os singles "TK421", "Human e Paralyzed", além de outras nove faixas.

+ em bemparana.com.br/blog/stereopop

METRÓPOLE

Hospital em FRG

O governador Carlos Massa Ratinho Junior participa nesta segunda-feira da inauguração do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, em Fazenda Rio Grande, na Região Metropolitana de Curitiba. O hospital conta com 95 leitos.

+ em bemparana.com.br/blog/metropole

THIAGO BARROS

Orgulho Nerd

O dia 25 de Maio, é considerado o Dia da Toalha, Dia do Orgulho Nerd, lançamento de Star Wars nos cinemas e aniversário do Ian McKellen. Muitos eventos acontecem por todas as cidades, inclusive em Curitiba.

+ em bemparana.com.br/blog/thiagobarros

TEMPO

Semana começa instável, mas vai ter sol; destaque para o frio pela manhã

O tempo começa instável em Curitiba. Assim como no domingo, esta segunda tem céu encoberto com possibilidade de chuviscos ou pancadas de chuva. As temperaturas seguem baixas pela manhã.

Mas, ao longo da semana o sol deve aparecer. Segundo a previsão do Simepar, a terça e a quarta podem ter sol ao longo do dia.

Mas, o destaque da semana ficam para as baixas temperaturas ao amanhecer, sempre abaixo dos 10ºC.

Na quarta a mínima na Capital pode bater em 3ºC, e risco de formação de geada fraca na Capital e no Sul do Estado.

PREVISÃO DO TEMPO

Hoje em Curitiba

Muitas nuvens
MÍNIMA 11°C MÁXIMA 16°C

Na segunda-feira o tempo se mantém instável na maioria das regiões do Paraná. Previsão de chuva a qualquer hora do dia em muitos municípios. Não se descarta a ocorrência de algumas pancadas fortes acompanhadas de raios.

MUITA MÚSICA

Franklin de Freitas

CURITIB COUNTRY FESTIVAL ESQUENTOU A RMC EM FIM DE SEMANA GELADO – Chuva, temperaturas baixas. Que nada! Não foram suficientes para espantar o público que lotou o ExpoTrade Pinhais no sábado e domingo no Curitiba Country Festival, um dos maiores espetáculos de música do País. O festival chegou a sua 15ª edição trazendo uma programação de 12 horas de shows a cada dia. Pelo palco principal desfilaram nomes como Bruno Rosa, Luan Pereira, Hugo Pena & Gabriel, Léo Santana, Ana Castela, Matheus & Kauan, Luan Santana (todos no sábado), Hugo & Vitor, Jeann & Julio, Gustavo Mioto, Simone Mendes, Jorge & Mateus, EME, Zé Neto & Cristiano e Victor & Leo (domingo). Este tipo de evento que atrai multidões é visto como um desencadeador de toda a economia na região, seja o turístico, o gastronômico e o de serviços, empregando sempre centenas e até milhares de pessoas direta e indiretamente. Para se ter uma ideia, os dois dias de shows no Expotrade foram de ingressos praticamente esgotados.

PLANTÃO DE POLÍCIA

João Frigério

Acidente com batida frontal na Grande Curitiba deixa um morto

Uma colisão frontal entre dois veículos provocou uma morte, na manhã desse domingo, em Curitiba, no km 146 da BR 476, a Rodovia do Xisto, próximo ao Contorno Sul. O trânsito teve interdição total no sentido Lapa. Uma morte foi confirmada e duas vítimas foram socorridas em estado grave. Outras duas saíram com ferimentos leves..

Moradores relatam tiros no bairro Parolin em Curitiba e PM procura origem

A Polícia Militar recebeu na manhã de domingo vários telefonemas de moradores, pelo 190, relatando disparos de arma de fogo no bairro Parolin. Equipes policiais foram até o local e procuram vítimas, indícios e vestígios do ocorrido. Até às 10 horas desse domingo, a PM não havia encontrado a origem dos disparos. A PM pede ajuda da população para mais informações.

REQUALIFICAÇÃO

Andre Wormsbecker/FAS

Curitiba teve sensação térmica de apenas 7ºC na madrugada de domingo

O fim de semana foi gelado em Curitiba. Somente na noite de sábado a Prefeitura de Curitiba acolheu 1328 pessoas em situação de rua, quando a temperatura mínima registrada foi de 9 ºC; a garoa e o vento davam sensação térmica de 7 graus, o que exigiu o reforço do atendimento durante a noite.

A ação de reforço foi repetida na noite de domingo, quando também eram esperadas baixas temperaturas e podem voltar a ser desencadea sempre que a previsão for de mínimas muito baixas.

A Prefeitura pede a ajuda da população para proteger as pessoas em situação de rua. A orientação é para que entrem em contato com a Central 156, por telefone, site ou pelo aplicativo Curitiba 156, sempre que avistarem alguém nessa condição.

ÁGUA

Veja o nível das barragens da RMC

17/05 - 26/05

Barragem	Nível
Barragem do Iraí	98,40% - 100,00%
Barragem Passaúna	98,90 - 100,00%
Barragem Piraquara I	100,00% - 100,00%
Barragem Piraquara II	100,00% - 100,00%
Total/Média	100,00% - 100,00%

*Última atualização

DE GRAÇA

Day Luiza

Garibaldis e Sacis abre inscrições para batucada e ritmos juninos

De 28 de maio até 26 de junho, vai ter Oficina de Batucada de Ritmos Juninos, no Bar Folia, tendo com ministrante o coordenador da bateria do Bloco de Pré Carnaval Garibaldis e Sacis, Pedro Solak. As inscrições são gratuitas e já estão abertas no Instagram do bloco.

Esta é uma das 9 oficinas culturais que serão oferecidas ao longo do ano por iniciativa da Associação Recreativa Cultural Assistencial e Educativa Amigos dos Garibaldis e Sacis (ARCAEAGS), entidade que representa institucionalmente o Bloco de Pré Carnaval Garibaldis e Sacis e outras atividades culturaisvinculadas a ele.

A Oficina de Batucadas de Ritmos Juninos acontecerá todas as terças feiras, das 19h às 21h30, com o objetivo de valorizar e difundir a cultura popular brasileira através da música, com ritmos e instrumentos característicos de suas festas e folguedos

TOP FIVE

As cinco mais acessadas ontem no site

1. **REPAROS** — Ponte no Paraná será interdita por 19 dias a partir desta segunda
2. **CONTORNO SUL** — Acidente na Rodovia do Xisto em Curitiba: uma morte confirmada e vítimas em estado grave
3. **14 DE JULHO** — Depois de quatro anos, Corrida e Caminhada Pequeno Príncipe volta a ser realizada em Curitiba
4. **CLIMA** — Curitiba amanhece gelada e termômetros podem marcar 3ºC no meio da semana
5. **CLIMA GELADO** — Temperaturas despencam em Curitiba. Início de noite deste sábado tem sensação de apenas 10ºC

Clique no QR Code e veja mais em

Loterias

QUINA

Concurso: 6.450
Data: 25/05/2024
Dezenas: 05 - 07 -31 - 43 - 63

LOTOFÁCIL

Concurso: 3.113
Data: 25/05/2024
Dezenas: 01 - 03 - 05 - 06 - 08 - 09 - 01 - 14 - 16 - 18 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25

DUPLA SENA

Concurso: 2.666
Data:24/05/2024
1º sort:06 - 11 - 15 - 27 - 35 - 37
2º sort: 06 - 10 - 14 - 16 - 30 - 40

MEGA SENA

Concurso: 2.729
Data: 25/05/2024
Dezenas: 20 - 27 - 41 - 47 - 53 - 54

DIA DE SORTE

Concurso: 918 **Data**: 25/05/2024
Dezenas: 02 - 10 - 12 - 13 - 15 - 25 - 29
Mês da Sorte: junho

TIMEMANIA

Concurso: 2.097 **Data**: 25/05/2024
Dezenas: 04 - 16 - 23 - 36 - 59 - 63 - 67
Time do coração: Floresta/CE

+MILIONÁRIA

Concurso: 149 **Data:** 25/05/2024
Dezenas: 12 - 15 - 29 - 30 - 46 - 50
Dois trevos: 1 e 5

LOTOMANIA

Concurso: 2625 **Data**: 24/05/2024
Dezenas: 01 - 07 - 11 - 19 - 22 - 26 - 34 - 36 - 38 - 40 - 41 - 50 - 54 - 58 - 67 - 74 - 75 - 81 - 85 - 93

LOTECA

Data: 27/05/2024
Concurso: 1120

Nº Time x Time	
1) Lyon 1x3 PSG	2
2) Argentinos Juniors 1x0 River Plate	1
3) Real Madrid 0x0 Betis	m
4) Sevilla 1x2 Barcelona	2
5) Náutico 4x1 Remo	1
6) Sampaio Corrêa 0x1 Botafogo-PB	2
7) Boca Juniors 0x0 Talleres	m
8) Guarani 0x0 Paysandu	m
9) Ituano 2x0 Ponte Preta	1
10) Vila Nova 2x2 Brusque	m
11) Bahia 0x0 CRB	m
12) Sport 1x4 Fortaleza	2
13) Ceará 2x1 Chapecoense	1
14) Independiente 1x1 Vélez Sarsfield	m

SEGUNDA DIVISÃO

Paraná Clube vence na Vila Capanema lotada

No reencontro da torcida com o estádio, time derrota o Laranja Mecânica e fica no G4

Silvio Rauth Filho

O Paraná Clube venceu por 1 a 0 o Laranja Mecânica, no sábado à noite, na Vila Capanema, em Curitiba, pela 4ª rodada da 2ª divisão do Campeonato Paranaense. Com o resultado, o time da capital ficou com 9 pontos, dentro do G4 da competição.

Na 1ª fase, os 10 times se enfrentam uma vez, somando 9 rodadas. Os 4 melhores avançam para as semifinais. E os 2 finalistas serão promovidos à 1ª divisão de 2025.

Na próxima rodada, o Paraná Clube viaja para enfrentar o Foz, domingo às 15h30.

O Paraná Clube não jogava com torcida como mandante na Vila Capanema há quase dois anos, há 657 dias. Em 2023, o clube foi punido e jogou sem torcida como mandante. Nesse sábado, o estádio ficou quase lotado, recebendo 15.239 pagantes

Valquir Aureliano

Lucão comemora gol da vitória

(15.871 total) – a capacidade total é para 17 mil pessoas.

E, nas duas partidas anteriores como mandante em 2024, usou a Ligga Arena, do Athletico, e o Couto Pereira, do Coritiba.

Escalação

As baixas do Paraná eram o meia-atacante Cristiano, o zagueiro Filipe Alves e o lateral/extremo Eltinho, todos lesionados.

O técnico Tcheco fez três mudanças em relação ao último jogo, com a entrada do atacante Lucas Batatinha, do zagueiro Victor Caetano e do volante Jonathan Schuttz. Foram para o banco o meia Alex Nemetz e o zagueiro Kauan.

Tcheco usou o esquema tático 3-5-2, com Ueslei Brito (direita) e Carlinhos (esquerda) como alas. Lucas Batatinha e Liliu formaram a dupla de ataque.

O jogo teve domínio do Paraná, que controlou o meio-campo e atacou mais. O Laranja Mecânica ficou recuado e resistiu no primeiro tempo.

No intervalo, Tcheco tirou Carlinhos e colocou o ponta Ítalo, que ficou na ala-esquerda. O Paraná seguiu mandando no jogo. Após perder chances aos 2 e aos 4 minutos, chegou ao gol aos 9, em cruzamento de Ueslei Brito e cabeceio de Lucão: 1 a 0. O visitante sentiu o golpe e não conseguiu reagir.

EM CURITIBA

PARANÁ

Sidão; Victor Caetano, Lucão e Felix Jorge; Ueslei Brito, Guilherme Borges, Fábio Magrão (Hiago), Jonathan Schuttz (Alex Nemetz) e Carlinhos (Ítalo); Lucas Batatinha (Robinho) e Liliu (Messias). **Técnico:** Tcheco

LARANJA MECÂNICA

Hugo; Gilberto, Samir, Diego Fracarolli e Harinson; Simioni, Samuel e Lucas; João Victor (Luis Felipe), Igor e Alan Júnior. **Técnico:** Fabinho Cunha

Gol: Lucão (19-2º)
Cartões amarelos: Samuel (LM). Guilherme Borges, Hiago, Robinho (P).
Árbitro: Matheus Bortolini
Público: 15.239 pagantes (15.871 total)

COPA SUL-AMERICANA

Athletico volta a campo na quinta-feira

Silvio Rauth Filho

O Athletico Paranaense volta a jogar na próxima quinta-feira, após duas semanas de inatividade. A pausa foi provocada pelas enchentes no Rio Grande do Sul, que adiaram jogos da Copa do Brasil e do Brasileirão.

Na quinta-feira, o Furacão recebe na Ligga Arena o Ameliano, pela sexta e última rodada da fase de grupos da Copa Sul-Americana. O time garante vaga direta nas oitavas de final com um empate.

Na última sexta-feira, o Athletico disputou um jogo-treino contra o XV de Piracicaba, na Ligga Arena. O trabalho foi fechado, sem presença de torcida e imprensa. A atividade terminou com o placar de 6 a 1 para o Athletico. Pablo, Zapelli (2), Canobbio, Madson e Arthur Dias fizeram os gols athleticanos.

As principais novidades foram os zagueiros Arthur Dias (17 anos, revelação das categorias de base) e Lucas Belezi (21 anos, ex-Corinthians).

FÓRMULA 1

Leclerc consegue vitória inédita em Mônaco

O monegasco Charles Leclerc, da Ferrari, venceu ontem, de ponta a ponta, o GP de Mônaco de Fórmula 1. Oscar Piastri, da McLaren, foi o segundo colocado, e Carlos Sainz, da Ferrari, terminou em terceiro lugar.

Leclerc recebeu a bandeirada de chegada do atacante francês Kylian Mbappé, que já atuou pelo Monaco. O piloto se tornou o primeiro monegasco a vencer "em casa", ou seja, ganhar o GP de Mônaco.

"Não há palavras que possam explicar. É uma corrida muito difícil, acho que o fato de ter largado duas vezes na pole e não ter vencido deixa essa com um sabor ainda melhor. Foi a prova que me fez querer guiar um carro de F-1, meu pai me deu tudo para que eu chegasse aqui, pudesse correr e vencer, é inacreditável", afirmou.

Agora, Leclerc é o vice-líder do Mundial com 138 pontos após oito etapas. Max Verstappen, da Red Bull, tem 169 pontos. Lando Norris, da McLaren, ocupa a terceira colocação com 113 pontos.

SÉRIE B

Coritiba e Operário jogam hoje no Couto

Silvio Rauth FIlho

Coritiba e Operário, de Ponta Grossa, se enfrentam hoje às 19 horas, no Couto Pereira, pela 7ª rodada da Série B do Campeonato Brasileiro. Os dois clubes estão no meio da tabela e tentam vencer para se aproximar do G4.

Os volantes Arilson e Fransérgio, o centroavante Leandro Damião e o zagueiro Thalisson Gabriel voltaram aos trabalhos com o grupo após período de recuperação. Desses quatro, só Damião tem chances reais de ser titular hoje. Os demais ficaram longos períodos em tratamento e ainda não estão em condições ideais para 90 minutos. As baixas são o lateral-esquerdo Jamerson (25 anos) e o ponta Robson (32 anos), em recuperação.

O volante Sebá Gómez deve se apresentar à seleção colombiana hoje. O clube ainda não divulgou se ele atua contra o Operário e depois viaja para a Colômbia. Ou se será desfalque já nessa rodada.

O Operário terá três desfalques contra o Coxa. O ponta Felipe Augusto (31 anos, ex-Paraná Clube) e o lateral-esquerdo Lucas Hipólito estão lesionados. O volante Rodrigo Lindoso (34 anos, ex-Inter e Botafogo) está suspenso por cartões amarelos.

Os dois times disputam hoje o 'Troféu Pé Torto' da Série B. Até agora, estão entre as equipes que pior finalizam, segundo rankings do Sofascore. O Coritiba é o time com mais chances de gol perdidas, com um total de nove em seis partidas – o Operário é o quarto, com seis em seis jogos.

EM CURITIBA

CORITIBA

Pedro Morisco; Benevenuto (Matheus Frizzo), Maurício Antônio e Bruno Melo; Natanael, Morelli, Sebá Gómez (Geovane Meurer ou Bernardo) e Rodrigo Gelado; Lucas Ronier, Leandro Damião (Figueiredo) e Wesley Pomba. **Técnico:** James Freitas

OPERÁRIO-PR

Rafael Santos; Savio, Alemão, Willian Machado e Pará; Índio (Jacy) e Vinícius Diniz; Maxwell, Cássio Gabriel e Ronald (Guilherme Pira); Ronaldo. **Técnico:** Rafael Guanaes

Árbitro: Felipe Fernandes de Lima (MG)

Local: Couto Pereira, às 19 horas

CRUZADAS

Rumilson Castro | www.cruzadasbemboladas.com.br

CRUZADAS BEM BOLADAS Nº 366

1- Cidade capixaba, sede do estádio Cléber Roque Bertoldi.

2- Ponta-esquerda do Brasil, expulso contra o Chile 0x0 no Pré-Olímpico de 1980.

3- Volante do Fluminense, campeão carioca em 2005.

4- País sede da Copa do Mundo vencida pela Alemanha em 1954.

5- Oscar Alfredo Garré, lateral-esquerdo da Argentina na Copa/86.

6- Marcelo (?), goleiro do Coritiba em 2001.

7- 'SV (?)', clube austríaco campeão da Copa Intertoto da UEFA/2006.

8- (?) Moreira, técnico do Botafogo, campeão brasileiro da Série B em 2021.

9- 'Viña del (?)', sede do Estádio Sausalito.

10- Capitão do Brasil na Copa/1982.

11- George Raynor, técnico da Suécia na Copa de 1950.

12- Cidade mineira, sede do Estádio Vasconcelos Montes.

13- Walter (?), árbitro do jogo Vasco x Fluminense 2x0 no Brasileirão/1993.

14- (?) Shorunmu, goleiro da Nigéria na Copa/2002.

15- (?) Neto, lateral-esquerdo do Brasil na Copa/1978.

16- Ismael (?) Biasi, Estádio localizado em Novo Horizonte-SP.

17- (?) Elias, preparador dos goleiros do Brasil na Copa de 1990.

18- Sigla olímpica da Indonésia.

19- (?) Elkjaer Larsen, artilheiro da Dinamarca na Copa de 1986, com 4 gols.

20- (?) Grygera, lateral-direito da Rep. Tcheca na Copa/2006.

21- Jorge (?) goleiro do Rio Branco -ES, com 1.604 minutos sem sofrer gols em 1971.

22- Anders Erik (?), meio-campista da Suécia nas Copas de 1990/94.

23- Meia-direita do São Paulo, campeão do Brasileirão/1977.

24- Zagueiro do Caramuru de Castro em 1971.

25- Ênio Rodrigues, zagueiro e capitão do Brasil no Pan-Americano em 1956.

26- Felipe (?), técnico da Chapecoense em 2021.

27- 'Guillermo La (?)', atacante do Peru na Copa de 1982.

28- Mohammed (?), meia da Arábia Saudita nas Copas/2002/06.

29- Denominada B, competição da CBF vencida pelo Vitória em 2023.

30- 'La Caldera del (?)', apelido do Estádio Chillogallo, situado em Quito.

31- (?) Harazi, zagueiro do Maccabi Haifade Israel em 1998/2009.

32- "El Nino de (?)", apelido de Hugo Sanchez, atacante do México na Copa/94.

33- Djalma Santos, bicampeão mundial com o Brasil nas Copas de 1958/62.

34- Dom (?), clube com sede em Cuiabá.

35- Sigla da região, sede do Estádio Adelmar da Costa Carvalho.

36- Evander (?), meio campista da Holanda nos Jogos Olímpicos de Pequim/2008.

37- César Sampaio, volante do Brasil na Copa/1998.

38- Alexandre (?) Machado, goleiro do Goiás, campeão brasileiro da série B em 1999.

39- Lateral-direito do Grêmio na conquista da Copa Libertadores/1995.

Solução:

1-Marilândia; 2-Aroni; 3-Radamés; 4-Suíça; 5-OAG; 6-Cruz; 7-Ried; 8-Enderson; 9-Mar; 10-Sócrates; 11-GR 12-Araguari; 13-Senra; 14-Ike; 15-Rodrigues; 16-Di; 17-Nielsen; 18-INA; 19-Preben; 20-Zdenek; 21-Reis; 22-Limpar; 23-Neca; 24-Nire; 25-ER; 26-Endres; 27-Rosa; 28-Noor; 29-Série; 30-Sur; 31-Alon; 32-Oro; 33-DS; 34-Bosco; 35-NE; 36-Sno; 37-CS; 38-Iunes; 39-Arce; 40-Arenas; 41-Osnir.

TABELÃO

SÉRIE A

7ª rodada

Sábado	
16h00	Grêmio x RB Bragantino
16h00	Vitória x Atlético-GO
18h30	Fluminense x Juventude
18h30	Cuiabá x Internacional
21h00	Corinthians x Botafogo-RJ
Domingo	
16h00	Atlético-MG x Bahia
16h00	Vasco x Flamengo
16h00	Criciúma x Palmeiras
18h30	São Paulo x Cruzeiro
18h30	Fortaleza x Athletico-PR

SÉRIE B

7ª rodada

Sexta-feira

Guarani 0 x 0 Paysandu

América-MG 2 x 1 Santos

Gols: Renato Marques(A, 13-1º), Willian (S, 29-1º), Junhinho (A, 21-2º)

Ontem

Ituano 2x0 Ponte Preta

Vila Nova 2x2 Brusque

Ceará 2x1 Chapecoense

Hoje

19h00 Coritiba x Operário-PR

21h00 Botafogo-SP x Novorizontino

21h30 Avaí x Goiás

Amanhã

19h00 Amazonas x Mirassol

Classificação	P	J	V	SG
1º Santos	15	7	5	10
2º América-MG	15	6	4	6
3º Goiás	14	6	4	11
4º Sport	12	6	4	5
5º Ceará	12	7	3	4
6º Mirassol	11	6	3	2
7º Avaí	10	6	3	0
8º Vila Nova-GO	10	7	3	-1
9º Operário-PR	**9**	**6**	**2**	**2**
10º Chapecoense	9	7	2	0
11º CRB	8	6	2	1
12º Coritiba	**8**	**6**	**2**	**0**
13º Novorizontino	7	6	2	-3
14º Ituano	6	7	2	-7
15º Ponte Preta	6	7	1	-3
16º Amazonas	5	6	1	-4
17º Brusque	5	7	1	-8
18º Paysandu	5	7	0	-3
19º Guarani	4	7	1	-6
20º Botafogo-SP	4	6	0	-6

PARANAENSE, 2ª DIVISÃO

Primeira fase, 4ª rodada

Sábado

Paranavaí 2 x 0 Foz do Iguaçu

Paraná 1 x 0 Laranja Mecânica

Ontem

Patriotas 1x0 Grêmio Maringá

Apucarna 1x2 Nacional

Rio Branco 3x2 Iguaçu

Classificação	PG	J	V	SG
1º Rio Branco	12	4	4	6
2º Paraná Clube	9	4	3	4
3º Paranavaí	7	4	2	4
6º Patriotas	7	4	2	1
3º Apucarana	6	4	2	-1
4º Foz do Iguaçu	5	4	1	5
8º Nacional	5	4	1	0
7º Iguaçu	3	4	1	-3
9º Laranja Mecânica	2	4	0	-3
10º Grêmio Maringá	0	4	0	-13

SÉRIE C

6ª rodada

Sábado

Confiança 0 x 0 ABC

Náutico 4 x 1 Remo

Sampaio Corrêa 0 x 1 Botafogo-PB

Ontem

Figueirense 0x1 Ferroviária

São Bernardo 2x0 CSA

Londrina 1x1 Volta Redonda

Amanhã

20h00 Floresta x Ferroviário

Classificação: Athletic-MG (15), Ferroviária-SP (14), Botafogo-PB (13), São Bernardo-SP (11), Figueirense-SC (10), Tombense-MG (10), Volta Redonda-RJ (10), Londrina-PR (9), Náutico-PE (7), Ypiranga-RS (6), Aparecidense-GO (5), ABC-RN (5), Confiança-SE (5), Remo-PA (4), CSA-AL (3), Sampaio Corrêa (2), Caxias-RS (1), Ferroviário-CE (1), São José-RS (0), Floresta-CE (0)

SÉRIE D

Grupo 7, 5ª rodada

Sábado

Inter de Limeira 3 x 0 Santo André

Patrocinense 2 x 2 Costa Rica-MS

Água Santa 1 x 1 São José-SP

Ontem

Maringá 1x0 Pouso Alegre

Gols: Ronald

Classificação: Inter de Limeira (13), Maringá (12), Água Santa (8), Pouso Alegre (6), Costa Rica-MS (5), São José-SP (4), Santo André (3), Patrocinense (2)

Grupo 8, 5ª rodada

Ontem

Barra-SC 2x2 Hercílio Luz

Concórdia 1x0 FC Cascavel

Classificação: Concórdia (10), Barra-SC (5), Cianorte (4), Hercílio Luz (4), FC Cascavel (4), Novo Hamburgo (1), Avenida (0), Brasil de Pelotas (0)

COPA NORDESTE

Semifinais, jogo únicos

Ontem

Sport 1x4 Fortaleza

Bahia (7) 0x0 (8) CRB

Obs.: Fortaleza disputará a final com o CRB, que venceu o Bahia na decisão por pênaltis

CAMP. ESPANHOL

38ª rodada, última rodada

Sexta-feira

Girona 7 x 0 Granada

Sábado

Osasuna 1 x 1 Villarreal

Real Sociedad 0 x 2 Atlético de Madrid

Gols: Samuel Lino (9-1º), Mandava (49-2º)

Almería 6 x 1 Cádiz

Rayo Vallecano 0 x 1 Athletic Bilbao

Real Madrid 0 x 0 Betis

Ontem

Getafe 1x2 Mallorca

Celta 2x2 Valencia

Las Palmas 1x1 Alavés

Sevilla 1x2 Barcelona

Gols: Fermín Lopez e Lewandowski (B). En-Nesyri (S)

Classificação: Real Madrid (95), Barcelona (85), Girona (81), Atlético de Madrid (73), Athletic Bilbao (68), Real Sociedad (60), Betis (57), Villarreal (53), Valencia (49), Alavés (46), Osasuna (45), Getafe (43), Sevilla (41), Celta (41), Mallorca (40), Las Palmas (40), Rayo Vallecano (38), Cádiz (33), Almería (21), Granada (21)

CAMPEONATO ITALIANO

38ª rodada, última rodada

Quinta-feira

Cagliari 2 x 3 Fiorentina

Sexta-feira

Genoa 2 x 0 Bologna

Sábado

Juventus 2 x 0 Monza

Gols: Chiesa (6-1º), Alex Sandro (28-1º)

Milan 3 x 3 Salernitana

Gols: Rafael Leão (M, 22-1º), Giroud (M, 27-1º), Simy (S, 19-2º), Calabria (M, 33 e 44-2º), Sambia (S, 42-2º)

Ontem

Atalanta 3x0 Torino

Napoli 0x0 Lecce

Empoli 2x1 Roma

Frosinone 0x1 Udinese

Hellas Verona 2x2 Internazionale

Lazio 1x1 Sassuolo

Classificação: Internazionale (94), Milan (75), Juventus (71), Atalanta (69), Bologna (68), Roma (63), Lazio (61), Fiorentina (57), Torino (53), Napoli (53), Genoa (49), Monza (45), Hellas Verona (38), Lecce (38), Udinese (37), Cagliari (36), Empoli (36), Frosinone (35), Sassuolo (30), Salernitana (17)

EDIÇÃO LIMITADA

BMW M3 CS chega ao Brasil mais leve, potente e por R$ 1.299.950

Configuração extrema do esportivo terá apenas 17 unidades destinadas ao Brasil todas já vendidas

Nilton Saciotti

A BMW do M3 CS chega ao Brasil, superesportivo em edição limitada que terá apenas 17 unidades disponíveis no país que já foram todas vendidas. Esta configuração se destaca por ser a mais potente na história da linha, oferecendo 550 cv, 40 cv a mais que o M3 Competition. Além de seu desempenho superior, o M3 CS impressiona pela exclusividade e leveza, resultado do uso extensivo de fibra de carbono.

O BMW M3 CS acelera de 0 a 100 km/h em apenas 3,4 segundos, atingindo uma velocidade máxima limitada a 302 km/h. O motor de seis cilindros em linha, derivado do M4 GT3 de corrida, utiliza a tecnologia TwinPower Turbo com pressão de turbinas aumentada, proporcionando 66,2 kgfm de torque.

Divulgação

BMW M3 CS: edição limitada e mais potente

A transmissão M Steptronic de oito marchas e a tração integral xDrive complementam o conjunto, garantindo máxima performance. O M3 CS está disponível nas cores Verde Signal, Cinza Brooklyn e Preto Safira, e se distingue pela grade frontal com design inspirado em modelos de competição da marca. Elementos como o emblema "M3 CS" com bordas vermelhas e os faróis BMW Laserlight com luzes diurnas amarelas reforçam o caráter esportivo do modelo. Para reduzir o peso, o M3 CS utiliza plástico reforçado com fibra de carbono (CFRP) em diversas partes, incluindo teto, capô, para-choque dianteiro, entradas de ar, capas dos espelhos retrovisores, difusor traseiro e spoiler. Assentos M Carbon e um silenciador traseiro de titânio contribuem para a redução de peso, tornando o M3 CS cerca de 20 kg mais leve que o M3 Competition.

O chassi do M3 CS foi ajustado para maximizar o desempenho do motor e a distribuição de peso. As configurações de cambagem, amortecedores, molas e barras estabilizadoras foram otimizadas para melhor precisão de direção e controle nas curvas. O modelo também inclui suspensão adaptativa M, direção M Servotronic e sistema de freios de alta performance. Entre os equipamentos de série estão as rodas de liga leve M forjadas de 19 polegadas na frente e 20 polegadas atrás, com pneus especiais desenvolvidos para o modelo. O M3 CS também possui o Diferencial Ativo M e o menu M Setup, permitindo ajustes na tração e no sistema DSC para uma experiência de condução mais personalizada e esportiva.

O BMW M3 CS conta com diversas tecnologias para facilitar a condução e melhorar a experiência a bordo, incluindo Driving Assistant, Parking Distance Control, BMW Display Key, assistente de farol alto, M Head Up Display, carregamento wireless para celulares e ar-condicionado de duas zonas.

A compatibilidade com o My BMW App permite controlar remotamente diversas funções do veículo e acessar informações detalhadas sobre seu status. O BMW M3 CS, com sua combinação de potência, leveza e exclusividade, promete ser um item cobiçado por colecionadores e entusiastas de carros de alto desempenho no Brasil, mas mesmo se você ter os R$ 1.299.950 não poderá compra-lo pois chegará tarde.

100% ELÉTRICO

Novo Volvo EX30 elétrico chega às lojas a partir de R$ 229.950

O Volvo EX30 é SUV elétrico de entrada da marca sueca que chega em quatro versões e preços a partir de R$ 229.950. Produzido na China, o EX30 também será feito na Bélgica, na fábrica de Ghent. Essa foi a forma de a montadora conseguir suprir a demanda pelo crossover elétrico, além de deixá-lo mais competitivo na Europa. Feito na plataforma elétrica Sustainable Experience Architecture (SEA), da chinesa Geely, dona da Volvo, o SUV tem 4,23 metros de comprimento e 2,65 m de entre-eixos.

Já o porta-malas leva 320 litros. Com design minimalista, o modelo não tem painel de instrumentos à frente do motorista. Assim, o acesso a todas as funções aparecem em uma tela central de 12,3 polegadas. Todas as versões trazem motor elétrico traseiro de 272 cv de potência e 35 mkgf de torque máximo. Na configuração de entrada Core, que tem bateria de 51 kW e alcance de 250 km, a aceleração de 0 a 100 km/h leva 5,7 segundos.

As demais, com o pacote de autonomia estendida e bateria de 69 kW, cumprem a marca em 5,3 segundos. Nesse caso, o modelo pode rodar até 338 km, conforme dados do Inmetro. A velocidade máxima, contudo, é de 180 km/h em qualquer uma das versões.

Divulgação

Volvo EX30: vendido em quatro versões

PREÇOS E VERSÕES

- Core Single Motor (51 kWh): R$ 229.950
- Core Single Motor Extended Range (69 kWh): R$ 249.950
- Plus Single Motor Extended Range (69 kWh): R$ 277.950
- Ultra Single Motor Extended Range (69 kWh): R$ 293.950

MARY SCHAFFER

Mary Schaffer | marybschaffer@gmail.com

O empresário André Nacli inaugurou a Galeria IDEE, central de vendas da IDEE Incorporadora. A ocasião aconteceu o lançamento dos empreendimentos Casa Nomaa e Nomaa Offices, inspirados no conceito de arte, design e hospitalidade de luxo do hotel que irá completar 10 anos de operação. Na foto, os irmãos André e Carol Nacli.

Na semana fui recebida com muito carinho pela chef Rejane Ribeiro, da Sforno Trattoria. O restaurante está entre os meus top ten e você vai me agradecer a dica...

A Dcor&Gift recebeu profissionais para dividir suas experiências no Salão do Móvel de Milão e o Fuorisalone 2024. Foram convidados os designers de interiores Roger França e Cláudia Pereira Baggio, o jornalista Daniel Moura com mediação da editora da Revista Habitat, Débora Mateus, no click acompanhados de Beni Gelhorn, diretor comercial da Dcor&Gift.

Os arquitetos Renan Mutao e Ary Jacobs estarão assinando espaço na Casa Cor e com certeza surpreenderão a todos os visitantes pela criatividade da dupla.

O sempre empreendedor chef e restaurateur Dudu Sperandio traz uma nova casa a Curitiba. Ele e a irmã, Victória, sua sócia em todos os empreendimentos, inauguraram o restaurante português Mercearia Avenida, localizado no centro de Curitiba. Click dos irmãos com o jornalista Eduardo Betinardi.

Noite inesquecível para os convidados da @livemaxcwb com o espetáculo GALA LÍRICA com PALOMA LÓPEZ-SCHOTT e MARIO MALINCONI que tiveram ao piano LUIZ NÉRI. Nunca antes uma empresa proporcionou um espetáculo desse porte em Curitiba. Parabéns aos casal anfitrião Aletheia e Marcelo Fogaça.

* Siga-me no instagram Bymaryschaffer

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE 2024/960046
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL* S.A,** *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR*, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancenoleilao.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **19 de junho de 2024,** a partir das **10h00min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **26 de junho de 2024**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **01. DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados, a cada 1 minuto, sendo o encerramento do primeiro lote às **10h00min**, o encerramento do segundo lote às **10h01min**, e assim sucessivamente até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**.Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A**. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. **04. DA LEILOEIRA** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., no ato e após o envio dos dados bancários. A importância paga como sinal pelo **ARREMATANTE** vencedor será utilizada para complementação do preço. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente ao sinal e a comissão da leiloeira. **06. DA DESISTÊNCIA.** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado os pagamentos do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supramencionados, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **07. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão da leiloeira. **08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE .** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do **§ 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023).** O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão**. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **09. DA CONTRATAÇÃO** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante, o **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCINANTE** o mesmo prazo contados a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Banco do Brasil S.A.** O **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **Banco do Brasil S.A.** da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido.DESCRIÇÃO DOS LOTES: **ESTADO DO PARANÁ - PR -** ***Município de Curitiba (PR)*** **- LOTE: 066 - Registro: ID 99381. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 66.265 DO CARTÓRIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA, DO ESTADO DO PARANÁ, ASSIM DESCRITO:** Residência nº 20, com a frente à rua de acesso interna do "CONDOMÍNIO SAN MARINO", melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Cadastro Municipal:**52.0.0005.0336.00-0, **indicação fiscal:** 92.133.050.019-4. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua Tenente-Coronel Servando de Loyola e Silva, nº 815, Residência 20 - Barreirinha - Curitiba/PR - CEP: 82220-030. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 340.252,37 (Trezentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)**. Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 324.457,19 (Trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). ***Município de Verê (PR)*** **- LOTE: 067 - Registro: ID 99304. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 42.716 DO CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS, DO ESTADO DO PARANÁ, ASSIM DESCRITO:** O apartamento nº 101, e uma vaga de estacionamento, box 01, do Edifício Comercial e Residencial CAGNINI, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Cadastro Municipal:** 16306**, indicação fiscal:** 01.01.001.0062.0002.001. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua Pioneiro Antônio Fabiane, nº 675, Apartamento 101 - Centro - Verê/PR - CEP: 85.585-000. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 293.300,94 (Duzentos e noventa e três mil e trezentos reais e noventa e quatro centavos)**. Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 219.415,57 (Duzentos e dezenove mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br.

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41.300.080.861

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 11 de Junho de 2024

O Conselho de Administração da **Brado Logística e Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Bloco A, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.080.861, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.341.618/0001-02 ("Companhia"), vem, através de seu Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Pedro Marcus Lira Palma, convocar os Acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), nos termos dos artigos 123 e 124, da Lei das Sociedades Anônimas, artigo 7º, §2º do Estatuto Social da Companhia e Cláusula 7.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **11 de junho de 2024 (terça-feira), às 15h00min**, de forma exclusivamente digital, por meio de videoconferência via "Zoom", as orientações e os dados para conexão na Plataforma Digital, incluindo a senha de acesso necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente por meio do e-mail governancacorporativa@brado.com.br, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária: **1)** Aprovar a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia. Atenciosamente, Curitiba, 24 de maio de 2024. **Presidente do Conselho de Administração Brado Logística e Participações S.A. -** Pedro Marcus Lira Palma.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR n° 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na Rua Rockfeller, 1118, Bairro Rebouças, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 76.515.071/0001-99, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada as fl. nº 149, do Livro n° 0680-E, no Serviço Distrital da Barreirinha de Curitiba/PR, em 19/07/2022, relativo ao grupo/cota 1523.519-0, no qual figura como **Devedores/Fiduciantes: ROSANA DOS SANTOS PERINA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 390596334 SESP/SP, inscrita no CPF/MF nº 023.215.589-54, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **VAGNER JUNG PERINA**, brasileiro, corretor de seguros, portador do RG nº 15822763 SESP/SP, inscrito no CPF/MF nº 106.630.738-55, residentes e domiciliados na Rua Marechal Hermes, 2168, Iná, São José dos Pinhais/PR, CEP 83065-000, levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, **Eletrônico** (***Online***) nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 10 de junho de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal https://rochaleiloes.com.br/,** com lance mínimo igual ou superior a **R$281.445,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário.**IMÓVEL:** Apartamento n° 402, situado na Rua David Campista, 801, apto 402, Condomínio Residencial Victória XIV, Afonso Pena, São José dos Pinhais, PR. CEP: 83045-060, com a área construída de propriedade exclusiva 50,72000m², área de uso comum construída de 3,28625m², área total construída de 54,00625m², área comum descoberta de uso privativo destinado a vaga de veículo – vaga 14 de 10,800000m², área uso exclusivo destinado a terraço de 50,72000m², área de uso comum descoberta destinada a pátio de 24,31938m², fração ideal do solo de 0,0583 ou 48,8788m², integrante do empreendimento Condomínio Residencial Victória XIV. Inscrição Imobiliária 05.033.0012.0014. Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 102.484 do 1º CRI de São José dos Pinhais/PR.LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE – Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/ **ATENÇÃO**: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880.**OBSERVAÇÕES I:**Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97;O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos,incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante;A arrematação é realizada na condição "ad corpus";Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante;O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação;Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão;A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário;DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese;DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência;LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital.Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o **dia 11 de junho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do portal https://rochaleiloes.com.br/**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$323.535,44 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**Pelo presente, ficam intimados o alienante fiduciante: **ROSANA DOS SANTOS PERINA** (CPF/MF n° 023.215.589-54), **VAGNER JUNG PERINA** (CPF/MF n° 106.630.738-55), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado.As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:**Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel;Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO 27/06/2024

O Presidente do **INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO – ISC**, Moacir Ribas Czeck, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 16 e 17 **convoca** os Delegados do Conselho Deliberativo das Entidades Sindicais da Categoria Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, Mantenedores e quites com suas obrigações financeiras e estatutárias, em pleno gozo de seus direitos sociais, a participar da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a ser realizada no dia 27.06.2024,** tendo por local a sede da entidade, situada na Rua Professor Doutor Pedro Ribeiro Macedo da Costa, 694 – Vila Isabel, Curitiba, Paraná, com a presença da maioria absoluta dos delegados em primeira convocação às 08h30 e, não sendo obtido esse quórum, às 09h00, em segunda convocação com pelo menos 1/3 dos delegados, tendo a seguinte pauta exclusiva: "1) Discussão e deliberação referente ao Balanço Patrimonial comparado, encerrado em 31/12/2023 e do Parecer do Conselho Fiscal; 2) Discussão e deliberação quanto a Suplementação Orçamentária referente ao exercício de 2023 e Parecer do Conselho Fiscal; 3) Discussão e deliberação da Previsão Orçamentária de Receitas e Despesas para o exercício de 2025 e parecer do Conselho fiscal; 4) Discussão e deliberação referente a Demonstração do Resultado do Exercício comparado de 2023 e Parecer do Conselho Fiscal; 5) Assuntos de interesse do ISC e Sindicatos Mantenedores". Curitiba, 27 de maio de 2024. A assembleia será regida pelas normas estatutárias.

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 037/2024

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual, coletivos (EPI, EPC) e ergonômicos.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 28 de MAIO de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 13 de JUNHO de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 13 de JUNHO de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço "por ITEM".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8117/8117 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de maio de 2024.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024

O Município de Telêmaco Borba/PR, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objetivo é a **EXECUÇÃO DA ESTRUTURA PRÉ MOLDADA E COBERTURA DA ARENA MULTIUSO.**

Data: 04 de julho de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

http://www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG:987915 – N.º 90002

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1.

Informações pelo fone (42) 3127-8169 ou e-mail licitacao@pmtb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba,24 de maio de 2024.
Denise Apª Mendes Maciel
Agente de Contratação

FRAZÃO LEILÕES — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10143245406, firmado em 21/12/2018, no qual figuram como fiduciante(s) **JOSE MARCELO SANTANA DA CRUZ,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 7251360-6 SESP/PR, CPF/MF nº 028.646.569-81, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 07/06/2024 às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 300.588,31** (Trezentos mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos)**, o imóvel objeto da matrícula nº 67.080 da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: "Casa nº 03 do Condomínio Residencial Marechal II, com acesso independente pela Rua Marechal Hermes, onde leva o número predial 1794, localizada nos fundos do condomínio, entre a casa 02 e o lote 03, com a área construída exclusiva de 56,11m², fração ideal do solo de 0,3366 ou seja 135,33m², do terreno, sendo 56,11m², destinados exclusivamente a construção e 79,22m² destinados a jardim e quintal; contendo na referida casa: sala, 02 quartos, circulação, BWC, copa/cozinha, área de serviços; construída no lote nº 02 quadra nº 03 da Planta Vila Arthemia, sita no lugar denominado Colônia Afonso Pena, deste município". **Inscrição Municipal:** 01.095.0002.0003.01. **Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 17/06/2024, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 150.294,16** (Cento e cinquenta mil duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br** , respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br** , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP – ID 2730-01)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO" -

Início Acolhimento Propostas: 27/05/2024 às 08h00min. Início da Sessão Pública: 12/06/2024 às 09h00min. Objeto: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MASSA ASFÁLTICA, TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINA À QUENTE - CBUQ, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA PAVIMENTAÇÃO, RESTAURO E RECAPE DE VIAS MUNICIPAIS". Valor Máximo: R$ 4.130.560,00 (quatro milhões, cento e trinta mil, quinhentos e sessenta reais). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico *https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/*, licitação nº 1046705. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: ***https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731***. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8674.
Almirante Tamandaré, 24 de maio de 2024.
SANDRA MARIA CUMIN - Pregoeira Oficial

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41)3263-6368 - E-mail: sjp3civel@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): EDER CUNHA DA ROCHA PRAZO DE 60 dias O(A) Juiz(íza) de Direito Márcia Hübler Mosko, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, sob nº 0000455-67.2022.8.16.0035, em que é(são) autor(es) CLEVERTON MARCOS PETRIS, e réu(s) IVAN DAVID, EDER CUNHA DA ROCHA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido EDER CUNHA DA ROCHA**, portador(a) do CPF 051.375.659-03. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a resenha apresentada no edital do eve. 151.4: " Foro de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, Dra. Márcia Hübler Mosko, na forma da Lei. FAZ SABER a EDER CUNHA DA ROCHA, endereço desconhecido, inscrito no CPF nº 051.375.659- 03, eis que lhe foi proposta uma AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO, por parte de CLEVERTON MARCOS PETRIS, tendo como requerido também IVAN DAVID, inscrito no CPF nº 741.788.659-00 (parte já citada nos Autos), objetivando seja a mesma julgada procedente, condenando aos Réus à rescisão contratual e devolução de valores pagos devidamente corrigidos, além de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Estando o Réu em lugar ignorado, expediu-se o edital de citação para que em 60 dias a fluir após o prazo supra conteste a ação sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados na inicial, quais sejam: "Na data de 13/09/2021 o autor adquiriu do requerido EDER CUNHA DA ROCHA os seguintes imóveis: a) Lote 91, Planta Granjas Eldorado. Terreno de posse sem benfeitorias parcialmente cercado há mais de 10 anos, de frente para a Rua Francisco Ribeiro de Oliveira s/nº, conforme mapa da Prefeitura Municipal de Piraquara onde mede 38,00 metros. Pelo lado direito de quem da referida Rua olha, o imóvel mede 108,46 metros e confronta com propriedade de terceiros, pelo lado esquerdo de quem da rua olha, mede 100,00 metros e confronta com o Lote 92 e nos fundos, mede 80,00 metros e confronta respectivamente com os Lotes 89 e 90, perfazendo uma área total de 5.900,00 m² (Cinco Mil e Novecentos metros quadrados). O referido imóvel em questão, está registrado na 6ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-Pr., sob o número 20.732 do Livro 3-T de Transcrição e Transmissões de 14 de 14 de Março de 1946. b) Lote 92, Planta Granjas Eldorado. Terreno de posse sem benfeitorias parcialmente cercado há mais de 10 anos, de frente para a Rua Francisco Ribeiro de Oliveira s/nº, conforme mapa da Prefeitura Municipal de Piraquara onde mede 50,00 metros. Pelo lado direito de quem da referida Rua olha, o imóvel mede 100,00 metros e confronta com o lote 91, pelo lado esquerdo de quem da rua olha, mede 100,00 metros e confronta com o Lote 93 e nos fundos, mede 50,00 metros e confronta com o lote 88, perfazendo uma área total de 5.000,00 m² (Cinco Mil metros quadrados). O referido imóvel em questão, está registrado na 6ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-Pr., sob o número 20.732 do Livro 3-T de Transcrição e Transmissões de 14 de 14 de Março de 1946. O requerido em questão se declarou na ocasião como sendo o legítimo proprietário das referidas áreas de terreno de forma mansa e pacífica a título de Compra e Venda e se comprometeu a apresentar documentos atestando tal posse e propriedade. Consta nos contratos entre as partes que o vendedor apresentaria os documentos que atestam a regularidade e legalidade das áreas de terreno em questão, se declarando como o responsável perante legislação em vigência e na forma da lei pelos imóveis vendidos ao autor. O Segundo requerido, Sr. IVAN DAVID, foi quem intermediou as negociações, haja vista que o primeiro requerido lhe conferia tais poderes através de procurações públicas conforme se faz prova em anexo. Conforme certidão relativa à procuração pública acima mencionada, o segundo requerido foi munido de poderes pelo primeiro requerido para para gerir e administrar todos os seus bens, neg6cios, direitos e interesses, sendo possível pela procuração mencionada que o Segundo requerido poderia, em nome do primeiro, vender, ceder, transferir, comprar, compromissar a venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar ou par qualquer outra forma ou tftulo alienar ou onerar a quern quiser, os bens móveis, imóveis e semoventes de propriedade do mesmo, pelo preço, forma e condiçoes que ajustasse. Assim, na data de 17/09 /2021, também através de documento público, o segundo requerido transferiu ao autor todos os poderes relativos aos dois imóveis que o mesmo havia adquirido do primeiro requerido. Em que pese os imóveis constem nos contratos com valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais cada), até o presente momento o autor havia pago ao segundo requerido o valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme comprovantes em anexo, os quais demonstram que ocorreram pagamentos na conta da esposa do segundo requerido nas seguintes datas e valores: - Em 13/09/2021 – Valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); - Em 17/09/2021 – Valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); e - Em 17/09/2022 – Valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) O valor total pago à época foi de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) através dos depósitos acima e mais R$ 3.000,00 (três mil reais) pagos ao Sr. EVERTON ADRIANO CARVALHO, o qual elaborou o mapa e memorial descritivo dos imóveis, cujo custo deveria ter sido suportado pelo vendedor, os quais foram pagos nas seguintes datas e valores: - Em 17/09/2021 – Valor de R$ 1.000,00 (mil reais); e - Em 29/09/2022 – Valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) Em seguida da aquisição dos imóveis o autor deu início à processo de usucapião para regularização dos imóveis, contratando empresa responsável para elaboração de mapa e memorial descritivo em seu nome, assim como emissão de Anotação de responsabilidade técnica, conforme documentos anexos. O segundo passo foi a contratação desta mesma procuradora para o representar no processo de usucapião, conforme contrato anexo, a qual por sua vez fez contato com o Sr. IVAN DAVID, segundo requerido, em busca de maiores documentações relativas aos imóveis. Após tais verificações foram feitas diversas tentativas amigáveis junto ao segundo requerido IVAN DAVID, informando ao mesmo os impedimentos encontrados para regularização dos imóveis em favor do autor, haja vista que supostamente não pertenciam a quem os vendeu. O primeiro contato foi feito por esta advogada na data de 05/10 /2021 solicitando ao Sr. IVAN DAVID cópias dos contratos relacionados aos possuidores anteriores, porem o mesmo disse que enviaria e por dias não cumpriu o combinado, após ser cobrado diversas vezes na data de 13/10/2021 enviou apenas um suposto contrato relacionado ao lote 92 entre o requerido EDER CUNHA DA ROCHA e um terceiro, mas quando foi questionado se teria o contato desse terceiro informou que não teria, impossibilitando assim as verificações quanto à posse anterior do imóvel. A realizar as buscas por demais documentações necessárias junto à Prefeitura do Município de Piraquara onde estão localizados os imóveis, verificou esta advogada que ambos estavam registrados em nome de terceiros junto ao referido Município. Quanto ao imóvel denominado Lote 91 do loteamento Planta Granjas Eldorado, verificou-se que o mesmo encontrava-se com a titularidade registrada em nome de NICOLAU CARLOS BIGARELLA (CPF nº 535.805.089-20), conforme documentos em anexo relativos ao imóvel, cadastrado junto ao Município de Piraquara através da Inscrição Municipal nº 05021590033001 e do Cadastro Imobiliário nº 39406. Já quanto ao imóvel denominado Lote 92 do loteamento Planta Granjas Eldorado, verificou-se que o mesmo encontrava-se com a titularidade registrada em nome do próprio Município de Piraquara/PR, conforme documentos em anexo relativos ao imóvel, cadastrado junto ao Município de Piraquara através da Inscrição Municipal nº 05021590083001 e do Cadastro Imobiliário nº 39407. Esta Procuradora chegou a fazer um contato com o Sr. Nicolau Bigarella, o qual informou que há mais de 60 (sessenta) anos seria o dono do imóvel (lote 91), informando nunca o ter vendido a ninguém. Assim, como havia se passado mais de 02 (dois) meses e os requeridos não apresentaram a documentação necessária comprovando a posse, na data de 23/12/2021 esta Procuradora fez novamente contato com o segundo requerido, visando resolver amigavelmente a lide. O mesmo até sinaliza ter intenção de devolver amigavelmente os valores recebidos pelos imóveis até o momento, porém não dá continuidade na conversa, ao ser novamente questionado em 27/12/2021 faz contato telefônico e informa que somente no final de janeiro de 2022 poderia devolver os valores ao autor, sem definir data para tal devolução e exigindo a cópia dos contratos de compra e venda como condicionante para devolução dos valores. Na data de 04/01/2022 foi realizado novo contato via Whatsapp com o segundo requerido, tendo-lhe sido enviados os contratos exigidos, porém sem conseguir novamente chegar a um acordo sobre a devolução dos valores. O segundo requerido chegou a oferecer outros imóveis em troca dos que havia vendido e não foi possível o autor tomar a posse dos mesmos, contudo, nenhum dos imóveis eram regularizados, aliás, o primeiro imóvel oferecido pelo requerido também se encontrava em nome de terceiros junto à Prefeitura do Município de Curitiba, incorrendo ele outra vez em venda de imóvel que não lhe pertence. O autor requereu então a devolução dos valores até então pagos pelos imóveis, o que também não foi cumprido pelo Sr. IVAN DAVID, o que se provará ao longo da instrução processuais através das atas notariais de conversas de Whatsapp com o requerido em questão e o que se demonstra pelos prints em anexo. O autor demonstrou boa vontade em aceitar outro imóvel em troca da dívida que originou com a rescisão do contrato entre as partes, contudo, nenhum dos imóveis que lhe foi ofertado possuíam documentação que lhe permitisse aceitar com segurança a negociação proposta pelo réu. Por fim, no dia 12/01/2021 ainda foi feita uma tentativa de devolução amigável do valor pelo segundo requerido, contudo, este não se dignou sequer a responder a oferta. Assim, não restou outra alternativa ao autor senão buscar o socorro judicial, como o faz agora." Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Tiago Hiroaki Inoue, Técnico Judiciário, conferi e digitei. **São José dos Pinhais, 27 de março de 2024.** ***Márcia Hübler Mosko Juíza de Direito***

AMALFITANA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF Nº 10.997.513/0001-72

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Amalfitana Incorporação de Empreendimentos Imobiliários S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:00 horas, do dia 03 de junho de 2024, no seguinte endereço: Rua Lamenha Lins, 1995, Rebouças, Curitiba/PR, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: 1º) análise das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras; 2º) deliberação sobre o resultado do exercício; 3º) eleição dos administradores para o próximo triênio; 4º) deliberação a respeito da proposta de permuta de imóveis da Sociedade apresentada em 26/04/2024; 5º) Demais assuntos de interesse geral. Caso o acionista ausente seja representado por procurador, deve encaminhar até o dia 29 de maio de 2024, por correio eletrônico, cópia da procuração. O voto do acionista ausente será realizado por escrito e apresentado pelo procurador devidamente cadastrado.

Curitiba, 23 de maio de 2024.
FERNANDO LUIZ CAPOANI
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 27/06/2024

O Presidente da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ - FETROPAR,** Moacir Ribas Czeck, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 14 e 15 do Estatuto Social, **convoca** os DELEGADOS DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS SINDICATOS-MEMBROS FILIADOS A FETROPAR e quites com suas obrigações financeiras e sociais, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **27 (vinte e sete) de junho de 2024**, na sede da FETROPAR (Rua Professor Dr. Pedro Ribeiro Macedo da Costa, 720, Curitiba, Paraná) em primeira convocação às 13h30, com a presença da maioria dos Delegados e, não sendo obtido o quórum, reunir-se-ão em segunda convocação às 14h00, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: "1) Discussão e deliberação referente ao Balanço Patrimonial comparado, encerrado em 31/12/2023 e do Parecer do Conselho Fiscal; 2) Discussão e deliberação quanto a Suplementação Orçamentária referente ao exercício de 2023 e Parecer do Conselho Fiscal; 3) Discussão e deliberação da Previsão Orçamentária de Receitas e Despesas para o exercício de 2025 e parecer do Conselho fiscal; 4) Discussão e deliberação referente a Demonstração do Resultado do Exercício comparado de 2023 e Parecer do Conselho Fiscal e 5) Assuntos Gerais." A assembleia será regida pelas normas estatutárias.
Curitiba, 27 de maio de 2024.

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 038/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para a Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Equipamentos médico hospitalares para o atendimento da demanda Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 28 de maio de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 13 de junho de 2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 13 de junho de 2024. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Item".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de maio de 2024.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900582024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à secretaria Municipal de Educação para atendimento da Alimentação Escolar da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 281.938,65 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
DATA: 12 de junho de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass -
Pregoeira

PUBLICAÇÃO EDITAL

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 01/2024 - FUNAD/SENAD/MJSP

Espécie: Licitação, na modalidade leilão, para venda de bens do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, relativos ao processo 08129.013190/2021-23. AMPARO LEGAL: em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis n° 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933. OBJETO: Imóvel urbano em condomínio residencial, tendo o terreno 30,00m de frente e de fundos, por 40,44m e 40,19m de profundidade nas laterais, perfazendo área de 1.209,28m², Com 2 blocos residenciais principais, ambos com 2 pavimentos, mais 1 bloco auxiliar ao fundo, totalizando 1.052,98m² de área construída, no estado e condição em que se encontra, situado à Alameda das Camélias, n° 512, conforme edital. DATA E LOCAL: O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial – Gustavo C S Reis, matriculado na JUCESP nº 790, endereço Avenida Paulista, 1765, 7º andar Conj. 72 CV 10421 - Bela Vista, São Paulo, SP, 01311-930, sendo o 1ª leilão no dia 18 de junho de 2024 com encerramento previsto às 14:00 horas, e o 2ª leilão 03 de julho de 2024 com encerramento previsto ás 14:00 horas, exclusivamente pelo sítio eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br. EDITAL: os interessados poderão retirar cópias do edital de leilão, na íntegra, junto Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2.º andar, sala 213, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de acesso, via internet, disponível no seguinte endereço: www.gustavoreisleiloes.com.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Serão prestadas pela Comissão Regional de Avaliação e Alienação de Bens, em horário comercial, no telefone: (41) 3251-7670, ou, ainda, pelo telefone: (11) 5170-0708, com o Leiloeiro Público Oficial. LEONARDO HENRIQUE CORREA - Presidente da Comissão Regional de Avaliação e Alienação de Bens - GUSTAVO REIS - Leiloeiro Oficial.

Informações: (11) 5170-0707 - GUSTAVO REIS - Leiloeiro Público Oficial - Jucesp nº 790

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas de oxigênio medicinal.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.654.855,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA SESSÃO: 12 de junho de 2024, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitação, através do fone 0800 808 0130 ramal 8010 ou e-mail licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br

Caroline Portela
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024

O Município de Telêmaco Borba/PR, torna público que realizará a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, cujo **objetivo é a REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA HORÁCIO KLABIN.**
Data: 08 de julho de 2024 / Horário: 09h00min.
Plataforma ComprasNet
http://www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG:987915 – N.º 90003
O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:
https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1.
Informações pelo fone (42) 3127-8169 ou e-mail licitacao@pmtb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba,24 de maio de 2024.

Denise Apª Mendes Maciel
Agente de Contratação

ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A
CNPJ: 78.448.859/0001-55

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Srs. Acionistas
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vsas o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, findos em dezembro de 2023. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessário.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 E 31/12/2022 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
CIRCULANTE		**8.550.679,99**	**6.009.386,02**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	7.126.993,94	3.817.122,19
Contas a Receber	6	539.864,50	722.030,24
Estoques	7	38.776,47	10.994,96
Tributos à Recuperar	8	217.617,83	812.020,60
Adiantamentos	9	313,93	21.614,57
Outros Créditos	10	627.113,32	625.603,46
NÃO CIRCULANTE		**11.722.353,87**	**15.023.269,66**
Realizável a Longo Prazo			
Outros Créditos de Longo Prazo	11	9.544.126,32	13.629.627,27
Imobilizado			
Imobilizado	12	2.111.280,39	1.353.600,73
Ativo Intangível	13	66.947,16	40.041,66
TOTAL DO ATIVO		**20.273.033,86**	**21.032.655,68**

	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO			
CIRCULANTE		**1.091.218,13**	**869.238,72**
Fornecedores	14	304.579,53	7.396,94
Obrigações Tributárias	15	502.086,87	789.775,82
Obrigações Sociais e Trabalhistas	16	119.154,42	67.804,46
Contas a Pagar	17	161.135,81	0,00
Adiantamento de Clientes	18	4.261,50	4.261,50
NÃO CIRCULANTE		**1.201.861,87**	**625.603,46**
Outros Passivos não Circulantes	19	574.748,55	0,00
Provisões	20	627.113,32	625.603,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**17.979.953,86**	**19.537.813,50**
Capital Social	21	2.196.161,00	2.196.161,00
Reservas	22	15.783.792,86	17.341.652,50
TOTAL DO PASSIVO		**20.273.033,86**	**21.032.655,68**

As Notas Explicativas da administração integram as demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2023 E 31/12/2022 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Capital Social	Reservas e Fundos Estatutários				
		Reservas Legais	Reservas de Expansão	Reserva de Lucros/ Lucros Acumulados	Lucro a disposição da Assembleia	TOTAL
Saldo em 31/12/2021	2.196.161,00	0,00	0,00	10.305.078,68	0,00	22.806.318,36
Resultado e Destinações						
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	12.636.573,82	12.636.573,82
Const. de reserva de expansão	0,00	0,00	10.305.078,68	(10.305.078,68)	0,00	0,00
Eventos Realizados						
Constituição de reserva legal	0,00	439.232,20	0,00	0,00	(439.232,20)	0,00
Aumento de reserva de expansão	0,00	0,00	3.049.335,41	0,00	(3.049.335,41)	0,00
Dividendos Propostos	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.600.000,00)	(5.600.000,00)
Saldo em 31/12/2022	2.196.161,00	439.232,20	13.354.414,09	0,00	3.548.006,22	19.537.813,50
Lucros e destinações de anos anteriores						
Distribuição de anos anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.548.006,22)	(3.548.006,22)
Resultado e Destinações						
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	10.033.764,21	10.033.764,21
Eventos Realizados						
Const. Reserva de lucros	0,00	0,00	0,00	161.653,41	(161.653,41)	0,00
Lucros distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.043.617,63)	(8.043.617,63)
Saldo em 31/12/2023	2.196.161,00	439.232,20	13.354.414,09	161.653,41	1.828.493,17	17.979.953,86

As Notas Explicativas da administração integram as demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023

Nota 1. Contexto Operacional
A Companhia iniciou suas atividades em 07 de agosto de 1984 e tem por objeto social o ramo de importação, exportação, industrialização, projetos, desenvolvimento, comercialização, distribuição, construção, montagem, fornecimento, instalação, manutenção, reparação, gerenciamento, locação e operação de equipamentos, sistemas, materiais e serviços conforme segue:
1. Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
2. Máquinas e equipamentos para controle e gerenciamento de tráfego.
3. Equipamentos eletrônicos, medidores de velocidade, sistemas integrados de medição, controle e gerenciamento de peso de veículos de carga, analisadores de tráfego.
4. Máquinas, aparelhos e materiais elétrico-eletrônicos.
5. Painéis de Mensagens Variáveis.
6. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
7. Sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
8. Construção de estações e redes de telecomunicações.
9. Manutenção de estações e redes de telecomunicação.
10. Serviços especializados para construção civil.
11. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
12. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
13. Serviços de reboque de veículos.
14. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet.
15. Programas de computadores sob encomenda.
16. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviço de hospedagem na Internet.
17. Provedores de acesso às redes de comunicações.
18. Serviços de telefonia fixa comutada - STFC.
19. Provedores de voz sobre protocolo Internet – VOIP
20. Serviços de redes de transportes e telecomunicações - SRTT
21. Serviços de comunicação multimídia - SMC
22. Serviços de telecomunicações sem fio.
23. Serviços de telecomunicações por fio.
24. Outras participações, exceto holdings.
25. Compra e venda de imóveis próprios.
26. Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.
27. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança.
28. Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
29. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos.
30. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
31. Implantação, operação e geração de parque de geração de energia solar.
32. Guarda de veículos.
33. Limpeza de vias públicas e congêneres.
34. Instalação e manutenção elétrica.
35. Atividades de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico voltados aos serviços de segurança.
36. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
37. Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
38. Atividades de serviços prestados principalmente às empresas.
39. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
40. Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.

Nota 2. Resumo das Principais Políticas Contábeis
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.
2.1 Base de Preparação
As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário.
A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa "3".
2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e depósitos bancários à vista realizáveis em até 90 (noventa) dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
2.3 Instrumentos Financeiros
2.3.1 Classificação
A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros mantidos pela Sociedade são classificados sob as seguintes categorias:
a) Ativos Financeiros
Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.
Em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade possui Caixas e Equivalentes de Caixa nota explicativa "5", nessa classificação.
b) Ativos Financeiros Disponíveis para Venda
Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que sejam designados como disponíveis para venda ou não sejam classificados como (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade não possuía ativos financeiros registrados nas demonstrações financeiras sob essa classificação.
c) Recebíveis
São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.
Em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade possuía Contas a Receber de Clientes nota explicativa "6", nessa classificação.
d) Passivos Financeiros
A Sociedade não mantém nem emite derivativos para fins especulativos, tampouco possui passivos detidos para negociação, nem designou quaisquer passivos financeiros.
2.3.2 Reconhecimento e Mensuração
As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo custo histórico, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.
Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Sociedade tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros são, subsequentemente, contabilizados pelo custo histórico. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.
2.3.3 Compensação de Instrumentos Financeiros
Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.
2.4 Contas a Receber de Clientes e Créditos de Liquidação Duvidosa
As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e serviços já descritos no objeto social, no decurso normal das atividades da Sociedade. Estão registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratadas.
Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Sociedade), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Os valores demonstrados na nota explicativa "6".
2.5 Estoques
Os estoques serão registrados pelo custo médio histórico, ajustados ao valor realizável líquido, quando este for menor que o custo.
2.6 Imobilizado/Intangível
O imobilizado e os intangíveis são mensurados pelo seu custo histórico, menos depreciação/amortização acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. Descritos nas notas explicativas "12 e 13".
2.7 Contas a Pagar aos Fornecedores
As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.
São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços.
2.8 Demais Ativos e Passivos
Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base - pro-rata die".
2.9 Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita
O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, sendo a receita de venda reconhecida no resultado do exercício quando os riscos e benefícios inerentes aos produtos e são transferidos para os clientes.
A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Sociedade.

Nota 3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos
As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.
3.1 Estimativas e Premissas Contábeis Críticas
Com base em premissas, a Sociedade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.
As premissas e estimativas significativas para demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:
Reconhecimento de Receita
A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades da Sociedade. A receita é apresentada líquida dos impostos e abatimentos.
Imposto de Renda, Contribuição Social e outros Impostos
A Sociedade reconhece ativos e passivos com base na diferença entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor.
Provisões para riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas
Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

Nota 4. Gestão de Risco Financeiro
4.1 Considerações Gerais e Políticas
A Sociedade contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir sua exposição a riscos de moeda e de taxa de juros, bem como de manter sua capacidade de investimentos e estratégia de crescimento. São contratadas aplicações financeiras. A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, os quais estabelecem limites e alocação de recursos em instituições financeiras.
4.2 Fatores de Riscos Financeiros
As atividades da Sociedade a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa, risco de preço e risco de taxa de câmbio), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Sociedade se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Sociedade.
A gestão de risco é realizada pela administração da Sociedade. A administração identifica, avalia e protege a mesma contra eventuais riscos financeiros. A Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.
Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Sociedade, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota.
Risco de Mercado
Risco de Crédito
O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa e depósitos em bancos, bem como de exposições de créditos a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela diretoria executiva. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.
Risco de Liquidez
A previsão de fluxo de caixa é realizada nas unidades operacionais da Sociedade e agregada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Sociedade para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Sociedade não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito.
O excesso de caixa mantido pelas unidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido. A administração investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Nota 5. Caixa e Equivalentes de Caixa
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Banco Cef Ag 0368 C/C 6814-0	169.608,98	1.569,74
Banco Itau Ag 3834 C/C 26634-2	56.179,37	44.810,84
Banco Agilitas Ag 0001-9 C/C 990111000-2	1.967,77	2.262,38
Banco Btg Pactual S A - Ispb 30306294 - Ag 0001 C/C 3626574	1.496.366,53	-
Riza Lotus Fi Rf Di	-	1.209.153,57
Capitania Top Cp Fic Rf	-	852.222,54
Cdb-Di Itau Ag 3834 C/C 26634-2	-	13.052,64
M8 Credit Opportunities Fic Fim Cp	1.583.048,58	859.168,76
Arx Macro Fic Fim	-	138.404,03
Btg Pactual Hedge Fim	489.753,06	159.222,88
Sul America Premium Firf Referenc Di Cp	1.429.134,64	-
Btg - Cdb	-	536.254,89
Absolute Creta P Fic Fi Rf Cp - Btg	808.085,30	-
Cdb Plus Fi Rf Cp Btg Pactual	546.308,63	-
Inter Corporate Fundo De Investimento Renda Fixa Crédito Privado	543.448,66	-
Iof S/ Fundo De Investimento E Cdb	3.092,42	999,92
TOTAL	**7.126.993,94**	**3.817.122,19**

Nota 6. Contas a Receber de Clientes
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Clientes Mercado Interno	149.129,57	331.295,31
Caucao Clientes	390.734,93	390.734,93
TOTAL	**539.864,50**	**722.030,24**

Em parte das licitações as quais a Sociedade se submete, é comum a retenção de 5% dos documentos fiscais emitidos a título de caução, o qual é liquidado no encerramento do contrato.

Nota 7. Estoques
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Estoque Materia Prima	-	10.801,16
Estoque Material Para Revenda E Manutencao	38.776,47	-
Estoque De Epi	-	193,80

Nota 8. Tributos à Recuperar
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Icms A Recuperar	68.701,45	-
Impostos A Recuperar	27.525,93	639,02
Inss A Recuperar	96.494,25	157.527,66
Pis A Recuperar - Processo Dcomp	-	157,73
Cofins A Recuperar - Processo Dcomp	-	727,96
Inss Recuperar (Smtsp)	-	634.558,22
Irrf S/ Aplicacao Financeira Estimado	24.896,20	18.410,01
TOTAL	**217.617,83**	**812.020,60**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 E 31/12/2022 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA LÍQUIDA	23	**23.004.332,73**	**25.889.149,37**
Custos	24	(9.765.019,43)	(8.726.414,40)
LUCRO BRUTO		**13.239.313,30**	**17.162.734,97**
DESPESAS OPERACIONAIS	25	**(1.389.867,87)**	**(1.728.357,72)**
Despesas Administrativas		(1.309.955,01)	(1.607.320,54)
Despesas Tributarias		(30.648,21)	(121.037,18)
Despesas Gerais		(49.264,65)	-
LUCRO OPERACIONAL		**11.849.445,43**	**15.434.377,25**
Resultado Financeiro	26	1.381.926,86	407.206,44
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		**13.231.372,29**	**15.841.583,69**
Provisão CSLL	27	(853.013,11)	(854.737,90)
Provisão IRPJ	27	(2.344.594,97)	(2.350.271,97)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**10.033.764,21**	**12.636.573,82**

As Notas Explicativas da administração integram as demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE ENCERRADO EM 31/12/2023 e 31/12/2022

Valores expressos em reais R$

	31/12/2022	31/12/2022
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	10.033.764,21	12.636.573,82
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
(=) Resultado Abrangente do Período	10.033.764,21	12.636.573,82
Resultado abrangente total do exercício	**10.033.764,21**	**12.636.573,82**

As Notas Explicativas da administração integram as demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2023 E 31/12/2022 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Valores expressos em reais R$

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Resultado líquido do exercício	10.033.764,21	12.636.573,82
Depreciação e amortização	498.632,21	324.340,87
Resultado Ajustado	**10.532.396,42**	**12.960.914,69**
(Aumento) redução de ativos		
Clientes	182.165,74	(355.269,76)
Tributos recuperáveis	594.402,77	(666.926,32)
Estoques	(27.781,51)	(9.956,64)
Outros créditos	(1.509,86)	-
Adiantamentos	21.300,64	6.835.535,55
Outros créditos de Longo Prazo	4.085.500,95	(8.581.677,86)
Total	**4.854.078,73**	**(2.778.295,03)**
(Aumento) redução de passivos		
Fornecedores	297.182,59	(38.271,05)
Obrigações Tributárias	(287.688,95)	49.534,82
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(51.349,96)	(44.791,27)
Contas a pagar	161.135,81	(6.000,00)
Adiantamentos de Clientes	-	(56.209,30)
Outras Obrigações	574.748,55	(1.678.049,69)
Reservas	(11.591.623,85)	(5.600.000,00)
Total	**(10.897.595,81)**	**(7.373.786,49)**
Recursos líquidos provenientes das operações	**4.488.879,34**	**2.808.833,17**
Atividade de investimentos		
Imobilizado	(1.179.007,59)	(151.808,00)
Total	**(1.179.007,59)**	**(151.808,00)**
Variação líquida de caixa e equivalentes	**3.309.871,75**	**2.657.025,17**
Caixa e equivalentes no início do exercício	3.817.122,19	1.160.097,02
Caixa e equivalentes no final do exercício	7.126.993,94	3.817.122,19
Variação líquida de caixa e equivalentes	**3.309.871,75**	**2.657.025,17**

As Notas Explicativas da administração integram as demonstrações financeiras

Nota 9. Adiantamentos
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento A Fornecedores Nacionais	-	15.901,13
Adiantamento De Viagem	313,93	5.713,44
TOTAL	**313,93**	**21.614,57**

Nota 10. Outros Créditos
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Deposito Recursal	627.113,32	625.603,46
TOTAL	**625.603,46**	**625.603,46**

Nota 11. Outros Créditos de Longo Prazo
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Consorcio Sp (Smtsp)	5.637.545,50	5.477.586,40
Consorcio Goinfra	-	233,84
Consorcio Inga	805.931,75	-
Consorcio Data Traffic Central	23.796,82	-
Consorcio Mobilidade Bandeirantes	3.066.461,45	-
Adiantamento De Fornecedores Nacionais Anc	-	8.151.807,03
Aporte A Realizar	10.390,80	-
TOTAL	**9.544.126,32**	**13.629.627,27**

Nota 12. Imobilizado
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Moveis E Utensilios	7.416,51	7.416,51
(-) Deprec. Acum. Moveis E Utensilios	(1.026,69)	(440,01)
Equipamentos De Informatica	25.205,76	-
(-) Deprec. Acum. Equipamentos Informati	(440,04)	-
Equipamentos Contrato Goinfra	2.231.492,45	1.703.347,86
(-) Deprec Acumulada Contr. Goinfra	(749.781,08)	(378.019,50)
Equipamentos Contratos - Materiais Aa	18.268,38	21.295,87
Equipamentos Contratos - Implantacao	580.145,10	-
TOTAL	2.111.280,39	1.353.600,73

Nota 13. Intangível
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Marcas E Patentes	66.947,16	40.041,66
TOTAL	**40.041,66**	**2.600,00**

Nota 14. Fornecedores
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores Nacionais	304.579,53	7.396,94
TOTAL	**7.396,94**	**45.667,99**

Nota 15. Obrigações Tributárias
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Icms A Recolher	-	15.036,37
Irpj A Recolher	236.780,91	442.397,78
Csll A Recolher	186.879,68	209.832,22
Iss A Recolher	1.747,33	33.659,79
Pis A Recolher	13.240,66	14.948,98
Cofins A Recolher	61.110,73	68.995,35
Ir Retido A Recolher	1.638,93	652,50
Csrf Retido A Recolher In 381	333,09	2.132,25
Inss Retido A Recolher	150,54	88,00
Iss Retido A Recolher	205,00	2.032,58
Icms A Recolher	-	15.036,37
TOTAL	**789.775,82**	**768.173,02**

Nota 16. Obrigações Sociais e Trabalhistas
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Salarios E Ordenados A Pagar	11.777,00	10.342,00
Pro-Labore	13.928,00	14.285,00
Emprestimos Consignados A Pagar	133,96	863,93
Inss A Recolher	10.272,69	9.487,21
Fgts A Recolher	1.706,40	1.523,50
Irrf S/ Folha	9.401,96	9.394,81
Contribuicao Sindical A Recolher	32,92	-
Provisao Ferias	15.843,68	16.192,22
Inss S/ Ferias	4.325,31	4.420,45
Fgts S/ Ferias	1.267,45	1.295,34
Provisao Ppd	10.431,45	-
Provisao Ppl	40.033,60	-
TOTAL	**119.154,42**	**67.804,46**

Nota 17. Contas a Pagar
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Fiscal Tecnologia E Automacao Ltda	161.135,81	-
TOTAL	**0,00**	**6.000,00**

Nota 18. Adiantamentos de Clientes
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento De Clientes	4.261,50	4.261,50
TOTAL	**4.261,50**	**60.470,80**

Nota 19. Outros passivos não circulantes
Os saldos são compostos da seguinte forma:

		31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores Nacionais de LP	Fornecedores Nacionais de LP	574.748,55	-
TOTAL	**TOTAL**	**0,00**	**1.678.049,69**

Nota 20. Provisões temporárias
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Provisão Para Contingencia	627.113,32	625.603,46
TOTAL	**625.603,46**	**687.254,00**

Nota 21. Capital Social
Capital Social
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2023
Capital Social Subscrito	2.196.161,00	2.196.161,00
TOTAL	**2.196.161,00**	**2.196.161,00**

O capital social é composto pelo valor de R$ 2.196.161,00 (dois milhões, cento e noventa e seis mil e cento e sessenta e um reais), divididos em 2.196.161 (dois milhões, cento e noventa e seis mil e cento e sessenta e uma) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Nota 22. Reservas
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Reservas Legais	439.232,20	439.232,20
Reserva Para Expansao	13.354.414,08	13.354.414,08
Lucros A Disposicao Da Assembleia	-	3.548.006,22
Lucros Acumulados	(8.043.617,63)	-
TOTAL	**5.750.028,65**	**17.341.652,50**

O Saldo de reservas legais e reservas para expansão são constituídos conforme estatuto social da companhia, sendo mantidos como lucro a disposição da Assembleia os valores residuais após todas as destinações previstas no estatuto.

Nota 23. Receita Operacional Líquida
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Receita Na Prestacao De Servicos	24.743.655,32	27.995.992,09
Receita De Locacao De Bens Moveis	310.159,65	295.227,57
Receita Venda Mercadorias E Produtos	88.584,10	-
RECEITA BRUTA	**25.142.399,07**	**28.291.219,66**
(-) Deduções da receita bruta	(2.138.066,34)	(2.402.070,29)
RECEITA LIQUIDA	**23.004.332,73**	**25.889.149,37**

Nota 24. Custos
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Custo De serviços Prestados	4.047.738,52	3.640.122,51
Custo Com Pessoal	498.632,21	1.691.900,86
Demais Custo De Venda e Serviços	5.218.648,70	1.949.592,09
TOTAL	**9.765.019,43**	**8.726.414,40**

Nota 25. Despesas Operacionais
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Administrativas	1.309.955,01	1.607.320,54
Despesas Tributarias	30.648,21	121.037,18
Despesas Gerais	49.264,65	-
TOTAL	**1.389.867,87**	**1.728.357,72**

Nota 26. Resultado Financeiro Líquido

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Financeiras	1.443.160,53	475.721,97
Despesas Financeiras	(68.145,49)	(68.515,53)
TOTAL	**1.381.926,86**	**407.206,44**

Nota 27. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Provisão CSLL	853.013,11	854.737,90
Provisão IRPJ	2.344.594,97	2.350.271,97
TOTAL	**3.197.608,08**	**3.205.009,87**

Nota 28. Seguros
Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo e de responsabilidade civil, a contratação de seguros é efetuada de acordo com o grau dos riscos envolvidos, cuja política é contratar por valores condizentes.

Nota 29. Eventos Subsequentes
Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as Normas e Padrões Internacionais de Contabilidade (IFRS), a Sociedade segue avaliando os potenciais efeitos relativos a essas medidas e quais poderão ter impacto nas demonstrações financeiras dos próximos exercícios.

Curitiba, 24 de abril de 2024.

ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A
DIEGO FERNANDO HOFFMANN
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 029.294.389-08

KARLA CRISTINA ALVES
CPF: 053.817.819-11
CRC: PR-074345/O-8
CONTADORA

CLUBE CURITIBANO

EDITAL

Comunicamos aos associados abaixo relacionados, que de conformidade com o artigo 29, inciso III e IV, do Regimento Interno, o prazo para regularização junto ao Clube é de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, após o que, serão aplicadas as penas cabíveis.

B	1383-7	MARIA LUIZA DE CARVALHO RODRIGUES	B	2291-0	DANIELLE ZAGONEL MACHADO
B	5213-2	RENATO BARROZO ARRUDA GONCALVE	C	1780-5	FELIPE BECKERT CANTO
C	6580-1	THAIANA GUIMARAES MARINS			

EXTRATO DE EDITAL
Processo Administrativo nº 13/2024

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna pública, aos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **03/2024.**
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção predial, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI do Paraná**).**
VALOR ESTIMADO: 315.000,00
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 28/05/2024 às 08h30min. do dia 13/06/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min. do dia 13/06/2024 às 8h:59min.do dia 13/06/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: 9h00min. do dia 13/06/2024.
EDITAL: disponível no site: http://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes, https://bll.org.br/. O credenciamento dos Fornecedores até às 08h30min. do dia 13/06/2024, https://bll.org.br/cadastro/
Campo Largo, 27 de maio de 2024.
MONIA WALERYE LEAL DA SILVA
Agente de contratação/Pregoeira - Portaria nº 47/2024

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
Objeto: Aquisição de absorvente íntimo higiênico, com recursos da Resolução 078/2022 - CEDECA/PR. Exclusiva para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Edital de Pregão Eletrônico
Data de início de recebimento de propostas: 27/5/2024
Data fim de recebimento de propostas: 11/6/2024 08h15min (horário de Brasília)
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.
Dois Vizinhos, 24 de maio de 2024.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de solução de armazenamento de dados multiplataforma All-Flash, incluindo garantia, suporte e treinamento, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. 2-Abertura: dia 14 de junho de 2024 às 14h (horário de Brasília). 3-Local: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (https://www.gov.br/compras/). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/. Curitiba, 23 de maio de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42/2024
UASG 455978

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital retificado completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.
Objeto: Aquisição de balança eletrônica e prensa enfardadeira em atendimento ao instrumento de repasse n° 4114302/2023 pela Itaipu - Programa mais que Energia
Data da Sessão: 13 de Junho de 2024 às 09h00.
Valor Máximo: R$ 165.599,99 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Link: www.gov.br/compras
Portal de Compras do Governo Federal – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1
Mandirituba, 24 de Maio de 2024
Luis Antonio Biscaia - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-RETIFICADO
Objeto: Locação de equipamento de impressão de imagens radiológicas com fornecimento de papel, do tipo menor preço unitário por lote.
Data: 14 de junho de 2024 / Horário: 09h00min.
Plataforma ComprasNet
http://www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG:987915 – N.º 90003
O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:
https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1
Telêmaco Borba,24 de maio de 2024.
Gabriel Marcondes Pukanski
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015 / 2024
O Município de Dois Vizinhos torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 8 de julho do ano de 2024 , na plataforma Compras Governamentias, endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br , **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Execução de pontes	Área Construída 846,90 m² Extensão 67,50 m	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, https://municipiodoisvizinhos.2rscms.com.br/licitacoes e na plataforma Compras Governamentais, https://www.gov.br/compras/pt-br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Dois Vizinhos , 23 de maio de 2024 .
Luis Carlos Turatto
Prefeito

www.unimedcuritiba.com.br
Av. Affonso Penna, 297 -
82530-280 - Tarumã, Curitiba
Tel.: (41) 3019-2000

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO DE NOVOS COOPERADOS DA UNIMED CURITIBA EDITAL Nº 001/2024

DATA	DESCRIÇÃO
27 de maio de 2024	Publicação do Edital nº 001/2024.
27 de maio de 2024, às 10h00min, a 14 de junho de 2024, às 18h00min	Período de inscrição dos candidatos no Processo de Seleção Pública de Prova e Títulos da Unimed Curitiba no site da Faculdade Unimed www.faculdadeunimed.edu.br com geração de senha para a participação dos cursos a distância "Cooperativismo e Sistema Unimed" e "Formação de Cooperados" oferecidos pela Faculdade Unimed. Ficarão à disposição dos candidatos o Estatuto Social e o Regimento Interno da Unimed Curitiba (edições vigentes), bem como a Lei nº 5.764, de 16/12/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, bem como as resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar e do Conselho de Saúde Suplementar listadas neste edital. Tanto os cursos quanto os documentos disponíveis são requisitos indispensáveis para a realização da Prova Objetiva, bem como a entrega dos documentos obrigatórios para a homologação da inscrição e Prova de Títulos (somente via Sedex com data de postagem até 17/6/2024).
17 de junho de 2024, às 18h00min	Término do prazo para conclusão dos dois cursos a distância disponibilizados pela Faculdade Unimed: "Cooperativismo e Sistema Unimed" e "Formação de Cooperados".
28 de junho de 2024	Divulgação do status das inscrições via e-mail individual de cada candidato, bem como a justificativa no caso de indeferimento.
1º de julho de 2024 a 3 de julho de 2024, às 18h00min	Prazo para interposição de recursos das inscrições indeferidas.
11 de julho de 2024	Publicação, no site da Faculdade Unimed www.faculdadeunimed.edu.br, da relação definitiva dos candidatos aptos a participarem da Prova Objetiva e seus respectivos ensalamentos.
14 de julho de 2024	Realização da Prova Objetiva.
15 de julho de 2024	Publicação do gabarito da Prova Objetiva.
26 de julho de 2024	Divulgação individual, via e-mail, da pontuação preliminar do Processo de Seleção Pública de Prova e Títulos de cada candidato.
29 de julho de 2024, às 9h00min, a 31 de julho de 2024, às 18h00min	Interposição e análise de recursos referentes às questões da Prova Objetiva e Prova de Títulos.
9 de agosto de 2024	Convocação para o curso Cooperativismo, direcionada aos classificados dentro do número de vagas disponíveis por especialidade e/ou área de atuação, após apreciação dos recursos por meio de Edital publicado em www.faculdadeunimed.edu.br
13, 14 e 15 de agosto e 20, 21 e 22 de agosto de 2024	Curso de Cooperativismo a ser realizado presencialmente, em local a ser definido, com participação obrigatória nos três dias.
26 de agosto de 2024	Divulgação do resultado final de aprovados no Processo de Seleção Pública de Prova e Títulos da Unimed Curitiba por meio de Edital publicado em www.faculdadeunimed.edu.br
2 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024	Entrega da documentação pelos aprovados, integralização/pagamento das quotas-partes, preenchimento do cadastro completo do eSocial e assinatura da ficha de matrícula serão realizados mediante agendamento definido pelo Setor de Relacionamento com Cooperado, com data e hora que serão informados ao candidato aprovado.
13 de setembro de 2024 a 4 de outubro de 2024	Treinamento e orientações dos sistemas operacionais obrigatórios para início dos atendimentos como médico cooperado.

IMPORTANTE: as datas apresentadas poderão sofrer alterações, por isso, fica sob responsabilidade do candidato acompanhar as publicações deste processo seletivo no site da Faculdade Unimed: www.faculdadeunimed.edu.br

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO DE NOVOS COOPERADOS UNIMED CURITIBA Edital nº 001/2024

O Diretor-Presidente da Unimed Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.055.772/0001-20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o contrato celebrado com a Faculdade Unimed, mediante as condições estipuladas neste Edital e seu anexo, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Processo de Seleção Pública de Prova e Títulos, adiante também nominado como Processo Seletivo, para ingresso de novos médicos junto ao seu quadro de cooperados, para atuação em qualquer um dos municípios da sua área de abrangência, a saber: Curitiba, Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul e Tunas do Paraná.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, constituídas para prestar serviços aos associados, por meio de uma empresa de propriedade comum e democraticamente gerida.

1.2 A Unimed Curitiba é uma cooperativa singular de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, tendo por objetivo social o fomento e a promoção do trabalho do médico cooperado, por meio da prestação direta de serviços em seu favor.

1.3 O ingresso na cooperativa é livre a todos que desejarem utilizar os serviços prestados pela sociedade, desde que preencham as condições estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Interno:

a) Aprovação neste Processo Seletivo;

b) Exercício de sua atividade profissional nas cidades da área geográfica de abrangência da Unimed Curitiba;

c) Inscrição regular no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (CRM/PR) e nos órgãos municipais e previdenciários como autônomo.

1.4 Não poderão participar do Processo Seletivo:

a) Os médicos que sejam sócios ou que ocupem cargos de direção em operadoras de planos privados de assistência à saúde concorrentes da Unimed Curitiba;

b) Os médicos que tenham sido sócios da Unimed Curitiba e tenham se demitido nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 10, do Estatuto Social, a seguir transcrito:

"Art. 10 - A demissão do cooperado, que não pode ser negada, dá-se unicamente a seu pedido e é requerida ao Diretor-Presidente, sendo por este comunicada ao Conselho de Administração e averbada no Livro de Matrículas, mediante termo assinado pelo Diretor-Presidente e pelo cooperado solicitante.

§ 1º - O cooperado demitido não poderá ser readmitido em prazo inferior a 2 (dois) anos e deverá obedecer ao processo de filiação vigente na ocasião do seu pedido.

§ 2º - É vedada a readmissão de cooperado que solicitou sua demissão posteriormente à instauração de processo administrativo pela cooperativa.".

2 DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo se destina ao preenchimento de 181 (cento e oitenta e uma) vagas, disponibilizadas para manter a sustentabilidade da cooperativa, conforme descrito no Anexo I, distribuídas com base nas especialidades/áreas de atuação reconhecidas no Conselho Federal de Medicina – Resolução CFM nº 2.330/2023, conforme segue:

ESPECIALIDADES E/OU ÁREAS DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
ACUPUNTURA	1
ALERGIA E IMUNOLOGIA	1
ANESTESIOLOGIA	1
ANGIOLOGIA	1
CARDIOLOGIA	11
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	1
CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO	1
CIRURGIA DE MÃO	1
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	2
CIRURGIA GERAL	6
CIRURGIA ONCOLÓGICA	1
CIRURGIA PEDIÁTRICA	1
CIRURGIA PLÁSTICA	5
CIRURGIA TORÁCICA	1
CIRURGIA VASCULAR	3
CLÍNICA MÉDICA	1
COLOPROCTOLOGIA	1
DERMATOLOGIA	7
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	4
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	2
ENDOSCOPIA	1
GASTROENTEROLOGIA	4
GENÉTICA MÉDICA	1
GERIATRIA	1
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	17

HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1
HOMEOPATIA	1
INFECTOLOGIA	1
MASTOLOGIA	1
MEDICINA DE EMERGÊNCIA	1
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	14
MEDICINA DO TRABALHO	1
MEDICINA DO TRÁFEGO	1
MEDICINA ESPORTIVA	1
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	1
MEDICINA INTENSIVA	1
MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA	1
MEDICINA NUCLEAR	1
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL	1
NEFROLOGIA	3
NEUROCIRURGIA	2
NEUROLOGIA	4
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	3
NUTROLOGIA	1
OFTALMOLOGIA	11
ONCOLOGIA CLÍNICA	2
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	10
OTORRINOLARINGOLOGIA	5
PATOLOGIA CLÍNICA	1
PATOLOGIA	1
PEDIATRIA	17
PNEUMOLOGIA	3
PSIQUIATRIA	4
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	4
RADIOTERAPIA	1
REUMATOLOGIA	3
UROLOGIA	3
TOTAL GERAL	181

3 DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2 Título de especialista, emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), para a especialidade e/ou área de atuação pretendida, considerando a Resolução CFM nº 2.330/2023, que estabelece os critérios para o reconhecimento e denominação de especialidades e áreas de atuação na Medicina, bem como a forma de concessão e registros de títulos de especialistas, será exigida, como condição para a confirmação da aprovação e pontuação na Prova de Títulos deste Processo de Seleção Pública.

3.3 Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná e nos órgãos municipais e previdenciários como autônomo.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, como estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes ao funcionamento e exercício da atividade da Unimed Curitiba (Estatuto Social e Regimento Interno), bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 O candidato somente poderá concorrer a 1 (uma) vaga na especialidade e/ou área de atuação médica pretendida, devendo indicar esta opção no requerimento eletrônico de inscrição.

4.2.1 O pedido de inclusão e exclusão de especialidade e/ou área de atuação diferente do optado neste processo de seleção pública poderá ser realizado após o prazo mínimo de 3 anos da data de sua admissão, em conformidade com o artigo 91 do Regimento Interno e demais normas da Unimed Curitiba.

4.3 A inscrição deverá ser feita somente pela internet, por meio do site da Faculdade Unimed (www.faculdadeunimed.edu.br), e o candidato deverá seguir todas as instruções apresentadas.

4.4 A Faculdade Unimed enviará comunicados e informativos, via e-mail aos candidatos, de acordo com o endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição.

4.5 O período de inscrição será a partir das 10h00min (dez horas) do dia 27 de maio 2024 até às 18h00min (dezoito horas) do dia 14 de junho de 2024 (horário de Brasília), obedecidas às normas constantes neste Edital.

4.6 No site da Faculdade Unimed, após adicionar o Processo Seletivo ao "carrinho de compras" e se cadastrar, o candidato será direcionado para o pagamento da taxa, que deverá ser realizada por uma das formas disponíveis. O valor da taxa de inscrição é de R$ 500,00 (quinhentos reais).

4.7 O candidato deverá efetuar o pagamento integral da taxa no período de 27 de maio de 2024 a 14 de junho de 2024, sendo as formas de pagamento: cartão de crédito, PIX ou boleto por meio de Internet Banking ou em qualquer agência bancária. Não serão aceitos pagamentos por meio de caixas eletrônicos, depósito bancário ou casas lotéricas.

4.8 As importâncias recolhidas no ato da inscrição em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo nenhum tipo de recurso neste sentido.

4.9 O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica na aceitação tácita das condições exigidas para a inscrição neste Processo Seletivo e submissão às normas expressas neste Edital.

4.10 Não será concedida isenção da taxa de inscrição em qualquer hipótese.

4.11 A inscrição é pessoal e intransferível.

4.12 Não será aceito qualquer pedido de alteração de inscrição após a sua efetivação.

4.13 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para fins deste Edital, será considerada apenas a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes, lembrando que não haverá devolução de taxas, conforme item 4.8 deste Edital.

4.14 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

4.15 Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, serão liberados automaticamente os cursos a distância da Faculdade Unimed, que podem ser acessados por meio da sua Plataforma, com o mesmo login e senha gerados no ato da compra dos cursos.

4.15.1 O candidato deverá concluir os dois cursos a distância até 17 de junho de 2024, às 18h00min (dezoito horas).

4.15.2 O candidato receberá, ao final de cada um dos cursos a distância, um certificado de participação.

4.15.3 A obtenção dos dois certificados de participação nos cursos a distância, no prazo citado no item 4.15.1, é requisito obrigatório e indispensável para a participação na Prova Objetiva. Certificados com data de emissão posterior ao dia 17 de junho de 2024 não serão considerados para fins de continuidade do processo e, consequentemente, para realização da prova.

4.16 A Unimed Curitiba e a Faculdade Unimed não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, pagamentos em casas lotéricas, em caixas eletrônicos e via depósito bancário, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados e a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

4.17 No ato da inscrição para participação do processo de seleção pública, a inscrição do candidato junto ao CRM/PR deve estar ativa.

5 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Após realizar a inscrição na forma indicada no item 4 deste Edital, o candidato deverá fotocopiar, autenticar em cartório e postar via Correios os documentos relacionados a seguir, que serão utilizados para a homologação da inscrição e também para pontuação na Prova de Títulos (item 10 deste Edital). Esta documentação é parte obrigatória e comprobatória do Processo Seletivo e será arquivada pela Unimed Curitiba, não cabendo ao candidato solicitar devolução de quaisquer documentos entregues em tempo algum.

5.1.1 Para fins de efetivação da inscrição, serão exigidos os seguintes documentos, sem exceção:

a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina.

b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade de Médico emitida pelo CFM/CRM-PR.

c) Cópia da Certidão de Inscrição junto ao CRM/PR.

d) Cópia autenticada do Certificado do Registro no CRM/PR da especialidade e/ou área de atuação para a qual o candidato está se inscrevendo.

e) Cópia autenticada do Certificado de Residência Médica na especialidade e/ou área de atuação e em serviço credenciado pela CNRM/MEC e/ou título de especialista na especialidade e/ou área de atuação escolhida, emitido pela AMB/Sociedade de Especialidade, ambos com registro no CRM.

f) Declaração feita pelo candidato, com firma reconhecida ou assinatura digital, que ateste a não condição de sócio ou ocupante de cargos de direção em Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde concorrentes da Unimed Curitiba.

5.1.2 Para a pontuação na Prova de Títulos, item 10, além dos documentos relacionados no item 5.1.1, serão computados os seguintes documentos:

a) Certificados de outras especialidades e/ou áreas de atuação comprovadamente registradas no CRM-PR.

b) Diploma de Mestrado (em área médica ou não) com registro no MEC.

c) Diploma de Doutorado (em área médica ou não) com registro no MEC.

d) Declaração emitida por outra cooperativa Unimed atestando a condição de cooperado, independente da vigência.

e) Declaração emitida por cooperativa de saúde atestando a condição de cooperado, a qual deve estar vigente.

5.2 Durante o período de inscrição, os documentos mencionados nos itens 5.1.1 e 5.1.2 devem ser colocados em um envelope, o qual deverá ser identificado do lado externo da seguinte forma:

- Título: "Processo de Seleção Pública Unimed Curitiba – Documentos para inscrição em Prova de Títulos 2024".
- Nome completo do candidato.
- Especialidade e/ou área de atuação pretendida.
- Número de inscrição do candidato.

O envelope deverá ser enviado via Sedex, com carimbo de postagem, até o dia 17 de junho de 2024, para o seguinte endereço:

Unimed Curitiba – Setor de Relacionamento com o Cooperado

Rua Itupava, 737 – Alto da Glória – Curitiba-PR – 80040-134

Importante: não serão aceitas outras formas de entrega de documentação.

5.3 Considerando que os documentos definidos no item 5.1 também serão utilizados para a Prova de Títulos, o candidato deverá estar ciente das especificações contidas no item 10 deste Edital.

5.4 Não serão pontuados certificados com as características solicitadas, encaminhados por qualquer meio ou recurso após a finalização do prazo citado no item 5.2.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos candidatos para preenchimento das vagas será efetuada em 5 (cinco) etapas:

6.1.1 Habilitação para a Prova Objetiva que terá como conteúdo programático os seguintes temas, todos disponíveis no site da Faculdade Unimed (www.faculdadeunimed.edu.br):

- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).
- Lei nº 5.764, de 16/12/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo.
- Estatuto Social e Regimento Interno da Unimed Curitiba.
- Conteúdo dos cursos da Faculdade sobre "Cooperativismo e Sistema Unimed" e "Formação de Cooperados".
- Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e do Conselho de Saúde Suplementar:

a) Seção I do Capítulo I da Resolução Normativa - RN nº 465, de 24 de fevereiro de 2021.

b) Capítulo II da Resolução Normativa - RN nº 465, de 24 de fevereiro de 2021.

c) Resolução do Conselho de Saúde Suplementar (CONSU) nº 08, de 3 de novembro de 1998.

d) Seção I do Capítulo II da Resolução Normativa - RN nº 566, de 29 de dezembro de 2022.

6.1.1.1 Os cursos a distância serão ministrados pela Faculdade Unimed e a conclusão é obrigatória para a realização da Prova Objetiva.

6.1.2 Prova Objetiva de múltipla escolha com questões relativas ao conteúdo descrito no item 6.1.1.

6.1.3 Prova de Títulos (conforme documentos entregues durante o período de inscrição na forma dos itens 5.1.2 e 5.2).

6.1.4 Participação no curso de Cooperativismo que será realizado presencialmente promovido pela Unimed Curitiba.

6.1.5 Apresentação de documentos conforme item 13.6.1, bem como subscrição e integralização das quotas-partes, consoante item 13.4.

7 DO CURSO E DA PROVA OBJETIVA

7.1 Os cursos a distância estarão disponíveis ao candidato imediatamente após a confirmação da respectiva inscrição (preenchimento adequado do formulário e confirmação do pagamento da taxa de inscrição), do dia 27 de maio de 2024, às 10h00min (dez horas), até o dia 17 de junho de 2024, às 18h00min (dezoito horas).

7.2 A realização dos cursos a distância é requisito obrigatório e indispensável, sob pena de o candidato não prosseguir no Processo Seletivo.

7.3 A Prova Objetiva a ser aplicada pela Faculdade Unimed, em caráter eliminatório e classificatório, obedecerá às características especificadas no quadro que se segue:

Área de Conhecimento	Número de questões	Pontuação
• Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. • Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e do Conselho de Saúde Suplementar. a) Seção I do Capítulo I da Resolução Normativa - RN nº 465, de 24 de fevereiro de 2021. b) Capítulo II da Resolução Normativa - RN nº 465, de 24 de fevereiro de 2021. c) Resolução do Conselho de Saúde Suplementar (CONSU) nº 08, de 3 de novembro de 1998. d) Seção I do Capítulo II da Resolução Normativa - RN nº 566, de 29 de dezembro de 2022. • Lei nº 5.764, de 16/12/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo. • Estatuto Social e Regimento Interno da Unimed Curitiba. • Conteúdo dos Cursos da Faculdade sobre "Cooperativismo e Sistema Unimed" e "Formação de Cooperados".	65	65

7.4 A Prova Objetiva será realizada em etapa única, com 3 (três) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

7.5 A Prova Objetiva terá 65 (sessenta e cinco) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras "a", "b", "c" e "d"; relacionadas ao descrito no Quadro do item 7.3 deste Edital, com pontuação total de 65 (sessenta e cinco) pontos, onde cada questão vale 1 (um) ponto.

7.6 Os candidatos que obtiverem os certificados de participação dos cursos a distância com data de emissão de acordo com o item 4.15.1, bem como tiverem encaminhado os documentos necessários para inscrição (item 5.1.1) e Prova de Títulos (item 10), estarão aptos a realizar a Prova Objetiva. Será publicada, no dia 11 de julho de 2024, no site da Faculdade Unimed www.faculdadeunimed.edu.br, a relação definitiva dos candidatos aptos a participarem da prova, bem como o local, horário e ensalamento.

7.7 É de responsabilidade do candidato a conferência das informações pessoais constantes no comprovante de ensalamento, devendo este, em caso de eventual irregularidade, entrar em contato diretamente com a Faculdade Unimed pelo e-mail novoscooperados@faculdadeunimed.edu.br ou com a Unimed Curitiba pelo telefone (41) 3021-7000.

8 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1 A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Curitiba/PR, no dia 14 de julho de 2024, com início às 8h30min.

8.2 A referida prova será realizada no prazo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 3 (três) horas.

8.3 As portas de acesso ao prédio onde serão realizadas as provas serão fechadas impreterivelmente às 8h15min (oito horas e quinze minutos).

8.4 Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, na forma da Lei, valem como instrumento de identidade, devendo ser o mesmo documento utilizado na inscrição.

8.4.1 Será exigida a apresentação do documento original. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos estabelecidos no item 8.4.

8.5 Não haverá aplicação de provas fora do local estabelecido no item 8.1 e não haverá segunda chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou atraso do candidato, implicando na sua eliminação do Processo Seletivo.

8.6 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica azul ou preta.

8.7 O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecido apenas um cartão-resposta para cada candidato.

8.8 Será considerada inválida a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de alternativas assinaladas, atribuindo-se pontuação zero para a questão.

8.9 Em nenhuma hipótese, haverá substituição do cartão-resposta.

8.10 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações incorretas.

8.11 Havendo questão anulada na Prova Objetiva, o valor referente à questão será atribuído a todos os candidatos.

8.12 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que: se apresentar após o horário estabelecido; não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado; não tenha realizado os cursos a distância; não apresentar um dos documentos exigidos no item 8.4 deste Edital; se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 1 (uma) hora de duração da prova; for surpreendido durante a realização da prova em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; lançar mão

de meios ilícitos para a execução da prova; ofender, agredir ou constranger qualquer membro da organização do Processo Seletivo, candidatos ou auxiliares; atrapalhar, impedir ou dificultar o bom andamento dos trabalhos.

8.13 O candidato poderá ficar com seu respectivo caderno de prova e anotar suas respostas para depois conferi-las com o gabarito oficial.

8.14 Os 3 (três) últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se da sala simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação das provas.

8.15 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante o período de realização da prova, deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova.

8.16 O caso citado no item 8.15, bem como outros casos de emergência ou necessidade especial, devem ser comunicados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias à Faculdade Unimed, pelo telefone 0800 702 1301, opção 6.

8.17 O atendimento aos casos de emergência ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido pela Faculdade Unimed.

9 DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

9.1 A pontuação da Prova Objetiva será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato.

9.2 Somente serão considerados habilitados na Prova Objetiva (múltipla escolha) os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da pontuação total da prova. A habilitação aqui mencionada não implica em ingresso na cooperativa, que ocorrerá conforme número de vagas disponibilizadas, nos termos do item 9.4.

9.3 O Gabarito da Prova Objetiva será divulgado no site da Faculdade Unimed (www.faculdadeunimed.edu.br) no dia 15 de julho de 2024 e a Pontuação Preliminar será encaminhada por e-mail individual a cada candidato no dia 26 de julho de 2024.

9.4 Após a análise de eventuais recursos (vide item 12), será divulgada a Convocação para o Curso de Cooperativismo a ser realizado presencialmente aos candidatos classificados, no site da Faculdade Unimed (www.faculdadeunimed.edu.br), no dia 9 de agosto de 2024.

10 DA PROVA DE TÍTULOS

10.1 Para fins de pontuação na Prova de Títulos, serão considerados os seguintes documentos e a respectiva valoração:

NATUREZA	CRITÉRIOS / COMPROVAÇÃO	VALOR / PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Titulação	Certificado de outras Especialidades e/ou Áreas de Atuação com registro no CRM/PR	4 (quatro) pontos	16 (dezesseis) pontos
	Mestrado (em área médica ou não)	5 (cinco) pontos	
	Doutorado (em área médica ou não)	7 (sete) pontos	
Atuação na especialidade e/ou área de atuação pleiteada	2 (dois) pontos a cada ano de exercício completado contado a partir da conclusão da especialidade e/ou área de atuação conforme o certificado apresentado, sendo que a data será contabilizada até a data final do envio da documentação (17/6/2024)	Pontuação máxima de 14 (quatorze) pontos	14 (quatorze) pontos
Associativista*	Participação em outra cooperativa Unimed	3 (três) pontos	3 (três) pontos
Associativista**	Participação em cooperativas de saúde	2 (dois) pontos (serão consideradas filiações até 1º/5/2024)	2 (dois) pontos
Subtotal de pontos atribuídos à Prova de Títulos		35 (trinta e cinco) pontos	
Subtotal de pontos atribuídos à Prova Objetiva		65 (sessenta e cinco) pontos	
Total de pontos atribuídos ao Processo Seletivo		100 (cem) pontos	

***Somente declarações de outras cooperativas Unimed serão aceitas.**

****Independente da quantidade de cooperativas em que o médico comprove sua cooperação, este item terá pontuação máxima de apenas 2 (dois) pontos. Tal declaração será considerada somente se emitida em data não superior a 60 (sessenta) dias prévios à apresentação da mesma.**

10.2 Cada título/documento apresentado será considerado uma única vez.

10.3 Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando acompanhados da tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

10.4 Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por universidade pública brasileira, conforme Resolução nº 1832/2008 do Conselho Federal de Medicina, na forma da legislação vigente.

10.5 Os documentos apresentados que excederem a quantidade e o valor máximo previsto de pontuação não serão considerados para a pontuação do candidato.

10.6 Os certificados ou diplomas de pós-graduação (especialidade e/ou área de atuação) serão considerados se devidamente registrados no CRM-PR.

10.7 O certificado ou diploma de mestrado ou doutorado devem ser expedidos e registrados por instituição de ensino devidamente credenciada junto ao Ministério de Educação (MEC) ou ser atestados por este.

10.7.1 Os títulos emitidos por instituições de ensino não credenciadas junto ao MEC não serão aceitos.

10.8 Serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar e Ata da Reunião que aprovou a Monografia de Especialização, a Dissertação de Mestrado ou a Tese de Doutorado, desde que convalidados pelo órgão da instituição que promoveu o curso e devidamente registrados no MEC ou atestados por este.

10.9 São de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e veracidade dos documentos.

10.10 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas não previstas neste Edital.

10.11 Não serão pontuados certificados encaminhados após a finalização do prazo de inscrição ou separadamente dos demais documentos de inscrição, em qualquer prazo.

10.12 Não será pontuado o certificado da especialidade e/ou área de atuação para a qual o candidato se inscreveu.

11 DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 Somente serão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 80% (oitenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva, sendo respeitado o número de vagas disponibilizadas (item 11.3) e demais critérios classificatórios do presente edital.

11.2 A classificação final dos candidatos será efetuada em ordem decrescente da somatória dos pontos obtidos na primeira e segunda fases (Prova Objetiva + Prova de Títulos) e será publicada por meio de edital no site da Faculdade Unimed (www.faculdadeunimed.edu.br).

11.3 Os candidatos habilitados de acordo com o item 11.2, mas que pela sua ordem de classificação não estiverem dentro do número de vagas oferecidas na especialidade e/ou área de atuação pretendida, serão considerados para todos os efeitos como eliminados do certame.

11.4 Ficará a critério da Unimed Curitiba a convocação desses candidatos, caso sejam abertas novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo descrito no item 13.11, mediante a análise da documentação necessária e de acordo com a classificação final obtida no Processo Seletivo.

11.5 Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

11.5.1 Tiver idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

11.5.2 Obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

11.5.3 Detiver maior tempo de atuação na especialidade e/ou área de atuação pretendida.

11.5.4 Obtiver a maior pontuação na Prova Objetiva.

11.5.5 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso que não se aplica ao item 11.5.1.

12 DOS RECURSOS

12.1 O prazo para interposição de recursos em face das inscrições não homologadas será das 9h00min do dia 1º de julho a 3 de julho de 2024, às 18h00min (dezoito horas).

12.2 O prazo para interposição de recursos em face do gabarito da Prova Objetiva e da pontuação preliminar será das 9h00min do dia 29 de julho de 2024 até às 18h00min (dezoito horas) do dia 31 de julho de 2024.

12.3 Os recursos ao Processo Seletivo deverão ser protocolados pessoalmente no SRC – Setor de Relacionamento com o Cooperado – Rua Itupava, nº 737, Alto da Glória, CEP 80040-134, Curitiba/PR, indicando no envelope "Ref.: Recurso – Unimed Curitiba – Processo Seletivo 001/2024", no horário das 9h00min às 18h00min.

12.4 Serão considerados, para todos os efeitos, os recursos recebidos durante o prazo estabelecido.

12.5 O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato e o número de inscrição, bem como, no caso de o recurso contrariar o gabarito oficial, a indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da oposição da solução reivindicada.

12.6 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão mais recursos.

12.7 Se o exame de recurso resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

12.8 Não será aceito recurso via fax, via Correios, ou, ainda, fora do prazo.

12.9 A resposta ao recurso interposto será encaminhada pela Unimed Curitiba ao e-mail cadastrado na inscrição, individualmente ao candidato. Em nenhuma hipótese serão

aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

12.10 Recursos que tragam em seu teor ofensas não serão reconhecidos.

12.11 A resposta dos recursos relativos à inscrição será divulgada no dia 11 de julho de 2024. A resposta dos recursos relativos à prova de títulos e à prova objetiva será divulgada no dia 9 de agosto de 2024.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os candidatos classificados e selecionados terão os prazos estabelecidos na convocação da Unimed Curitiba, a qual se dará por meio da publicação de novo Edital, para participar do curso de Cooperativismo presencialmente, em local a ser definido, com participação obrigatória nos 3 (três) dias (vide item 13.3.3.1), sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

13.2 Será considerado desistente o candidato que não participar em tempo integral do curso de Cooperativismo a ser realizado presencialmente, em local a ser definido, com participação obrigatória nos 3 (três) dias, sendo que, ao candidato que concluir o referido curso, será entregue documento de orientação para a efetivação e conclusão do Processo de Filiação.

13.3 Serão filiados os médicos que cumprirem os seguintes requisitos:

13.3.1 Ser aprovado no presente Processo Seletivo (Prova Objetiva + Prova de Títulos), respeitando o limite de vagas constantes neste Edital, por especialidade e/ou área de atuação, obedecendo à ordem de classificação.

13.3.2 Aceitar e atender às normas estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Unimed Curitiba.

13.3.3 Participar do curso de Cooperativismo presencialmente, em local a ser definido, com participação obrigatória nos 3 (três) dias, a ser ministrado pela Unimed Curitiba exclusivamente para os candidatos aprovados na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

13.3.3.1 O referido curso acontecerá nos dias 13, 14 e 15 de agosto e 20, 21 e 22 de agosto de 2024 e terá duração de 3h (três horas) cada dia. A divulgação será feita por meio de Edital específico a ser publicado no site da Faculdade Unimed (www.faculdadeunimed.edu.br) para a convocação dos aprovados, contendo local e endereço.

13.3.3.2 Para o curso acima mencionado, será exigido o cumprimento de 100% (cem por cento) da carga horária, sob pena de não ser considerado satisfeito o pré-requisito obrigatório para obtenção do direito à filiação.

13.4 Integralizar as quotas-partes no prazo definido no documento de orientação para a efetivação e conclusão do Processo de Filiação, enviado via e-mail, e de acordo com o previsto no Estatuto Social e no Regimento Interno da Unimed Curitiba.

Conforme disposto no artigo 6º, item I, do Estatuto Social, é dever do médico cooperado subscrever e integralizar as quotas-partes do Capital Social. O valor total destas quotas é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e as formas de pagamento são: à vista ou em uma entrada de R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) e o valor remanescente em 23 (vinte e três) parcelas iguais e sucessivas.

A assinatura da ficha de matrícula conjuntamente com o Diretor-Presidente da cooperativa e a permissão para início das atividades como médico cooperado somente serão autorizadas mediante cumprimento e aprovação em todas as fases descritas no item 6 deste Edital, bem como comprovação do pagamento total ou da primeira parcela das quotas-partes, mediante apresentação do comprovante original, entregue ao Setor de Relacionamento com o Cooperado, oportunidade em que o prazo de 15 dias, para início das atividades, passa a correr, conforme previsto no artigo 104, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

13.4.1 Não será possível o pagamento de eventos/procedimentos realizados antes do final do prazo previsto para início das atividades, conforme descrito no item 13.4, sendo que, caso solicitados, terão os pagamentos negados.

13.5 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

13.6 Após a participação em 100% (cem por cento) do curso de Cooperativismo presencialmente, em local a ser definido, com participação obrigatória nos 3 (três) dias, previsto no item 13.3.3.1, os médicos aprovados deverão seguir as seguintes fases para concluir a sua filiação junto à Unimed Curitiba:

13.6.1 Após a conclusão do curso de Cooperativismo, o candidato receberá a convocação para a última fase do processo, contendo data e horário para comparecer à Unidade Itupava (Setor de Relacionamento com o Cooperado da Unimed Curitiba, localizado na Rua Itupava, nº 737, Alto da Glória), onde deverá apresentar todos os documentos a seguir, sem exceção:

- Declaração de conduta ética e profissional emitida pelo CRM/PR: https://servicos.crmpr.org.br/portal/, entrar no portal com senha do médico (não é válida a da tesouraria).

- Cópia de comprovante de endereço residencial atualizado (água, luz ou telefone).

- Cópia do Alvará da Prefeitura (PESSOA FÍSICA) – médico autônomo – consultório ou alvará com domicílio tributário.

- Certidão de Tributos Municipais para Pessoa Física com finalidade de "verificação":

https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br

- Comprovante de situação cadastral regular no eSocial obtida por meio do link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

- Orientamos que concomitantemente ao ato de inscrição neste processo de seleção pública, o candidato verifique o seu cadastro no portal do eSocial, pois, caso haja divergência de dados, deverá providenciar a regularização com antecedência - ver orientações descritas no portal - sob pena de não vir a se efetivar a sua filiação, em caso de aprovação no processo de seleção pública. Na hipótese de inexistência de registro no referido sítio, é imprescindível a realização do cadastro.

- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sendo orientações por meio do link: https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados

- Cópia da licença sanitária vigente (dos locais de atendimento a serem divulgados e cadastrados na Unimed Curitiba).

- Documento Comprobatório de inscrição no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (exceto médicos anestesiologistas). O candidato deverá apresentar os números de CNES dos endereços que desejar cadastrar junto à Unimed Curitiba: http://cnes.datasus.gov.br/

NOTA: esse documento comprova que o endereço de atendimento do cooperado está regular junto à Secretaria de Saúde. Todo médico cooperado tem por obrigação fornecer o CNES do(s) seu(s) local(is) de atendimento, comprovando inclusive o seu vínculo. O CNES é obrigatório de acordo com o Ministério da Saúde, por meio da Portaria SAS 511, de 29 de dezembro de 2000 e da Resolução Normativa - RN nº 71, de 17 de março de 2004, expedida pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

13.6.2 O candidato deverá fornecer as seguintes informações a fim de que sejam prestadas ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, regulado pelo Decreto nº 8.373/2014:

- Data de expedição do RG.
- Data de inscrição do CRM.
- Dados dos dependentes perante o IR – Imposto de Renda (nome, data de nascimento e CPF).
- Carteira de trabalho, se possuir.
- Carteira de motorista, se possuir.
- CNES do endereço de atendimento.

13.6.2.1 Em atenção à Resolução Normativa nº 510/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o candidato deverá trazer, caso possua, comprovante de cadastro no Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária (NOTIVISA).

13.6.2.2 O candidato também poderá apresentar cópia de certificados de residência médica, mestrado, doutorado e/ou pós-doutorado reconhecidos pelo MEC, desde que não sejam relacionados à especialidade para a qual concorreu, e que porventura queira divulgar em seu cadastro do eSocial.

13.6.2.3 Na hipótese de não fornecimento de todos os dados obrigatórios, não será possível realizar a filiação junto à Unimed Curitiba.

13.6.2.4 Realizado o cadastro, o candidato deverá assinar a Ficha de Matrícula e, após o prazo de 15 (quinze) dias, deverá retornar ao SRC – Setor de Relacionamento com Cooperado na Unidade da Itupava para receber treinamento referente às ferramentas operacionais e orientações para o início dos atendimentos como médico cooperado.

13.6.2.5 O cadastro do novo cooperado será realizado de acordo com a especialidade que se inscreveu na seleção, não cabendo inclusão de qualquer outra especialidade no momento da filiação (vide item 4.2.1 do Edital). De acordo com tal especialidade o novo cooperado terá o registro do "grupo de execução", que se refere aos eventos que poderá realizar de acordo com a especialidade escolhida, conforme inciso V, artigo 6º do Estatuto Social da Unimed Curitiba (V - prestar serviços de assistência médica aos beneficiários do Sistema Unimed, na sua especialidade e área de atuação, se houver, regularmente cadastradas na cooperativa.).

13.7 Os candidatos aprovados no processo de seleção pública 2024 serão convocados a participar do PROGRAMA ACOMPANHA COOPERADO, no ano subsequente à sua filiação, onde será obrigatória a participação em todas as etapas, com o objetivo de engajar o cooperado no controle e gestão dos custos da cooperativa.

13.8 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste Edital.

13.9 A inscrição implica no compromisso tácito do candidato em aceitar as condições estabelecidas para a realização do presente Processo Seletivo, fixadas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.10 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, que não terão qualquer direito ao ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

13.11 No caso de ocorrência de fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, a Faculdade Unimed reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão por meio do site da Faculdade Unimed (www.faculdadeunimed.edu.br).

13.12 O prazo de validade desta Seleção Pública é improrrogável e vai até o dia 29 de novembro de 2024.

13.13 A convocação dos candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas será realizada pela Unimed Curitiba, por meio de Edital ou correspondência.

13.14 Será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo o candidato convocado que:

- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- Não comparecer aos locais, nas datas e nos horários determinados para qualquer uma das etapas previstas.
- Deixar de apresentar qualquer documento solicitado.
- Infringir as normas ou o regulamento do presente Edital.

13.15 A Unimed Curitiba e a Faculdade Unimed não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo de Seleção Pública de Prova e Títulos ou por quaisquer informações constantes nos mesmos que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

13.16 A Faculdade Unimed não fornecerá atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados divulgados através de e-mail individual a cada candidato ou no respectivo site da Faculdade Unimed (www.faculdadeunimed.edu.br).

13.17 As informações sobre o presente Processo de Seleção Pública de Prova e Títulos, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Faculdade Unimed, através do telefone 0800 702 1301, opção 6, de segunda a sexta-feira, das 9h00min (nove horas) às 18h00min (dezoito horas), e pela internet, através do site da Faculdade Unimed (www.faculdadeunimed.edu.br), sendo que, após a competente homologação, será de responsabilidade da Unimed Curitiba a prestação de informações, por meio do seguinte contato: 41 3021-7000.

13.18 Toda a documentação referente a este Processo de Seleção Pública de Prova e Títulos que estiver em poder da Faculdade Unimed será enviada para a Unimed Curitiba após o término do certame. A Unimed Curitiba não devolverá qualquer documento ao candidato em tempo algum.

13.19 Os candidatos são responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos comprobatórios e, na eventual identificação de fraude, o candidato será eliminado do processo de seleção, sem prejuízo de outras cominações legais.

13.20 A Unimed Curitiba obriga-se a, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), bem como a seguir, sempre que aplicável, todas as determinações aplicáveis quanto ao tratamento dos Dados Pessoais a que possa ter acesso em função do presente contrato. Em contrapartida, o Titular, ao se inscrever no Processo Seletivo e enviar seus Dados Pessoais à Unimed Curitiba, autoriza, de maneira livre, informada e inequívoca, o tratamento de tais dados pela Unimed Curitiba, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e para a finalidade disposta no presente Edital.

13.21 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Unimed Curitiba juntamente com a Faculdade Unimed.

13.22 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da Faculdade Unimed.

Curitiba, 27 de maio de 2024.

Dr. Rached Hajar Traya

Diretor-Presidente

PARECER TÉCNICO – SELEÇÃO PÚBLICA 2024
DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Objetivo

Este relatório tem por objetivo apresentar os critérios adotados pela Unimed Curitiba para o processo de dimensionamento de rede de médicos cooperados, para avaliar a possibilidade de disponibilização de vagas para a Seleção Pública de 2024.

Objetivos Específicos

• Analisar a rede cooperada de especialistas da Unimed Curitiba, evidenciando riscos na qualidade dos serviços oferecidos aos nossos beneficiários.

• Evidenciar as especialidades/áreas de atuação com insuficiência de rede.

• Avaliar se a rede de especialistas da Unimed Curitiba atende aos prazos legais estipulados pela ANS.

• Avaliar a capacidade econômico-financeira da cooperativa em receber novos cooperados de maneira sustentável.

• Obter dados para a abertura de vagas do concurso a ser realizado em 2024.

Desenvolvimento

O critério para admissão de cooperados leva em consideração o perfil profissional do ingressando, sua formação e capacitação, como também, e principalmente, a capacidade técnico-administrativa e econômica da UNIMED CURITIBA, com base nas prestações de contas anuais e respectivas sobras ou escassez financeira.

Somada à capacitação do profissional para classificação no concurso e à prestação adequada dos serviços habilitados, a cooperativa analisa as possibilidades técnicas de prestação de serviços, ou seja, as análises das admissões de novos cooperados, além dos requisitos já informados, leva ainda em consideração a proporcionalidade adequada entre o número de beneficiários e cooperativados (por especialidade) de maneira a preservar a viabilidade técnico-administrativa e econômica da cooperativa.

Parâmetros técnicos são essenciais para nortearem os resultados do estudo necessário para a abertura de vagas nas diversas especialidades, sendo importante destacar:

- O tempo médio de agendamento para cada especialidade.

- O percentual de médicos cooperados por especialidade que atendem dentro dos prazos legais da RN 566/2022.

- Registros da busca espontânea de rede em nossos canais de atendimento (SAC e presencial) em razão da sua carteira de beneficiários, de acordo com a regulamentação advinda da Resolução Normativa – RN nº 507 – Resolução Normativa do Programa de Acreditação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde.

- Capacidade financeira da cooperativa em absorver novos cooperados sem colocar em risco sua sustentabilidade.

O objetivo do Mapeamento e Dimensionamento da Rede de Médicos Cooperados é apresentar um melhor atendimento ao beneficiário do plano de saúde. A implementação destes pela ANS busca também oferecer informação capaz de dar ao consumidor maior percepção sobre a qualidade de uma operadora de plano de saúde, aumentando dessa forma sua capacidade de escolha. Além disso, necessário se faz aliar a análise com a capacidade financeira da Unimed Curitiba, trazendo condições de se manter o serviço sustentável.

Dimensionamento da Rede Prestadora – PF – Médicos Cooperados

Área Geográfica de Atuação da Unimed Curitiba

A área de atuação da Unimed Curitiba está definida no Estatuto Social da Unimed Curitiba, e abrange os seguintes municípios:

Curitiba, Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul e Tunas do Paraná.

Para atender os clientes da área de atuação, é considerada a distribuição geográfica da rede de prestadores Pessoa Física (Médicos Cooperados), a qual é identificada por meio de levantamento de dados cadastrais no Sistema de Gestão, arquivo A400, Sistema Qlikview, e os sistemas são sincronizados para oferecer informações em: Gestão da Rede de Prestadores, Portal da Unimed Curitiba – Portal Unimed Brasil – Guia Médico Nacional.

Anualmente, a Unimed Curitiba analisa a necessidade de filiação de novos médicos cooperados para atender à demanda dos beneficiários da cooperativa, levando em consideração a área de ação estabelecida no Art. 1º do Estatuto da Unimed Curitiba.

Para estabelecer o número adequado de prestadores PF para atender à demanda de clientes da Unimed Curitiba de consultas básicas e demais especialidades médicas, são considerados os seguintes parâmetros:

• Especialidades médicas reconhecidas pelo CFM por meio da resolução vigente.

• Projeção de crescimento de beneficiários para o ano que ocorrerá a filiação conforme simulador, considerando os planos PF e PJ regulamentados e não regulamentados e PAC.

• Volume total de consultas realizadas no ano anterior ao processo de filiação.

• Cooperados com situação “Ativos” e com produção.

• Especialidades cuja principal atividade é a realização de exames e ultrassonografia, o valor da produção dividido pela média do valor unitário de consulta.

• Necessidade técnica para atender às reclamações de beneficiários por especialidade (registradas no Sistema de Gestão), e quantidade de NIPs registradas na ANS por especialidade.

Inclusão no edital das áreas de atuação Neurologia Pediátrica e Endocrinologia Pediátrica.

Conclusão

Considerando a missão da Unimed Curitiba em valorizar o trabalho médico, oferecer excelência assistencial e promover saúde e bem-estar aos clientes do Sistema Unimed, sempre com ética, transparência e valores cooperativistas, é realizado anualmente estudo para dimensionamento da rede, levando em consideração a carteira de clientes, projeção de crescimento, volume de reclamações por especialidade, volume de NIPs, cooperados que podem solicitar afastamento por jubilamento (condição expressa no Estatuto Social Art. 15) realiza-se a projeção de vagas, oportunizando que os prestadores pessoa física possam se inscrever e participar do processo seletivo.

O processo é realizado para fundamentar decisões, permitindo projeções assertivas e eficientes para a gestão, bem como promover oportunidade de trabalho médico e qualidade na prestação de serviços para os clientes da Unimed Curitiba.

Finalmente, toda necessidade é considerada também de acordo com a possibilidade financeira da cooperativa em manter seu funcionamento de forma sustentável, de acordo com as sobras ou carências financeiras observadas no ano anterior.

Importante destacar que dos dados evidenciados não se justifica admissão de novos cooperados sem comprometer as possibilidades de reunião, controle, operações, sustentabilidade financeira e prestação de serviços, como disposto na lei das cooperativas e de maneira a preservar a viabilidade técnico-administrativa e econômica da cooperativa (art.º 4, inciso XI da lei das sociedades cooperativas), não podendo incluir novos cooperados além das vagas disponibilizadas no edital divulgado.

Unimed Curitiba

Festval CIA BEAL DE ALIMENTOS

CNPJ: 78.116.670/0001-65

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação dos acionistas, as Demonstrações Contábeis em conformidade com as disposições legais e estatutárias da ***CIA BEAL DE ALIMENTOS***, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, acompanhadas das suas Notas Explicativas. **Agradecimentos** A Administração da ***CIA BEAL DE ALIMENTOS*** agradece aos seus acionistas, clientes, parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras pelo apoio e pela confiança. E em especial aos nossos colaboradores que tiveram um papel importante na obtenção de nossos objetivos.

Cascavel, 28 de abril de 2024
A Administração

Balanço patrimonial em 31 de dezembro - em milhares de reais

Ativo

	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	50.918	25.639
Contas a receber de clientes	6	174.024	149.007
Estoques	7	236.509	210.669
Adiantamentos a fornecedores	8	17.237	5.468
Tributos a recuperar	9	1.560	1.409
Despesas antecipadas		906	584
Outros créditos	10	2.160	1.944
		483.314	**394.720**
Não circulante			
Tributos a recuperar	9	4.821	12.734
Partes relacionadas	26	43.527	26.080
Outros créditos	10	172	166
		48.520	**38.980**
Investimentos		12	12
Ativos de direito de uso	11	405.557	398.040
Imobilizado	12	124.650	88.180
Intangível	13	2.254	2.186
		532.473	**488.418**
Total do Ativo		**1.064.307**	**922.118**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Passivo e patrimônio líquido

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	14	213.884	151.738
Empréstimos e financiamentos	15	-	26.406
Impostos e contribuições	16	20.740	26.853
Obrigações trabalhistas	18	23.127	19.748
Passivos de arrendamento	11	44.084	39.475
Dividendos a pagar	26	63.056	48.086
Outras contas a pagar	19	4.569	1.242
		369.460	**313.548**
Empréstimos e financiamentos	15	-	21.145
Passivos de arrendamento	11	361.458	348.289
Empréstimos com partes relacionadas	26	4.300	4.300
Impostos e contribuições	16	2.221	7.762
Provisão para contingências	17	3.243	2.468
		371.222	**383.964**
Patrimônio líquido			
Capital social	20 a	5.000	5.000
Reservas de lucros	20 b	318.625	219.606
		323.625	**224.606**
Total do Passivo e Patrimônio líquido		**1.064.307**	**922.118**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	2023	2022
Operações continuadas			
Receita líquida	21	1.846.078	1.590.479
Custos das mercadorias e serviços	22	(1.288.711)	(1.121.316)
Lucro bruto		**557.367**	**469.163**
Despesas com vendas	22	(360.170)	(278.905)
Despesas gerais e administrativas	22	(151.568)	(157.698)
Outras receitas operacionais, líquidas	23	126.030	112.909
Lucro operacional		**171.659**	**145.469**
Receitas financeiras	24	10.189	9.473
Despesas financeiras	24	(36.578)	(38.604)
Resultado financeiro, líquido		**(26.389)**	**(29.231)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**145.270**	**116.238**
Imposto de renda e contribuição social	25	(14.251)	(17.880)
Lucro líquido do exercício		**131.019**	**98.358**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	131.019	98.358
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**131.019**	**98.358**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Notas	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		145.270	116.238
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	12 e 13	11.341	21.885
Amortização de direito de uso (incluindo fundo de comércio)	11	51.847	48.022
Provisão para devedores duvidosos	6	676	666
Provisão para perdas nos estoques	7	3.944	3.893
Provisão para contingências	17	775	501
Juros, variação monetária provisionados	15	1.515	6.881
Juros de arrendamento	11	20.302	19.963
Resultado na venda/baixa de ativo imobilizado	12	(5.876)	-
Resultado líquido ajustado		**229.794**	**218.049**
(Aumento) redução de ativos operacionais:			
Contas a receber clientes	6	(25.693)	(34.034)
Estoques	7	(29.784)	(42.554)
Adiantamentos a fornecedores	8	(11.770)	(5.078)
Tributos a recuperar	9	7.762	19.450
Despesas antecipadas		(322)	(78)
Outros créditos	10	(222)	(338)
Partes relacionadas	26	(17.447)	(17.770)
Aumento (redução) de passivos operacionais:			
Fornecedores	14	62.146	(2.835)
Impostos e contribuições	16	(13.889)	(30.355)
Obrigações trabalhistas	18	3.379	1.652
Dividendos a pagar	26		38.607
Outras contas a pagar	19	3.327	(348)
Caixa gerado pelas operações		**207.281**	**144.368**
Juros pagos	15	(1.515)	(2.470)
Imposto de renda e contribuição social pagos	25 e 16	(12.016)	(7.866)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**193.750**	**134.032**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado	12	(53.691)	(7.693)
Recebimentos venda do ativo fixo		12.427	-
Aquisição de intangível	13	(738)	(915)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(42.002)**	**(8.608)**
Captação de empréstimos e financiamentos	15	-	1.214
Pagamento empréstimos e financiamentos	15	(47.551)	(56.746)
Pagamento de arrendamento	11	(61.888)	(57.232)
Distribuição de dividendos		(17.030)	(11.769)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos		**(126.469)**	**(124.533)**
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa		**25.279**	**891**
Caixa e equivalente a caixa no início do exercício		25.639	24.748
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	**50.918**	**25.639**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais

	Notas	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva retenção de lucros	Reservas de lucros: Reserva para incentivos fiscais	Lucros acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2022		**5.000**	**1.000**	**3.607**	**155.248**		**164.855**
Lucro líquido do exercício						98.358	98.358
Dividendos	20c			(38.607)			(38.607)
Formação de reservas	20b			98.358		(98.358)	
Formação reserva incentivos fiscais				(60.062)	60.062		
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**5.000**	**1.000**	**3.296**	**215.310**		**224.606**
Lucro líquido do exercício						131.019	131.019
Dividendos	20c			(32.000)		-	(32.000)
Formação de reservas				131.019		(131.019)	
Formação reserva incentivos fiscais				(98.347)	98.347		
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**5.000**	**1.000**	**3.968**	**313.657**		**323.625**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais A Cia Beal de Alimentos ("Companhia"), foi constituída em 28 de dezembro de 1979, é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Cascavel no Estado do Paraná. A Companhia tem como principal objetivo o comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de gêneros alimentícios - supermercados, e a importação de mercadorias em geral com predominância de gêneros alimentícios, para a sua própria comercialização no varejo. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria 10 de maio de 2024. **1.1 Contexto econômico** O Ano de 2023 foi de surpresas positivas para a economia. O PIB projetado para 2023 ao final de 2022 era de 1%, enquanto o crescimento real da economia divulgado pelo IBGE foi de 2,9%. A Companhia por outro lado teve um crescimento na sua receita operacional líquida de 16,07%, e um crescimento do seu lucro líquido de 33,21%. A margem líquida no exercício foi de 7,10%, (2022 - 6,18%) representando um crescimento de 15%. Em relação ao aspecto tributário, o governo procedeu com algumas mudanças que representaram reajustes, tanto no âmbito estadual como no federal, porém por se tratar de tributos sobre consumo, estes foram repassados ao consumidor. **2 Resumo das políticas contábeis materiais** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1 Base de preparação** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1o de janeiro de 2023: . Alteração ao CPC 26(R1) - Divulgação de políticas contábeis: alteração do termo "políticas contábeis significativas" para "políticas contábeis materiais". A alteração também define o que é "informação de política contábil material", explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements", também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. . CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. . CPC 32 - Tributos sobre o Lucro: a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. . CPC 32 – Tributos sobre o Lucro: em dezembro de 2021, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou as regras do modelo Pilar Dois objetivando uma reforma da tributação corporativa internacional de forma a garantir que grupos econômicos multinacionais dentro do escopo dessas regras paguem imposto sobre o lucro mínimo efetivo à taxa de 15%. A alíquota efetiva de impostos sobre o lucro de cada país, calculada nesse modelo, foi denominada "GloBE effective tax rate" ou alíquota efetiva GloBE. Essas regras deverão ser aprovadas pela legislação local de cada país, sendo que alguns já promulgaram novas leis ou estão em processo de discussão e aprovação. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia. **2.2.1 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). . Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": de acordo com o IAS 1 – "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. . Alteração ao IFRS 16 – "Arrendamentos": a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1o de janeiro de 2024. . Alterações ao IAS 7 "Demonstração dos Fluxos de Caixa" e IFRS 7 "Instrumentos Financeiros: Evidenciação": a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("supplier finance arrangements – SFAs") com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada. As novas divulgações incluem as seguintes principais informações: (a) Os termos e condições dos acordos SFAs. (b) Para a data de início e fim do período de reporte: (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs. (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento. (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs. (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b(i) (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros. O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração tem vigência a partir de 1o de janeiro de 2024.Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **2.3 Conversão de moeda estrangeira (a) Moeda funcional e moeda de apresentação** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras são elaboradas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e apresentadas em milhares de reais. **(b) Transações e saldos** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado como "Receitas financeiras ou Despesas financeiras". Todos os outros ganhos e perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Receitas financeiras ou Despesas financeiras". **2.4 Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor. **2.5 Instrumentos financeiros 2.5.1 Classificação** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. **2.5.2 Reconhecimento e desreconhecimento** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. **2.5.3 Mensuração** No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. Os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. **2.5.4 *Impairment* de ativos financeiros** A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. **2.5.5 Compensação de instrumentos financeiros** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **2.6 Contas a receber de clientes** As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes e de administradores de cartões pela venda de mercadorias no curso normal de suas atividades. O Grupo mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. As contas a receber oriundas de contratos comerciais decorrem de bônus e descontos concedidos por fornecedores, contratualmente estabelecidos e calculados sobre o volume de compra, ações de *marketing*, reembolso de custos, dentre outros. **2.7 Estoques** Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de gastos relativos a transporte, e impostos não recuperáveis, ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, sendo ajustado por provisão para realização de bonificações nos estoques e para perdas e quebras, as quais são periodicamente revisadas e avaliadas quanto à sua suficiência. **2.8 Arrendamentos** A Companhia aluga diversos prédios comerciais para sua área administrativa, armazéns, lojas de varejo, equipamentos e veículos. Em geral, os contratos de aluguel são realizados por períodos fixos de seis meses a oito anos, porém eles podem incluir opções de prorrogação. Os contratos podem conter componentes de arrendamento e outros não relacionados a arrendamentos. A Companhia aloca a contraprestação no contrato aos componentes de arrendamentos e de outros não relacionados a arrendamentos com base nos preços isolados relativos. Contudo, para arrendamentos de imóveis nos quais a Companhia é o arrendatário, a Companhia optou por não separar componentes relacionados e não relacionados a arrendamentos e, em vez disso, contabiliza tais componentes como um componente de arrendamento único. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir: . pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber; . valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; . o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção; . pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes. Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia, sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido. A Companhia está exposta a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de arrendamentos baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso. Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir: . o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; . quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos; . quaisquer custos diretos iniciais; e . custos de restauração. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Companhia estiver razoavelmente certa de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente. Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo de equipamentos e veículos e todos e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos. Os ativos de baixo valor incluem equipamentos de TI e pequenos itens de mobiliário de escritório. **Pagamentos de arrendamentos variáveis** Certos arrendamentos de imóveis contêm cláusulas de pagamentos variáveis ligados a vendas geradas em uma loja, havendo uma vasta gama aplicável de porcentagens de vendas. Tais condições são usadas por uma diversidade de razões, inclusive minimizar a base de custos fixos para lojas recentemente estabelecidas. Os pagamentos de arrendamentos variáveis que dependem de vendas são reconhecidos no resultado no período em que ocorre a condição que dá origem a tais pagamentos. **Fundo de comércio e Luvas (pontos comerciais)** Os fundos de comércio e pagamento de luvas (pontos comerciais) adquiridos separadamente são demonstrados, inicialmente, pelo custo histórico. Posteriormente, são avaliados com vida útil definida, são contabilizados pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo dos fundos de comércio durante sua vida útil conforme prazo de duração do contrato de arrendamento dos negócios adquiridos. **2.9 Imobilizado** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada. De acordo com o CPC 27 "Ativo Imobilizado", a Companhia efetuou a revisão das vidas úteis dos ativos e, com base em laudo de avaliação, adotou as seguintes vidas úteis:

Edificações	25-40
Máquinas	10-15
Veículos e aeronaves	3-5
Móveis, utensílios e equipamentos	3-8

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. **2.10 Intangível 2.10.1 Softwares** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de 4 anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos **2.10.2 Marcas registradas** As marcas registradas adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo valor justo na aquisição e são consideradas como intangível de vida útil indefinida. **2.11 *Impairment* de ativos não financeiros** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de impairment do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional. Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. Impairment de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido. **2.12 Contas a pagar aos fornecedores** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **2.13 Empréstimos** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.14 Provisões** As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e impostos indiretos) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor tiver sido estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida, mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.15 Capital social** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Quando existentes, os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.16 Reconhecimento da receita** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança e quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. **(a) Venda de mercadorias - varejo** A Companhia opera com uma cadeia de pontos de varejo e atacado para a comercialização de produtos alimentícios. As vendas de mercadorias são reconhecidas quando é vendido um produto para o cliente, ou seja. As vendas no varejo são, geralmente, realizadas em dinheiro, por meio de cartão de débito ou crédito ou ainda, por meio de cheques. Além do varejo, a Companhia também atua no segmento de atacado. **(b) Venda licitação** A Companhia realiza vendas em licitações à órgãos da administração pública, em especial para a Prefeitura Municipal de Curitiba, Mercado da Família. **(c) Bonificações** Bonificações são remessas feitas pelos fornecedores vinculadas a campanhas de promoções de vendas, cotas atendidas de vendas, fidelidade de fornecedores, centralização dos recebimentos, e demais casos em que o fornecedor envia as mercadorias sem ônus para a Companhia. O reconhecimento das bonificações se dão pelo efetivo recebimento das mesmas, seja em depósitos bancários, mercadorias remetidas sem ônus ou em abatimentos sobre pagamentos aos fornecedores. Elas estão reconhecidas como redutora dos custos das mercadorias revendidas, pelo fato de serem utilizadas para reduzir o preço de custo das mercadorias. **(d) Receita financeira** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.17 Distribuição de dividendos** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. **3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos** Na preparação das demonstrações financeiras, a Companhia adotou estimativas e julgamentos contábeis, os quais são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis e relevantes para as circunstâncias. **Estimativas e premissas contábeis críticas** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo. **(a) Determinação do prazo de arrendamento e da taxa incremental** Ao determinar o prazo do arrendamento, a Administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de rescisão. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de rescisão) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando há certeza razoável de que o arrendamento será prorrogado (ou que não será rescindido). A Companhia também considera outros fatores, incluindo as práticas passadas referentes aos períodos de utilização de tipos específicos de ativos (arrendados ou próprios) e de duração de arrendamentos e os custos e a disrupção nos negócios necessárias para a substituição do ativo arrendado. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo. A adoção do CPC 06(R2) permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares. A Companhia adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares. **(b) Provisões** A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos e constitui provisão para todos os processos judiciais cuja expectativa de perdas seja provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos, internos e externos, do Companhia e suas controladas. Adicionalmente, a Companhia também constitui provisão para os processos judiciais com expectativa de perda possível decorrente de combinação de negócios, quando aplicável. A Administração acredita que essa provisão é suficiente e está corretamente apresentada nas demonstrações financeiras. **(c) Créditos tributários** A Companhia reconhece créditos tributários principalmente relacionados a ICMS, ICMS Substituição Tributária - ST, PIS e COFINS baseada na análise da legislação vigente e da jurisprudência atualizada, reforçada pela opinião legal dos seus assessores jurídicos externos. **4 Gestão de risco financeiro 4.1 Fatores de risco financeiro** As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. **(a) Risco de mercado** (i) **Risco de taxa de juros** A Companhia não tem ativos significativos em que incidam juros. O resultado e seus fluxos de caixa operacionais são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado. O risco de taxa de juros decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos emitidos a taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. A política da Companhia é a de manter o maior número possível de seus empréstimos com pagamento em taxa de juros fixa. **(ii) Risco de crédito** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes do atacado e do varejo, incluindo contas a receber em aberto e com administradoras de cartões. Este risco é minimizado pelo fato de grande parte das vendas da Companhia serem realizadas em dinheiro e por meio de cartões de débito e crédito. Com relação aos cheques pré-datados, são considerados os indicativos de perdas históricas no estabelecimento de uma provisão para perdas (*impairment*). **(iii) Risco de liquidez** A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das

exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas restritivas dos empréstimos (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda. Os empréstimos de longo prazo estão demonstrados por faixa de vencimento na Nota 15. O perfil de vencimento das dívidas pode ser assim sumarizado.

	Menos de um ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos
Em 31 de dezembro de 2022					
Fornecedores	151.738	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	26.406	21.145	-	-	-
Empréstimos partes relacionadas	-	4.300	-	-	-
Passivo de arrendamento	39.475	78.792	123.870	128.269	17.358
Demais contas a pagar	95.929	4.093	6.087	50	-
	313.548	108.330	129.957	128.319	17.358
Em 31 de dezembro de 2023					
Fornecedores	213.884	-	-	-	-
Empréstimos partes relacionadas	-	4.300	-	-	-
Passivo de arrendamento	44.084	31.292	156.137	137.776	36.253
Demais contas a pagar	111.492	4.907	477	80	-
	369.460	40.499	156.694	137.694	36.253

4.2 Gestão de capital Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir seu custo financeiro. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro podem ser assim sumariados:

	2023	2022
Total dos empréstimos (Nota 15)	-	47.551
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	50.918	25.639
Dívida líquida (A)	-	21.912
Total do Patrimônio Líquido	323.625	224.606
Total do Capital (B)	323.625	246.518
Índice de alavancagem financeira - % (A) / (B)	0,00%	8,89%

4.3 Estimativa do valor justo Pressupõe-se que os saldos de caixa e equivalentes de caixa, das contas a receber de clientes (menos a perda (impairment), partes relacionadas, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, estejam próximos de seus valores justos. As presentes demonstrações financeiras não possuem instrumentos financeiros mensurados ao valor justo. **5 Caixa e equivalentes de caixa**

	2023	2022
Caixa e bancos	14.110	11.699
Aplicações financeiras:		
CDBs e renda fixa indexado ao CDI (i)	36.808	13.940
Total	**50.918**	**25.639**

(i) As aplicações financeiras são representadas por títulos de renda fixa, remuneradas por taxas equivalentes ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), as quais apresentam liquidez diária e a possibilidade de resgate imediato sem perda de rendimentos. Rendimento médio anual 11,53% e mensal 0,96%. **6 Contas a receber de clientes**

	2023	2022
Contas a receber de clientes	157.229	138.956
Acordos comerciais (i)	16.795	10.051
Total	**174.024**	**149.007**

(i) Contas a receber de acordos comerciais: este saldo é proveniente de acordos comerciais gerados através de transações correntes entre a Companhia e seus fornecedores e baseadas, principalmente, no volume de compras. As contas a receber têm a seguinte composição por idade de vencimento:

	2023	2022
A vencer	174.381	149.215
Vencidos acima de 180 dias	319	458
(-) Provisão p/crédito de liquidação duvidosa	(676)	(666)
Total	**174.024**	**149.007**

As movimentações na provisão para devedores duvidosos de contas a receber de clientes são as seguintes:

	2023	2022
Em 1º de janeiro	666	838
Constituição de provisão	676	666
Reversão de provisão	(666)	(838)
Em 31 de dezembro	**676**	**666**

7 Estoques

	2023	2022
Mercadorias para revenda	239.241	213.687
Mercadorias em trânsito	303	57
Outros estoques	909	818
Provisões para perdas nos estoques	(3.944)	(3.893)
	236.509	**210.669**

A movimentação da provisão para perdas nos estoques está demonstrada abaixo:

	2023	2022
Em 1º de janeiro	3.893	7.725
Constituição de provisão	3.944	3.893
Reversão da provisão	(3.893)	(7.725)
Em 31 de dezembro	**3.944**	**3.893**

O ramo de atividade varejista, está sujeito a um processo de perdas nos estoques provenientes de sua operação, seja por furtos, deterioração ou perecibilidade, dentre outras. Este processo é previsto e reconhecido inclusive pela RFB (Receita Federal do Brasil) que prevê um percentual aceitável para dedutibilidade deste tipo de perdas. Baseado no histórico dessas perdas, a Companhia constitui provisão, a qual, em média, está abaixo do patamar reconhecido pela RFB para o varejo. O custo dos estoques reconhecido no resultado e incluído em "Custo das mercadorias vendidas" totalizou R$ 1.288.711 em (2022- R$ 1.121.316). Não há ônus ou gravames sobre os estoques. **8 Adiantamentos a fornecedores**

	2023	2022
Fornecedores operações	17.237	1.620
Fornecedores de imobilizado	-	3.848
	17.237	**5.468**

9 Tributos a recuperar

	2023	2022
Imposto de renda a recuperar	148	113
ICMS a Recuperar - CIAP	6.233	1.296
PIS e Cofins sobre ICMS (i)	-	12.734
	6.381	**14.143**
Circulante	1.560	1.409
Não circulante	4.821	12.734

(i) Em 30 de novembro de 2020, houve o trânsito em julgado da ação da Companhia que questionava a inclusão do ICMS na base do PIS e da COFINS, permitindo então o cálculo e habilitação dos créditos relativos ao período preterido de 5 anos da data de ingresso da demanda judicial. Referida habilitação permitiu a Companhia o reconhecimento de R$ 44.383 de créditos para serem compensados com impostos administrados pela Receita Federal. A habilitação do montante se deu em 18 de fevereiro de 2021, permitindo, conforme instruções do despacho decisório da habilitação, a imediata compensação do montante reconhecido. Os créditos foram totalmente consumidos ao longo de 2023. **10 Outros créditos**

	2023	2022
Depósito judicial PIS e COFINS (a)	123	135
Créditos de funcionários (b)	2.150	1.921
Créditos diversos (c)	59	54
Total	**2.332**	**2.110**
Circulante	2.160	1.944
Não circulante	172	166

(a) Refere-se a ações judiciais de processos civeis de 2020 a 2022. Os depósitos são reconhecidos contabilmente pelos valores originais no ativo não circulante. (b) Refere-se a créditos por adiantamentos e empréstimos a funcionários a ser descontados em folha de pagamento. (c) Referem-se a créditos diversos, bloqueio judicial R$ 9 e consórcios R$ 50. **11 Arrendamento mercantil (i) Saldos reconhecidos no balanço patrimonial** O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	31/12/2023	31/12/2022
Ativos de direito de uso		
Arrendamento mercantil lojas e edificações	375.056	362.988
Fundo de comércio	30.501	35.052
	405.557	398.040
Passivos de arrendamento		
Circulante	44.084	39.475
Não circulante	361.458	348.289

(ii) Saldos reconhecidos na demonstração do resultado
A demonstração do resultado inclui os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:

	2023	2022
Encargos de amortização dos ativos de direito de uso encargo total - Nota 22	47.296	43.851
Amortização de fundo de comércio	4.551	4.171
Despesas com juros (despesas financeiras - Nota 24)	20.302	19.963
Despesas variáveis não incluídos em passivos de arrendamentos	3.678	2.032
	75.827	**70.017**

Movimentação dos saldos

Direito de uso	2023	2022
Saldo inicial	398.040	378.608
Adições e remensurações	59.364	67.454
Aquisição de fundo de comércio	-	-
Amortização de fundo de comércio	(4.551)	(4.171)
Amortização de direito de uso	(47.296)	(43.851)
Saldo final	**405.557**	**398.040**

Passivo de arrendamento	2023	2022
Saldo inicial	387.764	357.579
Adições e remensurações	59.364	67.454
Juros incorridos	20.302	19.963
Pagamento de principal e juros	(61.888)	(57.232)
Saldo final	**405.542**	**387.764**

12 Imobilizado

	Instalações comerciais	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Outros	Veículos e aeronaves	Móveis e utensílios	Imobilizado em andamento e adiantamentos	Total
Em 31 de dezembro de 2022								
Saldo inicial	25.753	30.901	11.187	4.591	6.220	23.084	-	101.736
Aquisições	337	3.570	2.287	214	97	1.188	-	7.693
Baixas de ativos	-	(297)	-	-	-	-	-	(297)
Ajuste inventários de bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas/reversão de depreciação	-	297	-	-	-	-	-	297
Depreciação	(2.976)	(10.099)	(3.305)	(754)	(962)	(3.153)	-	(21.249)
Saldo contábil líquido	**23.114**	**24.372**	**10.169**	**4.051**	**5.355**	**21.119**	**-**	**88.180**
Em 31 de dezembro de 2022								
Custo	30.902	78.730	21.411	6.210	9.579	33.269	-	180.101
Depreciação acumulada	(7.788)	(54.358)	(11.242)	(2.159)	(4.224)	(12.150)	-	(91.921)
Saldo contábil líquido	**23.114**	**24.372**	**10.169**	**4.051**	**5.355**	**21.119**	**-**	**88.180**
Em 31 de dezembro de 2023								
Saldo inicial	23.114	24.372	10.169	4.051	5.355	21.119	-	88.180
Aquisições	3.266	9.966	4.458	67	201	6.754	28.980	53.692
Baixas de ativos	(291)	(1.129)	(776)	(321)	(3.086)	(948)	-	(6.551)
Depreciação	(2.493)	(2.352)	(1.937)	(508)	(662)	(2.718)	-	(10.671)
Saldo contábil líquido	**23.596**	**30.857**	**11.913**	**3.290**	**1.807**	**24.207**	**28.980**	**124.650**
Em 31 de dezembro de 2023								
Custo	33.878	87.568	25.092	5.956	4.770	39.074	28.980	225.318
Depreciação acumulada	(10.282)	(56.711)	(13.179)	(2.666)	(2.963)	(14.867)	-	(100.668)
Saldo contábil líquido	**23.596**	**30.857**	**11.913**	**3.290**	**1.807**	**24.207**	**28.980**	**124.650**
Taxa de depreciação % a.a.	10	20	20	12,5 a 33	10 a 25	10		

O montante de R$ 21.871 (2022 - R$ 21.249) referente à despesa de depreciação foi reconhecido no resultado em "Despesas com vendas". **13. Intangível Composição e movimentação**

	Direitos sobre contrato de locação	Softwares e programas	Marcas e patentes	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	625	1.257	25	1.907
Adições	-	912	3	915
Amortização	(107)	(529)	-	(636)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**518**	**1.640**	**28**	**2.186**
Adições	**-**	736	2	738
Amortizações	(101)	(569)	**-**	(670)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**417**	**1.807**	**30**	**2.254**
Taxa média de amortização	**10%**	**20%**	**0%**	

14 Fornecedores

	2023	2022
Fornecedores de mercadorias e serviços	197.089	141.688
Acordos comerciais (a)	16.795	10.050
Total	**213.884**	**151.738**

(a) Registrados no ativo e no passivo circulante pelos mesmos valores, incluem bonificação e descontos obtidos de fornecedores. Esses valores são definidos em contratos e incluem valores referentes a descontos por volume de compras e programas de marketing. O recebimento destes recebíveis se materializa através do abatimento de faturas a pagar aos fornecedores, ou bonificação em mercadorias. **15 Empréstimos e financiamentos** Os saldos de empréstimos e financiamentos são compostos como demonstrado a seguir:

	Vencimento final	Encargos	2023	2022
Capital de giro (i)		2,42% a 2,54% a.a. +CDI	-	47.551
Total			**-**	**47.551**
Circulante			-	26.406
Não circulante			-	21.145

(i) Os empréstimos da Companhia foram antecipados em função dos descontos oferecidos pelas instituições financeiras pela liquidação. A movimentação dos empréstimos é resumida da seguinte forma:

	Capital de Giro
Saldo anterior	**98.457**
Captações	1.214
Juros apropriados	6.881
Liquidação (principal)	(56.746)
Liquidação (juros)	(2.255)
Em 31 de dezembro de 2022	**47.551**
Em 31 de dezembro de 2022	**47.551**
Captações	-
Juros apropriados	1.515
Liquidação (principal)	(47.551)
Liquidação (juros)	(1.515)
Em 31 de dezembro de 2023	**-**

Composição por ano de vencimento da parcela no passivo não circulante:

	2023	2022
2023	-	-
2024	-	10.528
2025	-	10.617
Total	**-**	**21.145**

16 Impostos e contribuições

	2023	2022
ICMS a recolher	9.384	7.803
INSS a recolher	4.313	3.506
FGTS a recolher	968	1.126
IRRF a recolher	354	151
ISSQN a recolher	50	15
PIS/COFINS a recolher	1.767	2.635
IRPJ/CSLL a recolher	2.235	10.014
CSRF a recolher	40	5
ICMS parcelado	2.743	7.998
PERT	931	1.282
Contribuição sindical	2	2
IPI a recolher	174	78
Total	**22.961**	**34.615**
Circulante	20.740	26.853
Não circulante	2.221	7.762

17 Provisões
Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia constituiu provisão para riscos em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas que possam advir do desfecho de processos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários em andamento, originários de casos em que o risco de perda foi considerado provável.

	2023	2022
Trabalhista	2.886	2.212
Cível	357	256
Total	**3.243**	**2.468**

A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2023	2022
Trabalhista	2.624	1.686
Cível	221	137
Total	**2.845**	**1.823**

18 Obrigações trabalhistas

	2023	2022
Salários a pagar	5.353	4.274
Provisão férias e encargos	17.774	15.474
Total	**23.127**	**19.748**

19 Outras contas a pagar

	2023	2022
Siscred a pagar	665	-
Programa de estímulo à produtividade (i)	3.816	2.242
Outras contas a pagar	88	-
Total	**4.569**	**1.242**

(i) A Companhia paga a seus funcionários a título de Incentivo à produtividade, pelos atingimentos de metas estabelecidas para cada setor. **20 Patrimônio líquido (a) Capital social** O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é representado por 5.000.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 5.000. Todas as ações estão totalmente integralizadas por acionistas domiciliados no País. As ações estão distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

	Quantidade de ações	Valor em reais	Percentual
CCL Administração e Participações Ltda.	1.250.000	1.000	25%
PPV Administração e Participações Ltda.	1.250.000	1.000	25%
RARV Administração e Participações Ltda.	1.250.000	1.000	25%
WIGA Administração e Participações Ltda.	1.000.000	1.000	20%
FLAN Administração e Participações Ltda.	250.000	1.000	5%
Total	**5.000.000**	**1.000**	**100%**

(b) Reservas Reserva legal: é constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido de cada exercício social, observado o limite de 20% do capital social. Reserva de retenção de lucros: é constituída mediante apropriação do saldo de lucros remanescentes após constituída a reserva legal, bem como diminuído da parcela de dividendos distribuídos. O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. Em 31 de dezembro de 2023, as reservas de lucros ficaram em R$ 4.968 (2022 - R$ 4.295). Reserva de incentivos fiscais: refere-se aos montantes apurados de subvenções recebidas para investimento, relativos aos benefícios fiscais de ICMS, que passam a ser caracterizados com subvenção para investimento, com base na Lei Complementar nº 160, de 07/08/2017. O saldo transferido para reserva no exercício de 2023 é de R$ 98.347 (2022 - R$ 60.062). **(c) Dividendos** Demonstramos a movimentação dos dividendos a pagar a seguir:

	2023	2022
Saldo inicial - Dividendos a pagar	48.086	21.248
Dividendos	32.000	24.589
Dividendos adicionais	-	14.018
Pagamentos de dividendos	(17.030)	(11.769)
Saldo final - Dividendos a pagar	**63.056**	**48.086**

21 Receita líquida
A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	2023	2022
Receita operacional bruta		
Vendas no varejo	2.091.114	1.796.147
Vendas no atacado	38.729	40.805
Vendas - licitação	9.532	9.276
Outras vendas - sucatas	1.375	1.524
Total	2.140.750	1.847.752
Devoluções	(5.691)	(4.261)
Impostos sobre vendas	(288.981)	(253.012)
Receita operacional líquida	**1.846.078**	**1.590.479**

22 Despesas por natureza

	2023	2022
Mercadorias	(1.404.649)	(1.216.175)
Contratos comerciais e abatimentos	115.937	94.859
Despesa com diretoria executiva	(2.004)	(1.339)
Despesa com pessoal	(243.537)	(211.177)
Manutenções	(73.842)	(33.768)
Utilidades e serviços	(24.504)	(25.417)
Despesas com veículos	(3.341)	(2.492)
Prestação de serviços	(7.710)	(8.787)
Propaganda e publicidade	(11.028)	(11.412)
Material uso e consumo	(30.410)	(31.837)
Limpeza e conservação	(4.602)	(3.998)
Despesas gerais	(7.005)	(5.448)
Impostos e taxas	(8.805)	(8.127)
Taxas de cartões	(27.762)	(22.548)
Depreciação e amortização	(63.188)	(70.253)
Outras despesas	(3.999)	-
Total	**(1.800.449)**	**(1.557.919)**
Custo das mercadorias vendidas	(1.288.711)	(1.121.316)
Despesas com vendas	(360.170)	(278.905)
Despesas gerais e administrativas	(151.568)	(157.698)
Total	**(1.800.449)**	**(1.557.919)**

23 Outras receitas operacionais, líquidas

	2023	2022
Recuperação créditos tributários (b)	8.125	13.861
Recuperação custos e despesas	8.134	6.246
Subvenção para investimentos (a)	98.347	86.915
Enxoval lojas novas	1.982	2.943
Deságio Siscred – Compra de créditos	831	1.993
Alienação de bens do ativo não circulante	5.876	297
Ganhos com precatórios	2.136	-
Outras receitas (despesas)	787	1.482
Perdas com créditos incobráveis	(188)	(828)
Total	**126.030**	**112.909**

(a) A Companhia comercializa determinados bens cuja tributação é reduzida por benefícios fiscais que são enquadrados como subvenção governamental. Nesse sentido a apropriação destas reduções em conta própria foi realizada para atendimento a regulamentação. (b) A Companhia contabiliza nesta conta as recuperações de impostos decorrentes de outras despesas. **24 Resultado financeiro**

	2023	2022
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(6.687)	(4.783)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.515)	(6.881)
Juros e multas sobre tributos	(1.647)	(2.165)
Juros sobre arrendamento mercantil	(20.301)	(19.963)
Variação cambial passiva	(5.602)	(4.622)
Outras despesas	(826)	(190)
Total das despesas financeiras	**(36.578)**	**(38.604)**
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	2.087	1.794
Variação cambial ativa	2.037	5.185
Correção monetária sobre tributos (a)	73	1.469
Receita de aplicações financeiras	5.728	906
Outras receitas	264	20
Total das receitas financeiras	**10.189**	**9.373**
Resultado financeiro líquido	**(26.389)**	**(29.231)**

(a) Correção pela atualização dos ganhos reconhecidos com a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS (Nota 9). **25 Despesa de imposto de renda e contribuição social** O imposto de renda sobre o resultado do exercício foi calculado da seguinte forma:

	2023	2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	145.270	116.238
Imposto as alíquotas nominais (34%)	(49.392)	(39.521)
Despesas não dedutíveis	(182)	(102)
Subvenções para Investimentos	33.438	20.421
Diferidos não reconhecidos de amortização e juros sobre arrendamento mercantil (CPC 06)	1.896	(2.238)
Compensação de prejuízos exercícios anteriores	-	4.724
Outras exclusões	(12)	(1.165)
Encargo fiscal	(14.251)	(17.880)
Impostos de renda e contribuição social, corrente e diferido	14.251	17.880

26 Partes relacionadas As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

		2023	2022
Outros créditos - ativo não circulante			
Mútuo - Sociedade Interligada/Acionista	(a)		
West Capital Administração de Bens Ltda.		24.827	15.330
Rubimar João Beal		18.700	10.750
		43.527	**26.080**
Dividendos a pagar	(c)		
Acionistas			
CCL Administração e Participações Ltda.		11.003	8.653
PPV Administração e Participações Ltda.		13.498	11.010
RARV Administração e Participações Ltda.		24.879	17.994
WIGA Administração e Participações Ltda.		11.474	8.169
FLAN Administração e Participações Ltda.		2.202	2.260
Total dividendos a pagar		**63.056**	**48.086**
Mútuo - Acionistas	(b)		
CCL Administração e Participações Ltda.		-	-
PPV Administração e Participações Ltda.		-	-
RARV Administração e Participações Ltda.		4.300	4.300
WIGA Administração e Participações Ltda.		-	-
FLAN Administração e Participações Ltda.		-	-
Total		**4.300**	**4.300**
Passivo de arrendamento			
Circulante			
West Capital Administração de Bens Ltda.	(d)	37.784	33.022
Não circulante			
West Capital Administração de Bens Ltda.	(d)	342.186	304.841
		379.970	**337.863**
Despesas			
Juros sobre arrendamento			
West Capital Administração de Bens Ltda.	(d)	14.213	14.840
Total		**14.213**	**14.840**

(a) Os empréstimos para sociedade interligada totalizavam no final do exercício de 2023, R$ 43.527 (2022 - R$ 26.080) com vencimento a longo prazo. (b) O contrato de empréstimo entre a Companhia e os Acionistas (pessoa jurídica), totalizou R$ 4.300 registrado pelo valor original, com vencimento entre 5 (cinco) e 10 (dez) anos e corrigido pela Selic. (c) Refere-se ao lucro a distribuir aos acionistas. (d) Refere-se aos passivos de contratos de arrendamento e a recomposição dos valores dos contratos de arrendamento com partes relacionadas. Os arrendamentos são firmados com a parte relacionada com base em termos e condições comerciais normais. (e) **Remuneração do pessoal-chave da administração:**

	2023	2022
Honorários da Diretoria	(2.045)	(1.338)
Total	**(2.045)**	**(1.338)**

27 Seguros (não auditado) A Companhia mantém cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As premissas de riscos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria de revisão das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes. As coberturas de seguros contra riscos operacionais contratadas têm vigência de 23 de novembro de 2023 a 23 de novembro de 2024, com valor máximo de cobertura de R$ 780.000, para danos materiais e responsabilidade civil.

Ramos	Importâncias Seguradas 2023	Importâncias Seguradas 2022
Incêndio e avarias de bens do imobilizado e dos estoques	780.000	563.000

28 Eventos subsequentes A partir de 2024, entrou em vigor a Lei 14.789/2023 que, dentre outras alterações, revogou o disposto no artigo 30 da Lei 12.973/2014, modificando a sistemática das subvenções para implantação ou expansão de empreendimentos econômicos. Com essa mudança, a avaliação da Companhia é que haverá um aumento nas apurações do IRPJ/CSLL a partir da vigência da nova legislação.

DIRETORIA	CONTABILIDADE
CARLOS BEAL - Diretor	NELSON HENRIQUE PEREIRA
RUBIMAR JOÃO BEAL - Diretor	Gerente da Contabilidade
PAULO BEAL - Diretor	CO-CRC-PR 026117/O-3
WILSOM BEAL - Diretor	MICHEL VITOR ALVES LOPES -
FLAVIO BEAL - Diretor	Contador- CRC 1-PR-049579/O-9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Cia Beal de Alimentos
Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Cia Beal de Alimentos ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 10 de maio de 2024
PricewaterhouseCoopers Carlos Alexandre Peres
Auditores Independentes Ltda.
Contador CRC 1SP198156/O-7
CRC 2SP000160/F-6

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO
CNPJ Nº 76.484.161/0001-60 - NIRE Nº 41300050848
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E QUINQUAGESIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, LOCAL e HORA: 24 de abril de 2024, à Avenida Iguaçu, nº 633, em Curitiba-PR, às 14:00 horas. **PRESENÇA**: Acionistas representando 85,4454% do Capital Social com direito a voto. **PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação do Aviso a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, nos termos do disposto em seu parágrafo 5º. Balanço Patrimonial, Relatório da Diretoria e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados no dia 25 de março de 2024, no Jornal Bem Paraná, edição digital, à página 1, podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.bemparaná.com.br/. Edital de Convocação publicado nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2024, no formato digital, às páginas 2, 1 e 2, respectivamente, podendo ser acessado no endereço eletrônico www.bemparaná.com.br. O jornal Bem Paraná é editado em Curitiba, Estado do Paraná. **MESA:** Nelson Luís Slaviero - Presidente; Cláudio Gomes Slaviero - Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente propôs aos senhores acionistas, inicialmente, que a ata da assembleia seja lavrada na forma de sumário, e a publicação autorizada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em seguida, procedeu à leitura do Edital de Convocação contendo as seguintes matérias na ordem do dia. **Em assembleia geral ordinária:** I - Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhado do Relatório dos Auditores independentes; II - Deliberação sobre a Proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício e a distribuição, ou não, de dividendos; III - Eleição da Diretoria para o exercício 2024/2025; IV - Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria; V - Remuneração dos acionistas para os exercícios 2024/2025, pelas seguintes alternativas: na forma de juros sobre capital e/ou dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda, conforme o resultado mensal da empresa e/ou disponibilidade de caixa. **Em assembleia geral extraordinária:** (i) Apreciação da proposta para aumento do capital social com a reserva de lucros, sem a emissão de novas ações, e a consequente alteração do artigo 5º do EstatutoSocial; (ii) Deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social da empresa controlada Cia de Veículos Slaviero Ltda.; (iii) Deliberar sobre a proposta da diretoria para a destinação das ações em tesouraria, a fim de distribuí-las entre os acionistas, de forma proporcional à participação societária; (iv) Deliberar acerca do encerramento das atividades das filiais 76.484.161/0006-74 e 76.484.161/0003-21; (v) Deliberar sobre a alteração da razão social da Companhia para **CIA DE INVESTIMENTOS SLAVIERO** e, consequentemente, se aprovada, adequar a redação do artigo 1º do estatuto social, de acordo com a nova razão social; (vi) Deliberar acerca da alteração do endereço da sede social e a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; (vii) Deliberar sobre a alteração do objeto social da companhia e sobre a adequação da redação do artigo 3º do Estatuto Social; (viii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, refletindo as alterações promovidas. **DELIBERAÇÕES: em assembleia geral ordinária:** I) Por unanimidade de votos dos presentes e não impedidos de votar, foram aprovados, depois de examinados e discutidos, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhado do Relatório de Auditores Independentes; II) Foi deliberado, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, que o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 2.536.367,00, fica assim destinado: (a) R$ 57.718,00 para constituição da Reserva Legal; e (b) 2.536.367,00 para o pagamento de dividendos, sendo R$ 1.382.000,00 mediante a imputação dos juros sobre o capital próprio e R$ 1.154.367,00 de dividendos. O valor líquido de imposto de renda será pago aos acionistas em 30 de abril; III) Por unanimidade, foram reeleitos e empossados para o exercício 2024/2025, os seguintes Diretores: Srs. 1) **SÉRGIO SLAVIERO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 293.671/SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 153.195.041-87, residente e domiciliado no SHIS QL-6, conjunto 10, Casa 7, Lago Sul, em Brasília (DF), CEP 71620-105; 2) **CLÁUDIO GOMES SLAVIERO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 996.686-2 (PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 359.150.309-63, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, 1850, ap 401, Bigorrilho, em Curitiba (PR), CEP 80730-180; 3) **NELSON LUIS SLAVIERO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 772.350-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 253.843.929-91, residente e domiciliado Rua Olegário Ayres Arruda, 150, casa 1, Bom Retiro, em Curitiba-PR, CEP 80.520-380; 4) **MARIA ESTELA SLAVIERO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 874.297-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 574.469.119-72, residente e domiciliada à Alameda Dom Pedro II, nº 571, ap. 901, Torre Cambridge, em Curitiba-PR, CEP 80.420-060; 5) **FLÁVIO CESAR SLAVIERO PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 11.122.690/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 126.987.788-73, domiciliado à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1336, cjto 132, Jardim Paulistano, em São Paulo - SP, CEP 01451-001 6) **JOSILANE SLAVIERO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.994.123-4 (SP) e inscrita no CPF/MF sob nº 039.625.498-54, residente e domiciliada à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2074, em São Paulo (SP), CEP 01442-001; 7) **BERNARDO GUERIOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº RG 4.353.466-1 (PR), inscrito no CPF/MF sob nº CPF 028.162.099-70, residente e domiciliado na Rua Marechal José Bernardino Bormann, nº 1002, Bigorrilho, em Curitiba (PR), CEP 80730- 350, e 8) **CRISTINA FRARE SLAVIERO STEMPLIUK,** brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.386.150-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 639.311.929-20, residente e domiciliada à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2040, apto 2901, Mossunguê, em Curitiba – PR, CEP 81210-000, todos com mandato a vencer na próxima assembleia geral ordinária. Os Diretores acima nominados declaram que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. IV) Deliberou-se, por unanimidade, pela não fixação de honorários à Diretoria. V) Quanto à remuneração dos acionistas para o exercício de 2024/2025, deliberou-se, por unanimidade, que será feito na forma de juros sobre capital próprio e/ou de acordo com o resultado da empresa e disponibilidade de caixa, resguardando- se, sempre, os valores necessários e destinados a novos empreendimentos. Esgotado o assunto da ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes para que quisessem se manifestar. Em **assembleia geral extraordinária**: (i) Apreciada a proposta para aumento do capital social com a reserva de lucros, decidiu-se por não aumentar o capital social; (ii) por unanimidade de votos dos acionistas deliberou-se pelo aumento do Capital Social da empresa controlada Cia de Veículos Slaviero Ltda. no valor de R$ 8.000.000,00 mediante capitalização de parte do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social; (iii) por unanimidade de votos dos acionistas deliberou-se sobre a proposta da diretoria para a destinação das ações em tesouraria, a fim de distribuí-las entre os acionistas, de forma proporcional à participação societária, devendo a administração da Companhia tomar todas as providências para a sua implementação; (iv) por unanimidade de votos dos acionistas deliberou-se sobre o encerramento das atividades das filiais 76.484.161/0006-74 e 76.484.161/0003-21, devendo a administração da Companhia tomar todas as providências para a sua implementação; (v) por unanimidade de votos dos acionistas deliberou-se pela alteração da razão social da Companhia para CIA DE INVESTIMENTOS SLAVIERO e, consequentemente, adequar a redação do artigo 1º do estatuto social, de acordo com a nova razão social: "Art. 1º - A empresa denominada CIA DE INVESTIMENTOS SLAVIERO é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto e,*supletivamente, pelas disposições da Lei 6.404/76 e demais aplicáveis."*; (vi) por unanimidade de votos dos acionistas deliberou-se pela alteração do endereço da sede social e a consequente alteração do caput do artigo 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *Art. 2º - A sociedade tem domicílio, sede administrativa e foro à Avenida Presidente Kennedy, n. 3878, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80610-010.*

(vii) por unanimidade de votos dos acionistas deliberou-se pela alteração do objeto social da companhia e sobre a adequação da redação do artigo 3º do Estatuto Social, cuja redação passa a ser a seguinte: *"Art. 3º - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) aluguel e administração de imóveis próprios (cnae 6810-2/02); (ii) compra e venda de imóveis próprios (cnae 6810-2/01); (iii) incorporação de empreendimentos imobiliários (cnae 4110-7/00); e (iv) participação no capital de outras sociedades (6462-0/00)."*;e (viii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, refletindo as alterações promovidas, conforme disposto no Anexo I da presente ata. **ENCERRAMENTO:** A presente ata foi lavrada da forma prevista nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei 6.404/76, sendo cópia fiel da que foi lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais de CIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO, e foi assinada pelos acionistas presentes. Curitiba, 24 de abril de 2024. (AA) Nelson Luis Slaviero – Presidente; Cláudio Gomes Slaviero – Secretário; p.SRG Participações e Administração de Bens Ltda.- Sérgio Slaviero; p. RR Slaviero Participações e Administração de Bens Ltda.-Cláudio Gomes Slaviero; p.p. Maria Estela Slaviero-Bernardo Guerios p.RNS Participações e Administração de Bens Ltda.-Nelson Luis Slaviero; p. Josilane Slaviero & Filhos Ltda.-Flávio Cesar Slaviero Pinheiro; p. Olga S. Quadros Participações Societárias S.A.-Guilherme Brito de Quadros; Cristina Frare Slaviero Stempliuk; Plauto Miró Guimarães Filho.

Curitiba, 24 de abril de 2024.

Nelson Luís Slaviero — Presidente
Cláudio Gomes Slaviero — Secretário

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Art. 1º - A empresa denominada CIA DE INVESTIMENTOS SLAVIERO é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto e, supletivamente, pelas disposições da Lei 6.404/76 e demais aplicáveis.

Art. 2º - A sociedade tem domicílio, sede administrativa e foro à Avenida Presidente Kennedy, n. 3878, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80610-010.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para realização dos objetivos sociais, a Diretoria poderá criar, manter ou extinguir filiais e agências em qualquer localidade do território nacional e no Exterior."

Art. 3º - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) aluguel e administração de imóveis próprios (cnae 6810-2/02); (ii) compra e venda de imóveis próprios (cnae 6810-2/01); (iii) incorporação de empreendimentos imobiliários (cnae 4110-7/00); e (iv) participação no capital de outras sociedades (6462-0/00).

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 84.654.432 (oitenta e quatro milhões, seiscentas e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Art. 6º - O capital social poderá ser aumentado:

I - Por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, para correção da expressão monetária de seu valor, na forma da Lei;

II - Por proposta da Diretoria e deliberação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para decidir sobre reforma deste Estatuto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sendo deliberado aumento mediante subscrição de novas ações os acionistas terão assegurada a preferência na forma da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sobras de ações não subscritas serão rateadas na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que pedirem reserva delas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Observado o disposto no parágrafo anterior, e não havendo subscrição integral do aumento aprovado, a Assembleia Geral reduzirá o valor do aumento ao montante efetivamente subscrito.

PARÁGRAFO QUARTO - As ações serão obrigatoriamente nominativas e inconversíveis até a sua total integralização; uma vez integralizadas, tornar-se-ão conversíveis.

Art. 7º - O Capital Social poderá ser reduzido nos casos previstos em lei.

Art. 8º - A cada ação que tiver a forma nominativa, será assegurado o direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será conferido o direito ao voto às ações ainda não integralizadas quando o acionista estiver em mora ou dever de realizar o capital subscrito.

Art. 9º - As ações serão representadas por certificados emitidos com observância da Lei e assinados por dois Diretores.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderão ser emitidos títulos múltiplos representativos de quaisquer quantidades de ações.

Art. 10º - A sociedade poderá suspender, durante períodos de até 15 (quinze) dias os serviços de transferência e conversão de ações, e de desdobramento de certificados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A suspensão poderá abranger período que, antecedendo a convocação ou a realização da Assembleia Geral, se estenda até dia posterior ao da realização dela.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A suspensão será divulgada no próprio edital de convocação da Assembleia ou por anúncio publicado no jornal adotado para publicidade dos atos da Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A deliberação de suspensão dos serviços não terá eficácia em relação a pedidos de transferência, conversão ou desdobramento, que tenham sido formalizados perante a sociedade antes da publicação do anúncio referido no parágrafo anterior.

Art. 11 - Observado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do art. 45 da Lei 6.404/76, o valor do reembolso a ser pago por ação ao acionista dissidente, será sempre calculada com base nos valores contábeis da escrituração mercantil da sociedade.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO

Art. 12 - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo dois (2) e no máximo 12 (doze) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, facultada a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em cada eleição, a Assembleia Geral determinará o número de cargos a serem preenchidos e fixará a duração do mandato individual de cada um dos Diretores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os diretores serão investidos em suas funções mediante assinatura do termo de posse no livro de "Atas de Reunião da Diretoria", e o prazo de sua gestão se estende atè a investidura de seus sucessores, dispensados de prestar quaisquer garantias para o exercício das funções.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de impedimento temporário, de renúncia ou de afastamento definitivo de qualquer dos membros da Diretoria, a sociedade poderá, a juízo desta, continuar sendo administrada pelos outros Diretores, repartindo-se entre estes as funções daquele.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de vacância definitiva, a Diretoria poderá nomear substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral que se realizar após o evento.

PARÁGRAFO QUINTO - Compete exclusivamente à Diretoria propor à Assembleia Geral a eleição de substituto para completar o mandato de qualquer Diretor, seja temporário ou definitivo o seu afastamento.

Art. 13 - Os Diretores, no exercício regular das funções, perceberão a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV
REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE, PODERES E COMPETÊNCIA

Art. 14 - A Diretoria e os Diretores têm as atribuições e poderes que a lei e este Estatuto lhes conferem para assegurar o funcionamento regular da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Observados os limites fixados neste Estatuto e salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, compete a qualquer dos Diretores a representação ativa ou passiva da Sociedade, em Juízo, ou fora dele, e a prática de todos os atos e operações necessários ao seu funcionamento normal e regular, e ao integral andamento das suas atividades.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembleia Geral, ao eleger qualquer Diretor, poderá lhe atribuir funções específicas, hipótese em que seus poderes ficarão limitados ao que deliberar a mesma Assembleia, não se aplicando a ele o disposto no parágrafo anterior e no artigo 17 deste Estatuto.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões da Diretoria como colegiado, serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos seus membros.

PARÁGRAFO QUARTO - Para facilitar os trabalhos da administração, os Diretores poderão distribuir entre si as diversas funções e encargos, ressalvado o disposto no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 15 - Compete à Diretoria, como colegiado:

I - Estabelecer a orientação dos negócios sociais;

II - Propor à Assembleia Geral:

a) A reforma deste Estatuto e a modificação do capital social;

b) A formação de "Reserva para Contingências" e a constituição de "Reserva de Lucros a Realizar";

c) A destinação do lucro do exercício, a sua retenção parcial ou total e o pagamento, ou não, dos dividendos;

d) A alienação e/ou oneração das participações que a sociedade tenha em outras empresas;

III - Informar a Assembleia Geral Ordinária quando a distribuição do dividendo for incompatível com a situação financeira da sociedade, para suspender a sua obrigatoriedade;

IV - Deliberar sobre abertura, manutenção e extinção de filiais, agências, depósitos, escritórios e outras dependências, e fazer a atribuição da correspondente parcela do capital;

V - Elaborar, aprovar e apresentar anualmente, Relatório das atividades no exercício, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

VI - A Diretoria poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, bem como, por deliberação da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários ou bonificações em dinheiro à conta de lucros apurados nesses balanços ou lucros ou reserva de lucros apurados no último balanço anual ou semestral, desde que observadas as regras contidas no artigo 204 da Lei 6404/76.

Art. 16 - Será sempre necessária a assinatura conjunta de dois diretores, nos seguintes atos:

a) Alienação e/ou oneração, inclusive para garantia de obrigações de terceiros, de bens imóveis e/ou pinheiros (araucária angustifólia) do patrimônio social;

b) Oneração, inclusive com garantia de obrigações de terceiros de quaisquer outros bens do Ativo Permanente;

c) Outorga de fiança;

d) Emissão de certificados ou títulos múltiplos representativos das ações;

e) Outorga do mandato com poderes "ad-negotia", e "ad judicia" com poderes de disposição (Cód. Proc. Civil, art. 105).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos atos ou operações indicados nas alíneas "a" a "c" deste artigo, um dos Diretores poderá ser substituído por mandatário constituído por procuração outorgada especialmente para essa finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Diretoria, como colegiado, poderá avocar, em casos especiais a seu Juízo, a competência definida neste artigo e, após deliberar pela prática do ato, conferir atribuição específica e/ou privativa a um único Diretor, para representar a sociedade naquele ato ou operação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, e na alínea "d" do inciso II do artigo 15, a prática de qualquer dos atos ou operações referidos neste artigo, independe de prévia autorização da Diretoria ou da Assembleia Geral.

Art. 17 - Além da competência genérica que lhes é atribuída pelo parágrafo primeiro do artigo 14 deste Estatuto, e ressalvado o que dispõe o parágrafo 2º do mesmo artigo, a alínea "d" do inciso II do artigo 15 e as alíneas do artigo 16, qualquer dos Diretores poderá, individualmente e independentemente de prévia autorização da Diretoria:

a) Alienar e/ou onerar bens do Patrimônio Social;

b) Praticar quaisquer operações ou atos que envolvam responsabilidade social;

c) Constituir procuradores "ad-judicia", sem poderes de disposição (Cód. Proc. Civil, art. 105);

d) Convocar a Assembleia Geral.

Art. 18 - Em todas as procurações deverão ser especificados os atos ou operações que poderão ser praticados pelos mandatários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nas procurações 'ad negotia' deverá ser fixada a duração do mandato, que não poderá ser superior a um ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ressalvado o disposto no parágrafo seguinte, as procurações 'ad-judicia', poderão ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando, em mandato judicial, devam ser outorgados poderes de disposição (Cód. Proc. Civil, art. 105), estes serão conferidos em instrumento específico, com prazo de duração determinado.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Art. 19 - O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Conselho Fiscal funcionará com três membros e três suplentes somente nos exercícios em que, a pedido de acionistas representando, no mínimo, um décimo (0,1) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, for instalado pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Cada período de funcionamento terá início na data da instalação e terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente.

Art. 20 - Se o Conselho Fiscal for instalado em exercícios sucessivos, será permitida a reeleição de seus membros.

Art. 21 - As regras sobre constituição do Conselho Fiscal, sua competência, requisitos, impedimentos, remuneração, pareceres, representações, deveres e responsabilidade de seus membros, são as estabelecidas na Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VI
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 22 - As Assembleias Gerais serão convocadas e realizadas na forma da Lei e deste Estatuto, com os poderes e competência resultantes dessas mesmas disposições.

Art. 23 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em dia dos primeiros quatro meses subsequentes ao término do exercício social.

Art. 24 - Para deliberação sobre as matérias adiante especificadas, será exigido o 'quorum' abaixo determinado:

I - A alteração de qualquer disposição deste Estatuto, só terá eficácia quando aprovada por acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto;

II - A companhia poderá ser transformada em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, por deliberação tomada por acionistas que representem 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto;

III - Os Diretores somente poderão ser destituídos pela maioria absoluta do capital com direito a voto;

IV - Os Diretores serão eleitos por escrutínio individual, exigindo-se, para eleição de qualquer dos nomes propostos, a aprovação de pelo menos 1/3 (um terço) do capital com direito a voto;

V - A alienação e/ou oneração de participações que a sociedade tenha em outras empresas, deverá ser autorizada pela maioria absoluta do capital com direito a voto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os efeitos deste artigo, a expressão "capital com direito a voto" significa o nömero total das ações nominativas que na data da Assembleia se encontrem registradas no livro próprio, deduzido das ações enquadradas no que dispõe o parágrafo único do artigo oitavo deste Estatuto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não sendo alcançado o "quorum" qualificado exigido por este artigo, não será tomada deliberação sobre as matérias indicadas; nesse caso, se o proponente não retirar sua proposta, a Assembleia Geral poderá ser convocada por até duas vezes sucessivas, especificamente para reapreciar a mesma proposição; se, ainda assim, não for alcançado o número de votos exigido para sua aprovação, a proposta será tida como rejeitada e não poderá ser reapresentada no mesmo exercício social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A deliberação sobre outras matérias, não especificadas neste artigo, será tomada pelo número de votos indicado, conforme o caso, na Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 25 - O exercício social coincidirá com o exercício civil.

CAPÍTULO VIII
DO RESULTADO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 26 - Do resultado do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houverem, e a provisão para o imposto de renda.

Art. 27 - O saldo que restar constituirá o lucro líquido do exercício. Art. 28 - Do lucro líquido do exercício serão ainda deduzidos:

I - Quota de 5% destinada à constituição da Reserva Legal;

II - Se for o caso, e a juízo da Assembleia, as importâncias destinadas à formação de 'Reservas para Contingências', e â constituição de "Reserva de Lucros a Realizar", observados os preceitos legais.

Art. 29 - Vinte e cinco por cento (25%) do saldo do Lucro Líquido ajustado pelo modo indicado no art. 202 e seus incisos da Lei 6.404/76, serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório.

Art. 30 - A Assembleia Geral poderá, desde que por decisão unânime dos acionistas presentes, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao previsto no artigo anterior, ou mesmo a retenção de sua totalidade.

Art. 31 - O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade.

Art. 32 - A Assembleia Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao saldo restante do lucro líquido.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33 - A Sociedade liquidar-se-á nos casos previstos em lei, observando-se então o que dispuser a legislação vigente à época da liquidação.

Art. 34 - Os casos omissos no presente Estatuto, e não previstos em lei, serão resolvidos pela Diretoria 'ad-referendum' da Assembleia Geral, que se pronunciará quando da sua primeira reunião subsequente, ratificando ou retificando a deliberação da Diretoria".

Curitiba, 24 de abril de 2024.

Nelson Luís Slaviero — Presidente
Cláudio Gomes Slaviero — Secretário

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2024 13:55 SOB Nº 20243489374. PROTOCOLO: 243489374 DE 23/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407286520. CNPJ DA SEDE: 76484161000160. NIRE: 41300050848. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2024. CIA DE INVESTIMENTOS SLAVIERO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO N.º 03/2024

Termo Aditivo n.º 03/2024 ao Contrato n.º 07/2021, que versa sobre a contratação de empresa terceirizada de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de equipamentos, materiais e produtos de limpeza e quadro de 5 (cinco) funcionários, para suprir as demandas em todos os ambientes da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, CNPJ/MF n.º 78.134.012/0001-04, Contratante, representada neste ato por seu Presidente, Ben Hur Custódio de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 790.676.469-20 e RG sob o n.° 5.334.915-3 e a Contratada, empresa **SPX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** CNPJ/MF n.° 31.860.236/0001-21, com sede à Rua Benjamin Constant, n.° 67 – Conj. 1104 – 10 Andar, Cond. London CJ CMRL, bairro Centro, CEP 80060-020, Curitiba, Paraná, por seu representante, Paulo Cesar Cilento Neto, inscrito no CPF sob o n.° 086.511.309-29 e RG sob n.° 10.861.714-4, mediante o seguinte aditamento: **CLÁUSULA PRIMEIRA –** DO OBJETO §1° O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio financeiro do contrato em decorrência da convenção coletiva de trabalho 2024/2026. Com os acréscimos decorrentes deste aditivo, o valor mensal do contrato passará de R$ 16.074,93 (dezesseis mil, setenta e quatro reais e noventa e três centavos), para R$ 17.677,62 (dezessete mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA –** DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL §1° Por este Termo Aditivo, formaliza-se a alteração da Razão Social da empresa **SPX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, que passa a utilizar a Razão Social: **MAI SERVICE – SERVIÇOS INTEGRADOS EM GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ/MF n.° 31.860.236/0001-21. **CLÁUSULA TERCEIRA –** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no Art. 65, II, d, da Lei n.° 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo n.º 131348/2021, possuí previsão na cláusula oitava do supracitado contrato e conforme a convenção coletiva de trabalho 2024/2026, do MTE 24/01/2024 – Número de Registro no MTE PR000232/2024. O Termo Aditivo somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 61 da supracitada Lei. **CLÁUSULA QUARTA–** DA RATIFICAÇÃO As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. Araucária, 24 de maio de 2024 **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA PAULO CESAR CILENTO NETO MAI SERVICE – SERVIÇOS INTEGRADOS EM GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO Nº 04/2024

OBJETO: Contratação/aquisição (sob demanda) de empresa para a realização de serviço de cabeamento estruturado e correlatos (inclusos materiais e equipamentos), conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I do Termo de Referência, para as instalações novas e reformadas da Câmara Municipal de Araucária.**FICA SUSPENSA** a presente licitação, para análise dos questionamentos referente ao descritivo técnico de alguns itens e demais alterações que se fizerem necessárias. Após efetuadas as retificações pertinentes, o edital em apreço será **REPUBLICADO,** respeitando o prazo legal de publicidade. Araucária, 24 de maio de 2024.
Helton Fabio Faria Agente de Contratação/Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Edital de Credenciamento

A Divisão de Licitações do Município de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que, através do CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024 visando o Credenciamento relativo à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar, **CREDENCIOU**, para futuras contratações as seguintes proponentes:

Proponente
Cooperativa dos Agricultores Familiares dos Municípios da Amenorte – COOANORTE
Paulo Istchuk
Paulo Ricardo Landin Istchuk
Edgar Francisco dos Santos
José Braga de Jesus
Marcos Rogério Scamardi
Mirian Candida de Oliveira Lopes
Serzio Henrique dos Santos
Tarcísio Gonçalves Pires

Cianorte, 24 de Abril de 2024.
Ivonete de Jesus Costa
Presidente da Comissão - Portaria 29/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024-PMM
AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 12/06/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 12/06/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 12/06/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br
FORMA DE JULGAMENTO: Maior percentual de desconto por lote.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 24 de maio de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024-PMM
AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO DESTINADOS À ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA NO ENSINO REGULAR, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 14/06/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 14/06/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 14/06/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br
FORMA DE JULGAMENTO: Maior percentual de desconto por lote.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 24 de maio de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE ASSEMBLÉIA PARA FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Nos termos da legislação aplicável, convido todos os interessados para a Assembléia de Fundação/constituição da Associação dos Motoristas Autônomos de Aplicativos no Estado do Paraná, a qual será realizada no dia 03 de junho de 2024, as 9:00 horas na Rua Tibagi, 520, segundo andar, Centro, Curitiba/PR, na qual será discutida e colocada em votação as seguintes deliberações:

- Constituição da Associação dos Motoristas Autônomos de Aplicativos no Estado do Paraná;
- Aprovação do Estatuto Social;
- Eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

Robinson Heros de Cristo
CPF 024.341.159-69
RG. 5112857-5 SESP PR

PREFEITURA DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Chamamento Público nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, torna público que **CANCELOU O CREDENCIAMENTO,** para futuras contratações na prestação de serviços veterinários de esterilização (castração) e microchipagem em animais domésticos (cães e gatos) a clínica conforme abaixo:

Razão Social	CNPJ	Itens (relacionados no item 2.1 do edital)
KAIEBEY CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	27.549.1919/0001-00	Itens: 01, 02, 03, 04 e 05.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Maio de 2024.

Luís Cláudio Albuquerque **Michel Thomaz de Souza**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1145/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA PANIFICADORA COMUNITÁRIA, com recursos provenientes do Convênio, n° 271/2022 – SEAB e contrapartida do Município, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 12 de junho de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 12 de junho de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br
. Marialva-Pr, 23 de maio de 2024.
VICTOR CELSO MARTINI - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024-PMM
AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA VEICULAR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, ABRANGENDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 13/06/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 13/06/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 13/06/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br
FORMA DE JULGAMENTO: Maior percentual de desconto por lote.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 24 de maio de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

NAS TELONAS

Reprodução

"Idade da Pedra" Mostra Novos Olhares

ESTREIA NACIONAL

Filme de Abertura

A estreia nacional do filme "Retrato de um Certo Oriente" ocupará a Ópera de Arame, um dos pontos turísticos mais populares do Paraná, em uma sessão exclusiva.

Com direção de Marcelo Gomes ("Paloma", "Estou me Guardando Para Quando o Carnaval Chegar"), o longa traz personagens que foram expulsos de suas terras por conflitos sociopolíticos e é baseado no romance do escritor amazonense Milton Hatoum, ganhador do Prêmio Jabuti de Melhor Romance (1990). Os irmãos libaneses, Emilie e Emir, católicos, embarcam do Líbano em uma viagem rumo ao Brasil. No trajeto, Emilie, se apaixona por um comerciante muçulmano, Omar, causando ciúme incontrolável por parte do seu irmão, que usará as diferenças religiosas para separá-los. Porém, antes de chegar ao destino final, em uma briga com Omar, Emir é gravemente ferido em um acidente e a única opção de Emilie é descer em uma aldeia indígena no meio da selva para encontrar um curandeiro que o salve. Após a recuperação do irmão, Emilie toma uma decisão que levará a consequências trágicas.

O elenco de "Retrato de um Certo Oriente", conta com Wafa'a Celine Halawi, Charbel Kamel, Zakaria Kaakour, Rosa Peixoto e Eros Galbiati. O roteiro é de Marcelo Gomes, Maria Camargo e Gustavo Campos.

Os ingressos para o Filme de Abertura podem ser adquiridos pelo site oficial com valores a partir de R$8.

Mais de 80 produções fazem parte da 13ª edição do Olhar de Cinema em Curitiba

Festival Internacional de Curitiba é marcado por estreias nacionais, obras restauradas, filmes para a criançada e sessão exclusiva na Ópera de Arame

De 12 a 20 de junho, a 13ª edição do Olhar de Cinema – Festival Internacional de Curitiba ocupará as salas de cinema da capital paranaense com mais de 80 longas e curtas-metragens de todo o mundo.

Produções para as crianças, estreias nacionais e internacionais, obras de cineastas paranaenses, clássicos restaurados e reapresentados na telona em alta definição, são algumas das opções que compõem a ampla programação do evento, que se concretiza como um dos mais importantes dedicados à sétima arte do Brasil.

São 10 mostras cinematográficas, cada uma propondo um novo olhar sobre determinado segmento, pauta, idade, diretor ou estilo de produção. São elas, a Competitiva Brasileira, a Competitiva Internacional, a Novos Olhares, a Mirada Paranaense, a Exibições Especiais, a Olhar Retrospectivo, a Olhares Clássicos, a Foco, a Pequenos Olhares e o Filme de abertura e Encerramento.

As exibições ocorrem no Cine Passeio, no Cinemark Mueller, na Ópera de Arame e também no Teatro da Vila, no CIC – Cidade Industrial de Curitiba. Os ingressos já estão disponíveis pelo site oficial com valores que vão de R$8 (meia-entrada) a R$16. Todas as sessões no Teatro da Vila são gratuitas. Além disso, de 18 de junho a 7 de julho, os curtas-metragens brasileiros que compõem o festival estarão disponíveis gratuitamente na plataforma de streaming Itaú Cultural Play para todo o Brasil.

Jurados e premiações

As produções das mostras competitivas, que buscam o equilíbrio entre inventividade, abordagem de temas contemporâneos e potencial de comunicação com o público, concorrem a diferentes prêmios cinematográficos, em que um júri especial, formado por profissionais do cinema, entre cineastas, roteiristas, atores e produtores, é responsável por avaliar os diferentes aspectos dos filmes selecionados.

Para este ano, os jurados convidados para avaliar os longas e curtas da Competitiva Brasileira e os Curtas da Competitiva Internacional são o roteirista Bruno Ribeiro, um dos responsáveis pela série "Os Outros", da Globoplay; o ator, diretor e produtor carioca Johnny Massaro; o programador de festivais e pesquisador Edvinas Puksta, que é membro da Academia de Cinema Europeu; a mestre em cinema Maria Campaña Ramia, que atua como programadora no Festival Internacional de Documentários de Amsterdã; e Paola Buontempo, programadora do Festival de Cinema de Mar del Plata e graduada em Artes Visuais pela Universidade Nacional de La Plata, História da Arte (FDA – UNLP).

Os jurados encarregados de avaliar os longas da Competitiva Internacional e da Mostra Novos Olhares são o pesquisador, artista e mestre em roteiro de cinema Fábio Andrade; a historiadora, crítica de cinema e programadora de mostras e festivais, Lorenna Rocha; e a diretora, roteirista e bacharel em cinema e vídeo Nathália Tereza.

Na Mostra Competitiva Brasileira, os longas-metragens concorrem pelos prêmios de Roteiro, Direção de Arte, Som, Atuação, Fotografia, Direção, Montagem e o Prêmio Olhar de Melhor Filme; e os curtas, pelo Prêmio Especial do Júri e Prêmio Olhar de Melhor Filme.

Na Mostra Competitiva Internacional, os curtas concorrem ao Prêmio Olhar de Melhor Filme e ao Prêmio Especial do Júri, também para os longas.

Além da votação por parte dos jurados, o público também tem papel essencial para garantir um prêmio para suas produções favoritas das mostras competitivas. Há ainda a premiação por parte dos críticos da Abraccine – Associação Brasileira de Críticos de Cinema para as produções das mostras competitivas e a premiação da AVEC – PR (Associação de Vídeo e Cinema do Paraná) para os filmes paranaenses da Mostra Mirada Paranaense.

As produções da Mostra Novos Olhares, que é dedicada a longas que têm maior radicalidade em suas propostas estéticas, trilhando caminhos desconhecidos, também concorrem ao Prêmio Olhar de Melhor Filme. Nesta mostra, há filmes que convidam o público a um mergulho lírico, outras que propõem a frieza do distanciamento épico, e também as que investigam as criações alegóricas e as que apostam no encontro com o real.

SERVIÇO

13º Olhar de Cinema – Festival Internacional de Curitiba

Data: 12 a 20 de junho de 2024

Locais: Cine Passeio (R. Riachuelo, 410 – Centro)

Cinemark Mueller (Av. Cândido de Abreu, 127, Centro)

Teatro da Vila (R. Davi Xavier da Silva, 451, Cidade Industrial de Curitiba)

Ópera de Arame (R. João Gava, 920, bairro Abranches)

Site oficial: www.olhardecinema.com.br.

Redes Sociais: Instagram: www.instagram.com/Olhardecinema

Facebook: www.facebook.com.br/Olhardecinema

Patrocínio: Itaú e Peróxidos Brasil

Apoio: Instituto de Oncologia do Paraná, Sanepar, Cimento Itambé e Favretto Mídia Exterior

Produção: Grafo Audiovisual

Promoção: RPC

Apoio Cultural: Projeto Paradiso, Cine Passeio, Instituto Curitiba de Arte e Cultura, Taiwan Film & Audiovisual Institute, Cinemark

Realização: Programa de apoio e incentivo à cultura – Fundação Cultural de Curitiba e da Prefeitura Municipal de Curitiba. Projeto aprovado pela Secretaria de Estado da Cultura – Governo do Paraná, com recursos da Lei Paulo Gustavo, Ministério da Cultura – Governo Federal. Lei de incentivo à cultura, Ministério da Cultura, Governo Federal.

Canal 1

Flávio Ricco, com a colaboração de José Carlos Nery

Divulgação

Aos domingos, Tom Cavalcante vai fazer a diferença da TV no segundo semestre

A Globo já tem o seu domingo estabelecido, assim como para o SBT, após a saída da Eliana, sabemos que a sua grade será dividida entre Celso Portiolli e Patrícia Abravanel. Só falta o anúncio oficial, portanto, tudo sem maiores alterações. A grande novidade, de fato, acontecerá na Record, que além do Rodrigo Faro, terá a entrada de Tom Cavalcante nessa guerra dominical e com enormes chances de alcançar bons resultados. O 'Acerte ou Caia!' não será apenas um programa de disputas, formato que até já conhecemos. A atração promete explorar novos ingredientes em condições de atender a expectativa do público. O que se sabe, a partir das gravações realizadas desde meados da semana passada em Buenos Aires, é de um clima de muita alegria e descontração, próprias de um grande show. Ainda não se tem informações sobre seu horário de exibição, porém, com convicção, já faz crescer boas perspectivas para o segundo semestre. Uma novidade que, sem dúvida, tem todas as condições de balançar os domingos. Na foto Tom Cavalcante vai estrear o 'Acerte ou Caia!' nos domingos da Record.

Parceria

A ida de Marianne de Castro - responsável pela área de Aquisições e Distribuição de Conteúdo do Grupo Bandeirantes - para a LA Screenings, nos Estados Unidos, promete fortalecer a parceria entre Amazon e Band. Existem projetos, em conversas avançadas, para fechar uma parceria que prevê a exibição de conteúdo da plataforma de streaming Prime Video na tela da emissora.

Em outra

Atriz e alguém sempre muito ativa nas redes sociais, Monique Alfradique vai estrear como apresentadora no canal E!. Já está gravando, recebendo diferentes personalidades no 'Beach Life', nas areias do Rio, , mas a exibição só será em janeiro.

Foi bem

'Justiça 2', produção do Globoplay, entregou os 28 episódios e deixou a impressão que, um dos seus poucos lançamentos, a jovem atriz Helena Kern, intérprete de Maria Eduarda, tem tudo para fazer carreira também na televisão aberta. Helena vai agora retomar os estudos, mas com a certeza que um passo importante foi dado rumo a novos trabalhos.

Divulgação

Nada consta

Data hoje, não existe nenhum registro que aponte a participação de Alane Dias, ex--BBB, em qualquer trabalho da dramaturgia da Globo. Aliás, o entusiasmo de agora nem é mais o mesmo de antes.

Anote aí

O SBT não aposentou a ideia de produzir um reality show, formato quase que obrigatório da TV aberta. Segundo se informa, o assunto, produção de um programa nesses moldes, está sendo muito bem conduzido por Daniela Beyruti.

Assuntando

Ainda sem qualquer formato nas mãos, a direção do SBT entende que precisa pesquisar as possibilidades de realizar qualquer coisa no gênero reality show. O brinquedo é caro. Além dos custos que envolvem produção, qualquer um deles chega a envolver cerca de 500 ou até mais pessoas.

Funk

Aly Muritiba, diretor de 'Cangaço novo', série do Prime Video, deu início às filmagens de 'Baile de Favela', no Rio, que conta a história de Sabrina, uma jovem que sonha em se tornar um grande nome do funk. O elenco ainda não está inteiramente fechado, mas já tem definidas as presenças de Márcio Navarro e Isaú Junior. A produção é da Paranoid Filmes.

Negócios

Andrea Dallevo, principal executiva da programação da Rede TV!, participará da Rio2C, considerada o maior encontro de criatividade da América Latina, entre os dias 3 a 9 de junho no Rio. O evento reúne grandes nomes da indústria de entretenimento, tecnologia e inovação. Um ambiente para troca de ideias e oportunidades de negócios.

Repique

Ontem, com a transmissão de São Paulo e Palmeiras, a Record News deu o start nas transmissões do Campeonato Paulista Feminino, com Lucas Pereira narrando e comentários de Camila Juliotti e Ana Paula Oliveira. Ao todo serão 15 jogos para todo o Brasil e para a Europa, pela RNI.

Quem vai sobrar?

A nova versão da novela colombiana 'Café com Aroma de Mulher', muito em breve, poderá ser vista na programação da Band. Resta saber em qual faixa horária da noite será exibida. Hoje, por ali, existem o 'Melhor da Noite', 'Perrengue do Dia' e a série 'Vikings'.

Instagram@agathaamoreira

VAI COMEÇAR – A Globo está dando início, nesta semana, às gravações de 'Mania de Você', novela do João Emanuel Carneiro, definida para substituir 'Renascer'. Gabz, Chay Suede, Nicolas Prattes e Agatha Moreira formam o quarteto de protagonistas. Na foto: Agatha Moreira com o novo visual para a próxima das 21horas.

BATE - REBATE

- 'Cacau', produção dirigida pelo brasileiro Edgard Miranda, está voando na portuguesa TVI. A trama, protagonizada por Matilde Reymão, tem aparecido frequentemente como a novela mais vista do horário.
- Terminaram as filmagens de 'Fé para o impossível'. Trabalho que reúne Vanessa Giácomo, Dan Stulbach e Elisã Romero. Mas lançamento nos cinemas só no ano que vem.
- Só um aviso: Mylla Christie será a convidada do 'Programa de Todos os Programas', nesta terça, ao vivo.
- A cobertura da Record das enchentes do sul bateu também recordes de visualizações no YouTube. Foi um trabalho que exigiu também muito sacrifício e coragem.
- A médica Carolina Nocetti, referência em assuntos ligados à cannabis no Brasil, será a convidada do 'D'ANNE-SE', da Anne Lottermann, no YouTube. O programa sobre o tema será disponibilizado no dia 26 de junho.
- A versão brasileira de 'Quilos Mortais', por enquanto uma exclusividade do streaming e da TV paga, continua em alta. 'Quilos Mortais Brasil' estreou no Discovery Home & Health, dia 21, e posicionou o canal entre os TOP 5 de maior audiência da TV por assinatura. Aumento de dois dígitos percentuais de audiência entre total indivíduos, além de liderar a categoria de estilo de vida em 220% acima de seus concorrentes. Como já dito por aqui, há uma grande torcida para que, futuramente, possa também entrar na grade da Record.

C'est fini

Quando se fala ou se crítica os remakes é que as comparações acabam sendo inevitáveis. Por exemplo, o que dizer do elenco atual de 'Renascer', se a anterior teve Antônio Fagundes, Patrícia Pillar, Adriana Esteves, Osmar Prado, José de Abreu e Patrícia França, além do próprio Marcos Palmeiras. Entre outros. Por aí já fica difícil. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!